

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2025

(UASG) ÓRGÃO GERENCIADOR

UASG: 926720 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PR

OBJETO

2.1 - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A UTILIZAÇÃO DO CIRUSPAR/SAMU 192 SUDOESTE/PR. QUANTIDADE APURADA POR ESTIMATIVA, COM PREVISÃO DE ENTREGA FRAGMENTADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, MEDIANTE REQUISIÇÃO PRÉVIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PROCESSO

R\$ 418.523,05

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 02/07/2025 às 08:00 HORAS (Horário de Brasília)

ENDEREÇO PARA ACESSO:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR VALOR POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO/ FECHADO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI 14.133/2021, ARTIGO 28, INCISO I

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ CIRUSPAR
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2025
PROCESSO N.º 14/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 90009/2025**

É de fundamental importância à leitura integral e minuciosa do Edital e seus Anexos, bem como da legislação pertinente. Este Edital contempla as inovações trazidas pela Nova Lei de Licitações 14.133/2021, portanto, é indispensável que os licitantes conheçam a nova legislação.

1. PREÂMBULO

1.1 – O Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Estado do Paraná, UASG Nº 926720, através de sua Diretora Geral, a Sra. **Kelly Cristine Custódio dos Santos**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, e de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021, Lei complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores e, torna público aos interessados, que realizará Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para o objeto abaixo, nas condições fixadas neste Edital, sendo a licitação do tipo “**menor preço**”, com critério de julgamento “**menor valor por item**”.

Em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021, Lei complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores e pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue:

1.2.1 - A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 08 H (OITO HORAS) DO DIA 02 DE JULHO DE 2025.

1.3 - Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.4 - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASGOVBR através do site: - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1.5 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do CIRUSPAR, denominado Pregoeiro (a), designado pela Resolução nº 11/2025.

1.6 - O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto ao Setor de Licitações, na Sede do CIRUSPAR, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Assis Brasil, nº 608, Vila Isabel, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: <http://ciruspar.pr.gov.br/licitacoes> / <https://www.gov.br/compras/pt-br> / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Demais informações, fones: (46) 3272-1220, e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

2. DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para a utilização do CIRUSPAR/SAMU 192 SUDOESTE/PR, conforme descrição do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2 - Além do órgão gerenciador, não há outros órgãos e entidades participantes deste registro de preços.

2.3 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2.4 - A presente licitação é de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, em atendimento à Lei nº 123/2006 com as alterações inseridas pela Lei nº 147/2014.

2.5 - As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento.

2.6 - A existência do registro de preços não obriga o CIRUSPAR a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2.7- A empresa contratada deverá atender as solicitações do CIRUSPAR mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade de fornecimento dos materiais observando os limites máximos estimados.

2.6 - O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderá participar deste Pregão, qualquer empresa legalmente constituída com ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação desde que satisfaça as exigências do Edital e esteja previamente credenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.2 - Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF e proceder ao seu credenciamento de acordo com os procedimentos do Sistema.

3.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou que aqueles se tornaram desatualizados.

3.3 - Além de ser exclusiva e formalmente responsável pelas transações efetuadas em seu nome, a licitante assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da Licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 - Além de ser exclusiva e formalmente responsável pelas transações efetuadas em seu nome, a licitante assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6 - Para o item 01, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.4 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO:

4.4.1 - Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s).

4.4.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a Licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados

4.4.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a Licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

4.4.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da Licitação, impossibilitada de participar da Licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

4.4.4.1 - O impedimento de que trata o subitem anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante ou ainda, a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica

4.4.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na Licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.4.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

4.4.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.4.8 - Agente público do órgão ou entidade licitante.

4.4.9 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

4.4.10 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da Licitação ou da execução do Contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4.11 - Os interessados que se encontrem sob falência ou estejam em processo de dissolução ou liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.5 - Será permitida a participação de empresas sob o regime de consórcio, obedecidas às condições dispostas no art. 15 da Lei 14.133/2021.

4.6 - Empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, ou reunidas sob a forma de consórcio, podem apresentar somente uma proposta, sob pena de rejeição de todas.

4.7 - As empresas que participarem da Licitação, isoladamente ou em consórcio, deverão examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.

4.8 - A empresa que optar por participar em Consórcio não poderá concorrer nesta Licitação como integrante de outros Consórcios ou isoladamente, seja diretamente, seja indiretamente, por empresa pertencente ao mesmo Grupo Econômico (controle societário comum).

4.9 - O Consórcio vencedor deverá ser formalmente constituído e registrado antes da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, sendo que o registro deverá ser feito nos termos do art. 15, §3º da Lei 14.133/2021, devendo comprovar o arquivamento na Junta Comercial e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

4.10 - É obrigatória a apresentação e cumprimento, por todos os integrantes do Consórcio, dos documentos e requisitos de habilitação na forma prevista neste Edital e seus anexos, sob pena de inabilitação do Consórcio.

4.11 - A inabilitação de qualquer empresa integrante do Consórcio acarretará a automática inabilitação deste.

4.12 - As empresas reunidas em consórcios, ainda deverão atender às seguintes condições:

a) Deverá ser apresentada indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender as condições de liderança.

b) A empresa líder deverá ter poderes de representação do Consórcio perante terceiros, sem prejuízo da responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

I - No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

c) As empresas que optarem por participar em consórcio deverão apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, a comprovação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados;

d) O termo de compromisso deverá definir o percentual de participação de cada um dos consorciados, bem como, conter cláusula definindo que as participantes responderão solidariamente por todos os atos praticados pelas partes, seja durante as fases da Licitação ou durante a execução do Contrato, que dela eventualmente decorra;

e) Os consorciados responderão em conjunto e isoladamente por todos os atos do CONSÓRCIO;

f) Não será admitida a inclusão, a substituição, a retirada, a exclusão ou, ainda, a alteração nos percentuais de participação dos membros consorciados a partir da data da entrega dos envelopes até a assinatura do Contrato;

g) Após a assinatura do Contrato, não poderá o CONSÓRCIO ter a sua composição ou constituição alterada, ou sob qualquer forma modificada, sem prévia e expressa autorização.

5. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou solicitar esclarecimentos sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias antes da data abertura do Pregão.

5.2 - Incumbe ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor requisitante do processo, decidir sobre os pedidos de impugnação ou esclarecimento, que serão divulgados em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.3 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

- 5.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.5 - O termo de impugnação deverá ser protocolado junto ao CIRUSPAR, na Rua Assis Brasil, nº 608, Vila Isabel, em Pato Branco-PR, ao Pregoeiro responsável ou encaminhado via e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br
- 5.5.1 - Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo.
- 5.5.2 - O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CIRUSPAR quanto do emissor.
- 5.6 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante ou cidadão que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização do Pregão.
- 5.7 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 5.8 - A impugnação não possui efeito suspensivo.
- 5.7.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 5.8 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 5.9 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto se, inquestionavelmente, a alteração decorrente do acolhimento não comprometer a formulação das propostas.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NO SISTEMA

- 6.1 - Os licitantes encaminharão exclusivamente pelo sistema, por meio de chave de acesso e senha, proposta com a descrição do objeto/serviço ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da proposta.
- 6.2 - Serão consideradas inválidas as propostas e documentos de habilitação apresentadas por quaisquer outros meios.
- 6.3 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais (0,00).
- 6.3.1 - Para fins de agilidade e economicidade dos recursos públicos, aqueles proponentes que oferecerem lances/propostas com mais de 2 (duas) casas decimais, terão suas propostas finais reajustadas, sem prévia consulta, sendo desconsiderado o 3º (terceiro) e/ou demais dígitos, sem arredondamento.
- 6.4 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.5 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- I** - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- II** - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- III** - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- IV** - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6.6 - O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.6.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 6.6.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 6.6.3 - O licitante organizado em sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7 - A falsidade da declaração de que trata os itens **6.4** e **6.5** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.8 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.10 - Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no edital e seus anexos, descrevendo as **características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema e o preço ofertado.**

6.11 - Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.12 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o CIRUSPAR.

6.13 - **EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL COMPRAS GOV, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.**

6.14 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema.

6.15 - Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.16 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.17 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como, de fornecer os materiais,

6.18 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

7. ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO.

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e endereço eletrônico indicado neste edital.

7.1.1 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.2 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.3 - Os lances deverão ser ofertados em “MENOR PREÇO POR ITEM”.

7.3.1 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

7.3.2 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.7 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo vedada a identificação das licitantes antes do término da fase de lances.

7.8 - Para o envio de lances do presente processo, o modo de disputa será o modo “ABERTO E FECHADO”

7.8.1 - Neste modo, a etapa de envio de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.

7.8.2 - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.8.3 - Após a etapa de que trata o subitem 7.8.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas subsequentes com valores até 10% (dez por cento) superior àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.8.3.1 - No procedimento de que trata o subitem 7.8.3, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.8.4 - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 7.8.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no subitem 7.8.3.1.

7.8.5 - Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.9 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.9.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.9.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.9.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.9.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.5 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.9.6 - Caso ocorra o empate entre duas propostas conforme item anterior, será dada preferência sucessivamente, a:

I - Empresas estabelecidas no Estado do Paraná;

II - Empresas brasileiras;

7.9.6.1 - Caso a regra prevista no 7.9.6 deste artigo não solucione o empate, será realizado sorteio eletrônico.

7.9.6.2 - A administração esclarece que, não há regulamentação específica no âmbito deste órgão sobre a adoção de programa de integridade como critério de desempate, conforme previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, tal critério não será aplicado neste certame, prevalecendo a ordem de preferência estabelecida nos subitens 7.9.6 e 7.9.6.1 deste edital.

7.10 - Finalizadas as etapas de lances e eventual desempate, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e constantes no item 03 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - SICAF;

II - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br>);

III - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br>); e

IV - Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

7.11 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e, à compatibilidade do

preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, momento em que o Pregoeiro poderá realizar negociação, encaminhando contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço (lance ou proposta), para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.11.1. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser registrada por meio de chat ou em campo próprio da plataforma, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11.2. A negociação somente poderá versar sobre as condições previstas neste Edital, sendo vedada a alteração do objeto, das exigências técnicas ou dos critérios de habilitação.

7.11.3. A proposta final negociada deverá ser formalizada no sistema, em seu campo exclusivo de negociação, e posteriormente por meio do envio da proposta ajustada, contendo os novos valores e todas as condições exigidas, no prazo e forma definidos no item 8 deste Edital.

7.11.4. O pregoeiro poderá convocar, por meio do chat da sessão pública no sistema eletrônico, qualquer licitante remanescente, respeitada a ordem de classificação, para fins de negociação do valor proposto, especialmente nos casos em que a proposta vigente esteja acima do valor estimado para a contratação ou quando as propostas anteriores tenham sido desclassificadas.

7.11.5. A partir da convocação no chat, a licitante terá o prazo de 2 (duas) horas para manifestar formalmente seu interesse em negociar.

7.11.6. Havendo manifestação no prazo, a negociação será conduzida pelo pregoeiro e os valores eventualmente ajustados serão registrados em campo próprio do sistema eletrônico, para aceite formal da licitante.

7.11.7. Após o aceite dos novos valores, será solicitada a proposta ajustada, contendo a descrição do objeto, o valor final acordado e todas as demais condições exigidas neste Edital e seus anexos, observando o prazo fixado no item 8.1.

7.11.8. A ausência de manifestação no prazo de 2 (duas) horas contadas da convocação no chat será interpretada como desinteresse na negociação, podendo resultar na desclassificação da proposta.

7.12 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a negociação de que trata o item 7.11, poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação.

7.13 - NÃO SERÃO ADJUDICADOS VALORES ACIMA DOS VALORES DE REFERÊNCIA ESTABELECIDOS NO ITEM 1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

7.14 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

I - Contiver vícios insanáveis;

II - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

III - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

8. DA CONVOCAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 - Após a etapa de lances, o licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar proposta ajustada ao valor final ofertado, contendo a descrição detalhada do objeto e demais condições ofertadas, no prazo de até 2 (duas) horas, contadas a partir da solicitação do pregoeiro.

8.1.2 - A licitante poderá solicitar, dentro do prazo previsto no subitem 8.1, a prorrogação por igual período, uma única vez, mediante justificativa via sistema.

8.1.3 - Caberá ao pregoeiro decidir, de forma motivada, sobre o deferimento do pedido de prorrogação.

8.1.4 - Pedidos de prorrogação apresentados após o término do prazo inicial serão indeferidos, independentemente da justificativa apresentada.

8.1.5 - A não apresentação da proposta ajustada no prazo fixado ou na prorrogação autorizada implicará a desclassificação da proposta, nos termos deste Edital.

8.2. - Caso a licitante classificada em primeiro lugar figure como vencedora provisória em mais de um item do certame, o pregoeiro poderá realizar a convocação para envio da proposta ajustada em apenas um desses itens.

8.2.1 - Nessa hipótese, a licitante deverá apresentar uma única proposta ajustada contemplando todos os itens em que tiver sido declarada vencedora provisória, com a indicação dos respectivos valores finais ofertados, em conformidade com as exigências deste Edital.

8.2.2 - Juntamente com a proposta ajustada unificada, deverão ser apresentados todos os documentos complementares pertinentes a cada item, conforme exigido no Termo de Referência, tais como: catálogos, fichas, declarações do fabricante, certificados emitidos por órgãos oficiais (ex.: INMETRO, ANVISA, etc.), ou qualquer outro documento comprobatório solicitado.

8.2.3. A critério do pregoeiro, caso a licitante seja convocada novamente para novos itens, poderão ser aceitas propostas ajustadas enviadas separadamente para esses itens, desde que contenham todos os documentos e informações exigidas. Caso a licitante opte por reunir o novo item à proposta anterior já enviada, também será admitido, desde que respeitados todos os termos editalícios e do Termo de Referência.

8.2.4 - O envio da proposta ajustada unificada, ou das versões separadas aceitas pelo pregoeiro, deverá respeitar os prazos e condições estabelecidas nos subitens 8.1 a 8.1.2 deste Edital.

8.2.5 - O não envio da proposta ajustada dentro do prazo estipulado, ou na prorrogação autorizada, implicará na desclassificação da licitante em todos os itens nos quais figure como vencedora provisória e que façam parte da mesma convocação.

8.2.6 - Caso a proposta ajustada já tenha sido apresentada em atendimento a convocação anterior, e a licitante venha a ser convocada novamente para envio de nova proposta referente a outros itens, eventual desclassificação por inércia na segunda convocação abrangerá apenas os itens nela incluídos, permanecendo válida a proposta ajustada anteriormente encaminhada, desde que esteja em conformidade com os termos deste Edital e do Termo de Referência.

8.3 - A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA DEVERÁ SER APRESENTADA contendo, preferencialmente: Razão social ou denominação social, número do CNPJ, endereço completo, com CEP e os números de veículos de comunicação à distância (telefone, e-mail) da empresa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração) e conter a descrição completa dos itens/lotos vencidos, marca/modelo (quando for o caso), quantidade estimada, preço ofertado, prazo de validade da proposta, e conter a declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo de proposta, ANEXO III deste edital.

8.3.1 - A empresa ou o consórcio deverá apresentar proposta contendo preço em todos os itens objeto deste processo.

8.3.2 - A validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.4 – Para fins de julgamento de proposta, será considerada a proposta final ajustada enviada pela licitante, privilegiando a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, a licitante terá a faculdade de alterar a marca, modelo e/ou fabricante no momento do envio da proposta ajustada, em relação ao que foi originalmente indicado no cadastramento da proposta inicial no sistema.

8.4.1 – Após o envio da proposta ajustada contendo marca, modelo e/ou fabricante, não será permitido realizar alterações subsequentes.

8.4.2 – A marca, modelo e/ou fabricante deverá respeitar as especificações técnicas exigidas no edital, garantindo a compatibilidade com o objeto licitado e a qualidade mínima requerida.

8.4.3 - A indicação da marca e/ou do fabricante poderá constar na proposta ajustada, em documentos complementares enviados junto com a proposta (como catálogos, fichas técnicas, declarações, entre outros), ou ainda no campo próprio da plataforma do sistema eletrônico. Quando a marca estiver claramente identificada em qualquer desses meios, será considerada válida para todos os fins, desde que haja coerência entre os elementos apresentados.

8.4.4. A ausência de indicação direta da marca no corpo da proposta escrita não será motivo para desclassificação, desde que a informação conste de forma inequívoca nos documentos complementares apresentados ou no sistema eletrônico, e desde que atendidas todas as especificações do Termo de Referência.

8.4.5 - Caso a mesma microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora provisória de itens constantes da cota exclusiva para ME/EPP e da ampla concorrência, referentes ao mesmo objeto, e apresente valores diferentes para cada um, o pregoeiro solicitará, por meio do campo de negociação da plataforma, que o item com valor mais elevado seja ajustado para o menor valor ofertado entre eles.

8.4.6 - O ajuste de que trata o subitem anterior deverá ser formalizado pela licitante no sistema, com posterior envio da proposta ajustada unificada, contendo os dois itens com os respectivos valores compatibilizados, em observância ao princípio da vantajosidade e ao disposto no §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/2015.

8.4.7 - A não apresentação da proposta com os valores equalizados, nos termos desta cláusula, ensejará a desclassificação da licitante apenas no(s) item(ns) em que foi exigido o ajuste para compatibilização, ou seja, naqueles cujo valor era superior e deveria ser igualado ao menor.

8.5 – O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, comunicar via chat a suspensão da sessão pública. Nesta comunicação, será informado o motivo da suspensão, bem como a nova data e horário previstos para a retomada, sempre que for necessário garantir o tempo adequado para análise de catálogos, folders, amostras, ou quaisquer outros documentos ou elementos que exijam avaliação pela equipe técnica antes da aceitação final das propostas.

8.5.1 – Quando o objeto da licitação impossibilitar a definição imediata da data de retomada da sessão no momento da suspensão, o Pregoeiro deverá, posteriormente, comunicar a nova data e horário com, no mínimo, 24 horas de antecedência. Essa comunicação será realizada via chat e publicada no quadro de avisos da sessão, assegurando ampla divulgação aos licitantes.

8.6 – Junto com a proposta de preços ajustada, deverá a empresa convocada apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas do objeto licitado, que constam no Termo de Referência.

8.7 – Para aprovação das propostas, a apresentação da documentação relativa aos itens descritos no item 8.5 poderá ser dispensada, a critério da equipe técnica, nos casos de produtos, marcas ou similares que já sejam de seu conhecimento.

8.8 - Identificadas inconsistências, divergências, erros ou a ausência de documentos exigidos neste Edital, o pregoeiro poderá, mediante justificativa, solicitar esclarecimentos ou o reenvio dos arquivos corrigidos por meio de diligência.

8.8.1 - O prazo para atendimento à diligência, seja para envio de esclarecimentos, de proposta ajustada ou de qualquer outro documento solicitado, será de até 2 (duas) horas, contadas a partir da solicitação formal do pregoeiro por meio do sistema.

8.8.2 - A licitante poderá solicitar, dentro do prazo previsto no subitem 8.7.1, a prorrogação por igual período, uma única vez, mediante justificativa formal.

8.8.3 - Caberá ao pregoeiro decidir, de forma motivada, sobre o deferimento do pedido de prorrogação apresentado pela licitante.

8.8.4 - Pedidos de prorrogação apresentados após o término do prazo inicial serão indeferidos, independentemente da justificativa apresentada.

8.8.5 - A não apresentação das informações ou documentos solicitados em diligência, no prazo fixado ou na prorrogação autorizada, implicará na desclassificação da proposta, nos termos deste Edital.

8.7 - Ultrapassada a fase do julgamento de proposta, serão analisadas as condições de habilitação definidas no edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A empresa que teve sua proposta de preços ajustada APROVADA, será convocada via chat pelo (a) Pregoeiro (a), para no prazo de até 02 (duas) horas úteis, encaminhar os documentos de habilitação. Toda a documentação de habilitação poderá ser encaminhada concomitantemente com a proposta ou encerrada a fase de lances, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá complementar ou substituir a documentação exigida, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas, na forma prevista neste Edital, em formato digital, exclusivamente por meio do sistema.

9.2 - É facultado o (a) Pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido é insuficiente para o envio da documentação.

9.3 - Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, desde que necessários à confirmação daqueles exigidos em Edital e já apresentados, dentro do prazo estabelecido no item anterior.

9.4 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo (a) Pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5 - Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o (a) Pregoeiro (a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O (a) Pregoeiro (a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CIRUSPAR quanto do emissor.

9.6 - Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos tenham sido anexados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

9.7 - A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

9.7.1 – Declaração unificada da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato e de que não existe em seu quadro de

empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função(ões) de gerência, administração ou tomada de decisões (opção de modelo no ANEXO V).

9.7.2 - Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte (opção de modelo no ANEXO VI);

9.8 - A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou a última alteração contratual, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9 - A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

II - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

IV - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

9.10 - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á:

I - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 120 dias contados a partir da sua emissão.

9.11 - A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á:

*I – Cópia de Autorização para Funcionamento - AFE da empresa proponente, pertinente ao objeto licitado, que contenha o número de registro no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, **devendo ser destacada a informação referente à empresa**, conforme Lei Federal nº 6360/76 Artigo 2º e Resolução RCD nº 16/014 Artigo 3º.*

9.12- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

9.13 - Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, as empresas nesta condição serão declaradas habilitadas sob condição de regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

9.14 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.15 - Serão aceitas como prova de regularidade para com o Fisco, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.16- Será considerada Microempresa aquela que tiver auferido, no exercício social anterior, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e Empresa de Pequeno Porte aquela que tenha auferido receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$

4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações.

9.17- Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo quando houver irregularidade.

9.17.1 - Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do proponente como vencedor, prorrogável por igual período, a critério do pregoeiro (a), para a regularização mediante pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.17.2 - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à assinatura da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.18 - Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

9.19 - A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

9.20 - Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

9.21 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.22 - A verificação pelo Pregoeiro (a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.23 - Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.24 - Com o objetivo de garantir a transparência no processo licitatório, após a consulta dos documentos de habilitação da licitante previamente classificada como vencedora, seja por meio do SICAF ou de sítios eletrônicos oficiais, o Pregoeiro deverá dar publicidade à documentação, disponibilizando-a por meio de link compartilhado no chat da sessão pública, acessível a todos os participantes.

9.25 - Caso a própria licitante já tenha dado publicidade aos documentos de habilitação ou nos casos em que a documentação tenha sido apresentada em atendimento à diligência solicitada pelo Pregoeiro via chat da sessão, será dispensada a realização do procedimento descrito no item 9.24.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.4 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.5 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.6 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.7 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.8 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.9 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.10 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.12 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://ciruspar.pr.gov.br/licitacoes>

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o CIRUSPAR convocará o adjudicatário a comparecer, no prazo de até 05 (cinco) dias, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21. Nos casos em que a Ata for encaminhada via correio ou em meio eletrônico, a contratada terá o mesmo prazo para devolução, ou seja, até 05 (cinco) dias contados do recebimento.

11.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que ocorra dentro do prazo e o motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

11.4 - Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de referência.

11.5 - O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados no PNCP e no Portal de transparência do Consórcio.

11.6 - A recusa do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer os bens, executar as obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e no edital da licitação.

11.7 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços, nos termos do subitem anterior, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1 - Será incluído, como anexo da ata de registro de preços, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação, com a finalidade de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas seguintes hipóteses:

I - quando o fornecedor registrado descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - quando o fornecedor sofrer sanção prevista no inc. III, quando aplicada pelo CONSÓRCIO, ou pelo IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21;

III - quando o fornecedor não aceitar o preço revisado pela administração;

IV - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

V - No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração.

12.2 - Para fins de formação de cadastro de reserva, será considerada a manifestação realizada pelas empresas no momento da convocação para formação do cadastro de reserva no sistema Compras.gov, quando da homologação do certame pela autoridade competente.

13. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 - Os pedidos são efetuados exclusivamente via e-mail, devendo a Contratada informar na proposta de preços um único e-mail para o qual os pedidos deverão ser encaminhados.

13.2 - O envio do pedido no e-mail informado na proposta será considerado como recebido e lido não podendo o fornecedor alegar desconhecimento.

13.3 - Os pedidos serão efetuados, de acordo com a necessidade, nas quantidades determinadas, através de Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho.

13.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho o fornecedor terá um prazo não superior a 20 (vinte) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados.

13.5 - A entrega dos produtos, deverá ser feita na Sede do CIRUSPAR, situada na Rua Assis Brasil, nº 608, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco/PR – CEP: 85.504-293.

13.6 - No momento da entrega todos os produtos deverão ter **no mínimo de 90% (noventa por cento) da validade total.**

13.7 - Excepcionalmente quando constatado não atendimento da validade plena dos produtos, em favor e a critério do CIRUSPAR, o fornecedor poderá apresentar, junto com a Nota Fiscal, Termo de Compromisso de Troca para garantir a cobertura da validade perdida, podendo o objeto, em caso de vencimento, ser devolvido para substituição, em cumprimento as cláusulas contratuais.

13.8. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o servidor do departamento solicitante terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, quantidades, bem como verificar a conformidade dos produtos com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o CIRUSPAR deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição dos cobertores junto a contratada.

13.9 - Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o servidor do departamento solicitante atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para pagamento.

13.10- A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

13.11 - Não serão aceitos, em hipótese alguma, a entrega do objeto com especificação diversa a contida na Ata de Registro de Preços.

13.12 - As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento.

13.13 - A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.

13.12 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado a partir da publicação do extrato no PNCP e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preconiza o artigo 84, da Lei 14.133/21.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos atestados na Nota Fiscal pelo recebedor.

14.2 - A NOTA FISCAL deverá vir com o objeto minuciosamente descrito em conformidade com o empenho, onde estão descritas as respectivas individualidades de cada um, e nos termos da instrução normativa 1234/12, da RFB que dispõe sobre o IR retido na fonte, requer seja destacado na nota fiscal a alíquota e valor do IR a ser retido.

14.3 - Constatados erros, divergências ou outra falha nos documentos apresentados à cobrança pela proponente Contratada, os pagamentos ficarão retidos até que seja realizada a correção dos problemas.

14.4 – Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

05.001.10.302.0005.2005.3.3.90.30.00– Manutenção da Coordenação Médica
3.3.90.30.25.00.00.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis

05.001.10.302.0005.2005.3.3.90.30.00– Manutenção da Coordenação Médica
3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar

14.5 - Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo se verificar a existência de saldo.

14.6 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da contratada.

14.7 - A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou CRC para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.8 - Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.10 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.11 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação

14.12 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CIRUSPAR, será aplicada correção monetária pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE, e sua apuração se

fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento.

15. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução.

15.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a entidade gerenciadora convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

15.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, fica facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública; e

III - Seja demonstrada nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao gestor do contrato a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.5 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.6 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços, a administração poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.7 - Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.8 - Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.9 - Liberado o fornecedor, a administração poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.10 - Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

15.11 - Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

16. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - O registro de preços será cancelado nas seguintes hipóteses:

I - Quando o fornecedor:

- a) for liberado;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista no art. 18.2 inc. III, quando aplicada pelo Consórcio, ou pelo IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Não aceitar o preço revisado pela Administração;

II - No caso de por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

17. ANTICORRUPÇÃO

17.1 - As licitantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

18. SANÇÕES

18.1 - O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

II - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

III - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

IV - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; **V** - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VI - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VII - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

VIII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração; **V** - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4 - A multa a ser recolhida, calculada na forma do edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 18.1.

18.5 - O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens I, II e III do item 18.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CONSÓRCIO pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.6 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada o responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens IV, V, VI, VII e VIII do subitem 18.1, bem como pelas infrações dos subitens I, II e III do item 18.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referido no

item 18.5, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.7 - A sanção estabelecida no subitem IV do item 18.2, será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da coordenação geral;

18.8 - As sanções previstas nos subitens I, III e IV do item 18.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem II do mesmo item.

18.9 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.10 - A aplicação das sanções previstas no item 18.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONSÓRCIO.

18.11 - Da aplicação das sanções previstas no item 18 caberá recurso nos termos dos artigos 166, 167 e 168 caput da Lei 14.133/2021.

18.12 – **Todas as notificações, intimações, comunicados e outros atos, serão efetuados exclusivamente via e-mail, através do e-mail informado pela licitante para envio dos atos oficiais em seus documentos de habilitação.**

18.13 – **Os e-mails enviados pelo CIRUSPAR ao e-mail informado pela licitante serão considerados como recebidos e lidos não podendo o fornecedor alegar desconhecimento posteriormente.**

18.14 – **Os prazos concedidos para respostas, defesas e recursos, serão considerados a partir do próximo dia útil da data de envio do e-mail pelo CIRUSPAR.**

19 - DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todos os setores do CIRUSPAR.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro (a) e os licitantes.

20.3 - Será facultado ao Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico ao requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

20.3.1 - O Pregoeiro (a) poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

20.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro (a).

20.5 - As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

20.6 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.7 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no CIRUSPAR, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

20.9 - A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

20.10 - A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado o disposto no art. 149 da Lei 14.133/2021.

20.11 - O resultado da licitação será divulgado na sua íntegra pelo Portal COMPRASGOV e através do site <http://ciruspar.pr.gov.br/licitacoes> / <https://www.gov.br/compras/pt-br> / <https://www.gov.br/pncp/pt-br> estará disponível junto a Divisão de Licitações do Consórcio.

- 20.12** - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.13** - É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 20.14** - As licitantes deverão indicar ao Pregoeiro(a) todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 20.15** - Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 20.16** - Caso o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro (a) no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 20.17** - CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.
- 20.18** - Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasgov que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 20.19** - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 20.20** - EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL COMPRASGOV PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.
- 20.21** - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Pato Branco - PR.
- 20.22** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro(a).
- 20.23** - Fazem parte deste Edital:
- 20.23.1** - ANEXO I - Termo de Referência.
- 20.23.2** - ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar.
- 20.23.3** - ANEXO III – Ata de Registro de Preços.
- 20.23.3** - ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços.
- 20.23.4** - ANEXO V - Declaração de Cumprimento do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- 20.23.5** - ANEXO VI - Declaração para Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

Pato Branco, 12 de junho de 2025.

Kelly Cristine Custódio dos Santos
Diretora Geral do CIRUSPAR

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

1.1 - O presente edital por objeto a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar para a utilização do CIRUSPAR/SAMU 192 SUDOESTE/PR. A quantidade apurada por estimativa, com previsão de entrega fragmentada, com as especificações conforme segue:

1.2 – NATUREZA

Os materiais médicos são classificados como bem de natureza Comum.

1.3 - QUANTITATIVOS

ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME OU EPP

MATERIAL HOSPITALAR					
Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit. Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	3.000	UND	Bandagem triangular em algodão cru. Dobradas e embaladas individualmente. Tam - 2,0 x 1,40 x 1,40 metros (tamanho G). BR0478140. Cód. 193	17,33	51.990,00
2	50	UND	Bico de Ar Comprimido, com borboleta, para saída de fluxômetro. Cód. 490	32,83	1.641,50
3	100	UND	Bico de Ar Oxigênio, com borboleta, saída de flusômetro. Cód.491	31,99	3.199,00
4	5	UND	Cabo de ECG, compatível com Cardioversor Philips MRX XL, 5vias, com mínimo 02 metros de comprimento. Cód. 16021	305,99	1.529,95
5	5	UND	Cabo conexão marca passo, com engate rápido para equipamento Cardioversor Dualmax. Cód.16022 – APRESENTAR CATÁLOGO.	538,00	2.690,00
6	50	UND	Cânula de Entubação nº 2,5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451268. Cód.202	4,78	239,00
7	50	UND	Cânula de Entubação nº 3. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451266. Cód.203	4,24	212,00
8	50	UND	Cânula de Entubação nº 3,5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451271. Cód.204	4,43	221,50
9	50	UND	Cânula de Entubação nº 4. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente	4,22	211,00



			em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.BR0451575. Cód.205		
10	50	UND	Cânula de Entubação nº 4,5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.BR0451267. Cód.206	4,92	246,00
11	60	UND	Cânula de Entubação nº 5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451270. Cód.207	4,10	246,00
12	60	UND	Cânula de Entubação nº 5,5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451276. Cód. 208	4,05	243,00
13	60	UND	Cânula de Entubação nº 6. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451323. Cód.209	4,99	299,40
14	60	UND	Cânula de Entubação nº 6,5. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.BR0451325. Cód.210.	5,25	315,00
15	60	UND	Cânula de Entubação nº 7. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451321. Cód.211.	5,08	304,80
16	200	UND	Cânula de Entubação nº 7,5. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança	3,43	686,00

			em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.BR0451314. Cód.212.		
17	200	UND	Cânula de Entubação nº 8. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.BR0451327. Cód.213.	5,96	1.192,00
18	60	UND	Cânula de Entubação nº 9. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451319. Cód. 215	5,26	315,60
19	30	UND	Cânula de Guedel nº 00. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0422824. Cód.2484.	5,25	157,50
20	30	UND	Cânula de Guedel nº 01. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0422819. Cód. 2485.	3,32	99,60
21	30	UND	Cânula de Guedel nº 02. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0427150. Cód.2486.	1,99	59,70
22	30	UND	Cânula de Guedel nº 03. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0422817. Cod.2487.	3,49	104,70
23	30	UND	Cânula de Guedel nº 04. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0422820. Cód.2488.	4,98	149,40
24	30	UND	Cânula de Guedel nº 05. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0422818. Cód.2489.	2,06	61,80
25	500	UND	Cateter periférico intravenoso (I.V), tamanho. 14 G, com dispositivo de segurança. Características: estéril (esterilizado por óxido de etileno); apirogênico; radiopaco e flexível; com filtro, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; livre de látex; descartável	1,73	865,00



			e de uso único; conector luer lock universal codificado por cores e com ranhaduras para fixação; Provido de dispositivo de segurança que cobre o bisel da agulha. Embalado em papel grau cirúrgico, contendo registro no Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronta para o uso. BR0437175. Cód. 227.		
26	600	UND	Cateter periférico intravenoso (I.V), tamanho - 16 G, com dispositivo de segurança. Características: estéril (esterilizado por óxido de etileno); apirogênico; radiopaco e flexível; com filtro, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; livre de látex; descartável e de uso único; conector luer lock universal codificado por cores e com ranhaduras para fixação; Provido de dispositivo de segurança que cobre o bisel da agulha. Embalado em papel grau cirúrgico, contendo registro no Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronta para o uso. BR0437176. Cód.1801.	1,59	954,00
27	1.000	UND	Cateter periférico intravenoso (I.V), tamanho - 18 G, com dispositivo de segurança. Características: estéril (esterilizado por óxido de etileno); apirogênico; radiopaco e flexível; com filtro, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; livre de látex; descartável e de uso único; conector luer lock universal codificado por cores e com ranhaduras para fixação; Provido de dispositivo de segurança que cobre o bisel da agulha. Embalado em papel grau cirúrgico, contendo registro no Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronta para o uso. BR0437177. Cód.1802.	1,53	1.530,00
28	1.000	UND	Cateter periférico intravenoso (I.V), tamanho - 20 G, com dispositivo de segurança. Características: estéril (esterilizado por óxido de etileno); apirogênico; radiopaco e flexível; com filtro, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; livre de látex; descartável e de uso único; conector luer lock universal codificado por cores e com ranhaduras para fixação; Provido de dispositivo de segurança que cobre o bisel da agulha. Embalado em papel grau cirúrgico, contendo registro no Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronta para o uso. BR0437178. Cód.1803.	1,44	1.440,00
29	200	KIT	Cinto de imobilização para prancha de imobilização, para fixação de pacientes em macas de resgate e transporte. Confeccionado em fitas de poliéster. Composta por faixa de nylon flexível e resistente com 5 cm de largura e comprimento de no mínimo 1,70 metros, que não se solte com facilidade. Kit com 3 unidades. S/ CÓD. BR. Cód. 229.	35,25	7.050,00
30	50	UND	Colar Cervical Néonatal não ajustável. Produto confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em E.V.A, fecho em velcro, botões de nylon, em cores de padrão universal. Deve possuir apoio mentoniano e occipital, uma ampla abertura frontal que permita checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia e abertura na parte posterior que proporcione ventilação e permita verificação de escoamento de fluídos. S/ CÓD. BR. Cód. 232. – APRESENTAR CATÁLOGO.	16,59	829,50
31	200	UND	Colar Cervical Ajustável 4 x 1 Pediátrico; colar facilmente ajustável e montado por inteiro, com sistema de fechamento unidirecional, não precisando ser ajustado fora da vítima. Maior dimensionamento para se ajustar a pacientes pediátricos. Dispositivo de fixação integrado a faixa de velcro para melhorar o desempenho em várias condições ambientais. Design aperfeiçoado para satisfazer as características anatômicas específicas da criança. Deve ser revestido de espuma macia tipo EVA (etilvinilacetato) especial. Fecho com velcro de 50mm em um dos lados. Regulagem da altura através de um sistema duplo de trilhos nas duas laterais da parte anterior do colar, com fixação através de botão com encaixe sob pressão. Ótima avaliação visual. Aberturas traqueais e do painel traseiro superdimensionado para supervisão avançada das vias aéreas e avaliação progressiva da coluna cervical. Transparente a radiação,	23,73	4.746,00



			compatível a varredura por ressonância magnética e tomografia computadorizada. Travas para assegurar o tamanho selecionado. S/ CÓD.BR. Cód. 231 – APRESENTAR CATÁLOGO.		
32	6.000	PCT	Compressa cirúrgica de gaze estéril. Devem ser confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, mínimo 13 fios, com 7,5 x 7,5cm fechada e 15 x 30 cm quando aberta. Acondicionada em pacote com 10 unidades, estéril, contendo externamente data de esterilização e prazo de validade. BR0269978. Cód.237.	0,98	5.880,00
33	75	JG	Eletrodo adulto descartável para Dea Cmos Drake, Life Futura 400. Conector Ref. F7959/W, azul e branco.BR0453771. Cód.13897 - Referência interna do Item: 72. – APRESENTAR CATÁLOGO.	710,70	53.302,50
34	50	JG	Eletrodo adulto descartável para Dea Cmos Drake, Life Futura 400. Conector Ref. F7988W/CM, preto.BR0453771. Cód.13898. - Referência interna do Item: 73. – APRESENTAR CATÁLOGO.	769,27	38.463,50
35	20	UND	Eletrodo adulto descartável para DEA/Cardioversor Philips Heart Start MRX. – APRESENTAR CATÁLOGO.	444,50	8.890,00
36	50	UND	Frasco de drenagem mediastinal, estéril. Frasco em pvc rígido, 500ml, transparente, atóxico e graduado. Extensão em pvc flexível, transparente, com espiral, com pinça, com conector na extremidade do tubo. Tampa em polietileno, com duas saídas e alça para fixação. BR S/CÓD. Cód. 14810.	32,76	1.638,00
37	200	ROL	Fita adesiva hospitalar, tamanho: 16mmX50m, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade. Aceita bem, sem borrar, a escrita com lápis ou tinta, o que lhe confere inúmeras utilidades de uso, como a fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e no fechamento de pacotes. Embaladas individualmente em envelopes de filme plástico. Não estéril. Passível de esterilização em processos de autoclave, irradiação gama ou óxido de etileno, cor branca, enrolada em carretel. BR0279065. Cód.263.	5,67	1.134,00
38	20	UND	Gel condutor para cardioversão. Acondicionado em embalagem de 300 a 320 gramas. Deve possuir registro na ANVISA. BR0475840. Cód. 269.	6,57	131,40
39	50	UND	Imobilizador lateral de cabeça adulto, impermeável, em EVA revestido com pintura e impermeabilizante. A base deve possuir no mínimo 3 mm de espessura soldados eletronicamente com duas camadas de plástico transparente. Contem 3 fitas em polipropileno de no mínimo 30mm, costurados com velcro para fixação na prancha. Base com velcros de 100mm costurados e impermeabilizados. Parte inferior com 3 placas em Eva plastificados. Deve possuir 4 fitas de 30mm com passadores nas bases esquerda e direita e 2 fitas com passadores para fixação na prancha. Testeira com extremidades com velcro para regulagem, ao centro uma faixa com EVA plastificado. Tirantes no queixo com extremidade em velcro para regulagem e ao centro faixa em EVA plastificado. Com orifício central. Tijolos de imobilização: 2 peças, 1 esquerda e 1 direita com base ajustada por velcro na base, com rebaixos para passagem dos tirantes do queixo e testa e recorte para encaixe do ombros, orifício na região das orelhas. Deve permitir radiografias e tomografias sem afetar a qualidade da imagem. S/ CÓD. BR. Cód.272.	160,80	8.040,00
40	50	UND	Imobilizador lateral de cabeça infantil, impermeável, em EVA revestido com pintura e impermeabilizante. A base deve possuir no mínimo 3 mm de espessura soldados eletronicamente com duas camadas de plástico transparente. Contem 3 fitas em polipropileno de no mínimo 30mm, costurados com velcro para fixação na prancha. Base com velcros de 100mm costurados e	102,08	5.104,00

			impermeabilizados. Parte inferior com 3 placas em Eva plastificados. Deve possuir 4 fitas de 30mm com passadores nas bases esquerda e direita e 2 fitas com passadores para fixação na prancha. Testeira com extremidades com velcro para regulagem, ao centro uma faixa com EVA plastificado. Tirantes no queixo com extremidade em velcro para regulagem e ao centro faixa em EVA plastificado. Com orifício central. Tijolos de imobilização: 2 peças, 1 esquerda e 1 direita com base ajustada por velcro na base, com rebaixos para passagem dos tirantes do queixo e testa e recorte para encaixe do ombros, orifício na região das orelhas. Deve permitir radiografias e tomografias sem afetar a qualidade da imagem. S/ CÓD. BR. Cód.273.		
41	100	UND	Lanterna clínica de bolso. Confeccionada em metal leve, com iluminação branca de LED no mínimo 2,2 V, alimentada por duas pilhas AAA, com acionamento por botão liga/desliga, com clip de bolso.BR0381138. Cód. 15354.	24,11	2.411,00
42	15	KIT	Laringoscópio infantil, tipo convencional, com lâminas curvas. Laringoscópio com cabo infantil em metal cromado/latão/aço inox e lâminas nº 0, 1 e 2 curvas também confeccionadas em metal cromado/latão/aço inox. Acompanha estojo. Funciona com 2 pilhas comuns médias. BR0445618. Cód.13900.	495,70	7.435,50
43	20	KIT	Laringoscópio adulto, tipo convencional, com lâminas curvas. Laringoscópio com cabo adulto em metal cromado/latão/aço inox e lâminas de nº 1 a 5 curvas também confeccionadas em metal cromado/latão/aço inox. Acompanha estojo. Funciona com 2 pilhas comuns médias.BR0445615. Cód.13901.	692,03	13.840,60
44	100	ROL	Lençol de papel, hospitalar, descartável. Deve ser produzido com 100% celulose virgem, com fibras longas a fim de garantir alta resistência. Não deve conter em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável. Tamanho: 70cm x 50mt. Picotado. Rolos embalados individualmente. Cor: branco. BR0481789. Cód. 15120	23,90	2.390,00
45	200	PAR	Luvas cirúrgicas de látex nº 7,5 - tamanho Brasil. Esterilizadas pelo processo de radiação gama; esterilização assegurada por 3 anos; lubrificadas com pó bio-absorvível e inerte; validade assegurada por 3 anos após a data de fabricação, observando os cuidados de conservação; lisas e anatômicas; contendo látex natural com baixo nível de proteína e com propriedades antiderrapantes. Embalagem com 1 par individualizada. Deverá possuir registro na Anvisa e CA. BR0276341. Cód. 14815	2,27	454,00
46	200	PAR	Luvas cirúrgicas de látex nº 8,0 - tamanho Brasil. Esterilizadas pelo processo de radiação gama; esterilização assegurada por 3 anos; lubrificadas com pó bio-absorvível e inerte; validade assegurada por 3 anos após a data de fabricação, observando os cuidados de conservação; lisas e anatômicas; contendo látex natural com baixo nível de proteína e com propriedades antiderrapantes. Embalagem com 1 par individualizada. Deverá possuir registro na Anvisa e CA. BR0276340. Cód. 14816	2,21	442,00
47	2.500	UND	Manta térmica aluminizada, medindo 2,10 m x 1,40 m, que reflete o calor do corpo e mantém o paciente aquecido e seco durante o atendimento e transporte. Utilizado para evitar hipotermia de vítimas críticas durante o transporte. Isola e não permite a perda de calor de maneira altamente eficaz. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio. BR0470275. Cód.311.	8,05	20.125,00
48	200	UND	Máscara de oxigênio adulto, com bojo em policarbonato e coxim inflável em PVC, transparente, nº 5, adaptável em Reanimador Manual Adulto. Possuir registro na ANVISA. Cód. 15355	37,45	7.490,00
49	50	UND	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 1. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção,	24,05	1.202,50



			balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód. 2509.		
50	50	UND	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 1,5. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2510.	23,41	1.170,50
51	50	UND	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 2. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2511.	26,67	1.333,50
52	50	UND	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 2,5. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2512.	27,94	1.397,00
53	50	UND	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 3. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2513.	23,82	1.191,00
54	50	UND	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 4. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2514.	25,41	1.270,50
55	50	UND	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 5. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2515.	24,38	1.219,00
56	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 0, para pacientes com peso de 700 a 1000 gramas, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar. Cód. 16024. – APRESENTAR CATÁLOGO.	105,00	10.500,00
57	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 1, para pacientes com peso de 1000 a 1250 gramas, deve permitir a	100,65	10.065,00



			conexão diretamente no ventilador pulmonar. Cód. 16025. – APRESENTAR CATÁLOGO.		
58	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 2, para pacientes com peso de 1250 a 2000 gramas, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar. Cód. 16026. – APRESENTAR CATÁLOGO.	111,20	11.120,00
59	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 3, para pacientes com peso de 2000 a 3000 gramas, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar. Cód. 16027. – APRESENTAR CATÁLOGO.	105,00	10.500,00
60	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 4, com peso superior a 3000 gramas, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar. Cód. 16028. – APRESENTAR CATÁLOGO.	95,83	9.583,00
61	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 5, para pacientes de 1 a 2 anos, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar. Cód. 16029. – APRESENTAR CATÁLOGO.	95,83	9.583,00
62	100	LT	PVPI (Polivinilpirolidona Iodada) degermante, concentração: 10%, com teor de iodo a 1%. Deve ser acondicionado em frascos de plástico opacos, com tampa que impeça vazamentos, contendo 1000 ml. Cód. BR0398705. Cód. 15127	70,62	7.062,00
63	50	UND	Reanimador manual, ADULTO, em silicone com reservatório, completo. Composto por: balão em silicone transparente (reanimador) de no mínimo 1600 ml, máscara facial em silicone, conexão, válvula unidirecional, tubo de oxigênio (extensão) e bolsa reservatório. S/CÓD. BR. Cód. 2516.	205,42	10.271,00
64	50	UND	Reanimador manual, INFANTIL, em silicone com reservatório, completo. Composto por: balão em silicone transparente (reanimador) de no mínimo 500 ml, máscara facial em silicone, conexão, válvula unidirecional, tubo de oxigênio (extensão) e bolsa reservatório. S/CÓD. BR. Cód. 2517.	210,97	10.548,50
65	20	UND	Reanimador manual, NEONATAL, em silicone com reservatório, completo. Composto por: balão em silicone transparente (reanimador) de no mínimo 250 ml, máscara facial em silicone, conexão, válvula unidirecional, tubo de oxigênio (extensão) e bolsa reservatório. S/ CÓD. BR. Cód 2518.	212,35	4.247,00
66	200	PCT	Saco plástico para resíduo infectante (branco), produzido em polietileno de alta densidade virgem. Resistente, fundo estrela. Deve constar em cada saco a inscrição e o símbolo de material infectante. Tamanho: 30L. Pacote com 100 unidades. S/ CÓD. BR. Cód.374.	28,21	5.642,00
67	100	UND	Saco plástico para resíduo infectante (branco), produzido em polietileno de alta densidade virgem. Resistente, fundo estrela. Deve constar em cada saco a inscrição e o símbolo de material infectante. Tamanho: 100L. Pacote com 100 unidades. S/ CÓD. BR. Cód.376.	53,28	5.328,00
68	5	UND	Sensor Soft para oximetria, ADULTO, com cabo de no mínimo 2 metros de comprimento compatível com Cardioversor Philips Heart Start MRX. Cód.16030 – APRESENTAR CATÁLOGO.	358,22	1.791,10
69	5	UND	Sensor Soft para oximetria, INFANTIL, com cabo de no mínimo 2 metros de comprimento, compatível com Cardioversor Philips Heart Start MRX. Cód.16031. – APRESENTAR CATÁLOGO.	300,00	1.500,00
70	500	UND	Seringa hipodérmica descartável, 1 ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno, graduação nítida permanente, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer slip, Característica(s): estéril, apirogênica, Característica(s) Adicional(is): embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde. BR0443469. Cód. 13569.	0,12	60,00
71	500	UND	Seringa Hipodérmica Descartável, 3 ml. Indicada para infusão de soluções, medicações, extração de sangue e fluidos corporais. Cilindro transparente em polipropileno	0,33	165,00



			grau médico. Conexão Luer Slip. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxico, Apirogênico e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala. Esterilizada em Óxido de Etileno. Registro na ANVISA. BR0439625. Cód. 14828		
72	100	UND	Sonda Aspiração. Tamanho 06. Confeccionado em pvc transparente, flexível, atóxico; estéril, com furação específica. Descartável de uso único. BR0279760. Cód. 15356.	1,06	106,00
73	100	UND	Sonda gástrica tipo levine, nº 18, estéril, tubo de pvc em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas, com orifícios distribuídos alternadamente equidistantes, com tampa. Comprimento: 120 cm. BR0435910. Cód. 2525.	2,79	279,00
74	100	UND	Sonda Uretral nº 12. Confeccionado em PVC atóxico e flexível, estéril, apirogênico, transparente e descartável, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifício, deve possuir conector com tampa. Todo produto deve ser perfeito e acabado que não ocasione desconforto. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e estéril por óxido de etileno ou estéril por raio gama cobalto 60 se embalado em plástico. Na embalagem devem estar especificados no mínimo: nº da sonda, nº do registro no M.S, lote e data de esterilização. BR0435986. Cód. 1812.	0,85	85,00
75	100	UND	Sonda Uretral nº 16. Confeccionado em PVC atóxico e flexível, estéril, apirogênico, transparente e descartável, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifício, deve possuir conector com tampa. Todo produto deve ser perfeito e acabado que não ocasione desconforto. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e estéril por óxido de etileno ou estéril por raio gama cobalto 60 se acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem devem estar especificados no mínimo: nº da sonda, nº do registro no M.S, lote e data de esterilização. BR0435985. Cód. 1813.	1,60	160,00
76	100	UND	Tala de imobilização EG, medidas aproximadas 1,20x12cm, cor amarela, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452242. Cód. 13905.	30,11	3.011,00
77	100	UND	Tala de imobilização GG, medidas aproximadas 1,02x11,5cm, cor amarela, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452241. Cód. 13906.	32,18	3.218,00
78	100	UND	Tala de imobilização G, medidas aproximadas 86,5x10cm, cor verde, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452240. Cód. 13907.	15,52	1.552,00
79	100	UND	Tala de imobilização M, medidas aproximadas 63x9cm, cor laranja, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452239. Cód. 13908.	13,73	1.373,00
80	100	UND	Tala de imobilização P, medidas aproximadas 53x8cm, cor azul, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu	12,85	1.285,00

			tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452238. Cód. 13909.		
81	100	UND	Tala de imobilização PP, medidas aproximadas 30x8cm, cor lilás, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452237. Cód. 13910.	10,21	1.021,00
82	100	UND	Torniquete. Deve fazer cessar 100% a hemorragia massiva nas extremidades dos membros e proporcionar ao usuário segurança no uso. Deve possuir um único sistema de fivela simples para correto tracionamento que permita uma aplicação extremamente segura e eficaz. Sua aplicação deve ser simplificada e existir um único protocolo para todas as aplicações. Deve possuir fivela para passada simples resistente. Permitir a fixação de forma rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea. Possuir barra de tracionamento metálica, ao ser girada no próprio eixo traciona o sistema até a sua eficácia no propósito de estancar o sangramento sem romper o sistema. Possuir sobressaltos nas extremidades a fim de facilitar seu manejo, de localização fixa, que após aplicação o torniquete possa ter margem para identificação do procedimento. Possuir entrada chanfrada bilateral para travamento da barra de tracionamento. Possuir placa de estabilização com bordas arredondadas para não pinçar a pele. O funcionamento deve ser dado pelo posicionamento justo de fitas formando uma espécie de tubo, havendo deslizamento livre a fim de apertar o sistema. Esta fita simples é conectada a barra de tração que ao ser girada traciona o sistema. Sem látex. Recomendado pelo CoTCC-USA ou através de estudo que comprove características similares. Deve permitir ser aplicado em todas as condições climáticas. Dimensões mínimas aberto: 92,25cm; Largura: 3,80cm. Deve possuir registro Anvisa. Deve ser igual, semelhante ou de melhor qualidade ao Torniquete CAT GEN 7 ou SOFT GEN 4. S/ CÓD. BR. Cód. 14530. – APRESENTAR CATÁLOGO.	286,83	28.683,00
TOTAL DO EDITAL				R\$ 418.523,05	

1.4 – Os itens devem ser cotados de acordo com as especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência do Edital, independentemente da transcrição na Plataforma ComprasGovbr, qual pode conter pequenas diferenças.

1.5 - A presente licitação é licitação contém itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens de ampla participação de empresas em geral e itens com cota reservada para participação preferencial de microempresa, empresa de pequeno porte, em atendimento à Lei nº 123/2006 com as alterações inseridas pela Lei nº 147/2014.

1.6 - As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento.

1.7 - A existência do registro de preços não obriga o CIRUSPAR a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.8- A empresa contratada deverá atender as solicitações do CIRUSPAR mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade de fornecimento dos materiais observando os limites máximos estimados.

1.9 - O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 – A presente contratação busca suprir as necessidades material médico para assegurar o abastecimento e suprir a demanda e não comprometer os serviços prestados pelo SAMU 192 na região Sudoeste do Paraná, sendo que os mesmos devem atender as especificações técnica contidas no descritivo deste edital. Os medicamentos e materiais são essencial para acompanhar as melhores práticas e garantir um atendimento ainda mais seguro e eficiente. Essa

dedicação requer o acesso contínuo a materiais hospitalares e medicamentos essenciais para garantir a eficácia dos atendimentos de urgência e emergência.

2.2 – Privilegiando o direito à informação no processo licitatório as empresas devem efetuar apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações dos produtos.

3 – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

3.1 – Conforme ETP, foi efetuado um levantamento com base no consumo anual registrado no sistema do almoxarifado das 14 bases descentralizadas, levando em consideração o tempo para a realização de um novo processo licitatório.

3.2 – Para itens inéditos, foram quantificados de acordo com uma estimativa de uso.

4 - ESTIMATIVA DE VALORES DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O custo estimado total da futura e eventual Contratação é de **R\$ 418.523,05 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos e vinte três reais e cinco centavos)**, conforme levantamentos do Setor de Compras do CIRUSPAR.

4.2 - Com o objetivo de estabelecer o preço de referência para encaminhamento de licitação, com embasamento na Instrução Normativa nº 65/2021 – Art. 5º, em face das características do objeto, foram utilizados os parâmetros previstos nos Incisos I – PNCP; II – Contratações similares pela Administração Pública; III – Sítios eletrônicos especializados; e também consulta a fontes complementares, neste caso o Portal Menor Preço Paraná. A pesquisa levou em consideração os dados registrados no último ano, anterior à data da pesquisa para o Estado do Paraná, quando possível.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência Contratual, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

5.2 – Entregar os produtos solicitados, com pontualidade, em estrita conformidade com as especificações do Edital e da proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

5.3 - A contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar danos materiais e pessoais, responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

5.4 - Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto, objeto da licitação.

5.5 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

5.6 - Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos no local determinado pela Contratante, sendo que deverá estar incluso no valor do produto os custos com frete e demais impostos do mesmo, inclusive carga/descarga, que será de responsabilidade da Contratada.

5.7 - Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não se excluindo ou se reduzindo esta responsabilidade, o acompanhamento realizado pela contratante.

5.8 - Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

5.9 - Comunicar, imediatamente e por escrito, o CIRUSPAR, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

5.10 - Atender com prontidão as determinações dos fiscais/gestor do Contrato que poderá sustar, total ou parcialmente, o recebimento e aceite do objeto da licitação, sempre que considerar a medida necessária.

5.11 - É de responsabilidade da contratada possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.

5.12 - Observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente.

- 5.13 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 5.14 - Garantir integralmente a qualidade dos produtos fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, ficando a licitante vencedora obrigada a corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, num prazo de até 20 (vinte) dias úteis.
- 5.15 – Em caso de equipamentos e material permanente, conceder garantia de no mínimo 12 (doze) meses contado(s) do seu recebimento definitivo.
- 5.16 - Havendo divergência entre os produtos solicitados e os entregues, o Fiscal da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo fixado pelo fiscal do contrato devidamente justificado.
- 5.17 - Todos os casos atípicos não mencionados deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.
- 5.18 - Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- 6.2 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Registro de Preços.
- 6.3 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 6.4 - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Registro de Preços, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.
- 6.5 - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7. ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO.

- 7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e endereço eletrônico indicado neste edital.
- 7.1.1 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.1.2 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.3 - Os lances deverão ser ofertados em “MENOR PREÇO POR ITEM”.
- 7.3.1 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.3.2 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.6 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.7 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo vedada a identificação das licitantes antes do término da fase de lances.
- 7.8 - Para o envio de lances do presente processo, o modo de disputa será o modo “ABERTO E FECHADO”
- 7.8.1 - Neste modo, a etapa de envio de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.
- 7.8.2 - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 7.8.3 - Após a etapa de que trata o subitem 7.8.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas subsequentes com valores até 10% (dez por cento) superior àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.8.3.1 - No procedimento de que trata o subitem 7.8.3, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.8.4 - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 7.8.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no subitem 7.8.3.1.

7.8.5 - Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.9 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.9.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.9.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.9.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.9.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.5 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.9.6 - Caso ocorra o empate entre duas propostas conforme item anterior, será dada preferência sucessivamente, a:

I - Empresas estabelecidas no Estado do Paraná;

II - Empresas brasileiras;

7.9.6.1 - Caso a regra prevista no 7.9.6 deste artigo não solucione o empate, será realizado sorteio eletrônico.

7.9.6.2 - A administração esclarece que, não há regulamentação específica no âmbito deste órgão sobre a adoção de programa de integridade como critério de desempate, conforme previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, tal critério não será aplicado neste certame, prevalecendo a ordem de preferência estabelecida nos subitens 7.9.6 e 7.9.6.1 deste edital.

7.10 - Finalizadas as etapas de lances e eventual desempate, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e constantes no item 03 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - SICAF;

II - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br>);

III - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br>); e

IV - Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

7.11 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, momento em que o Pregoeiro poderá realizar negociação, encaminhando contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço (lance ou proposta), para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.11.1. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser registrada por meio de chat ou em campo próprio da plataforma, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11.2. A negociação somente poderá versar sobre as condições previstas neste Edital, sendo vedada a alteração do objeto, das exigências técnicas ou dos critérios de habilitação.

7.11.3. A proposta final negociada deverá ser formalizada no sistema, em seu campo exclusivo de negociação, e posteriormente por meio do envio da proposta ajustada, contendo os novos valores e todas as condições exigidas, no prazo e forma definidos no item 8 deste Edital.

7.11.4. O pregoeiro poderá convocar, por meio do chat da sessão pública no sistema eletrônico, qualquer licitante remanescente, respeitada a ordem de classificação, para fins de negociação do valor proposto, especialmente nos casos em que a proposta vigente esteja acima do valor estimado para a contratação ou quando as propostas anteriores tenham sido desclassificadas.

7.11.5. A partir da convocação no chat, a licitante terá o prazo de 2 (duas) horas para manifestar formalmente seu interesse em negociar.

7.11.6. Havendo manifestação no prazo, a negociação será conduzida pelo pregoeiro e os valores eventualmente ajustados serão registrados em campo próprio do sistema eletrônico, para aceite formal da licitante.

7.11.7. Após o aceite dos novos valores, será solicitada a proposta ajustada, contendo a descrição do objeto, o valor final acordado e todas as demais condições exigidas neste Edital e seus anexos, observando o prazo fixado no item 8.1.

7.11.8. A ausência de manifestação no prazo de 2 (duas) horas contadas da convocação no chat será interpretada como desinteresse na negociação, podendo resultar na desclassificação da proposta.

7.12 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a negociação de que trata o item 7.11, poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação.

7.13 - NÃO SERÃO ADJUDICADOS VALORES ACIMA DOS VALORES DE REFERÊNCIA ESTABELECIDOS NO ITEM 1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.

7.14 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

I - Contiver vícios insanáveis;

II - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

III - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

8 – PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A ata de registro de preços terá Duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível acumular com as quantidades não Utilizadas.

9 - JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP:

9.1 - A presente licitação é licitação de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, artigo nº 48, inciso I, estabelece que para aquisição de item com valor estimado até de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação deve ser exclusiva para MICRO EMPRESAS e EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

10. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 - Os pedidos são efetuados exclusivamente via e-mail, devendo a Contratada informar na proposta de preços um único e-mail para o qual os pedidos deverão ser encaminhados.

10.2 - O envio do pedido no e-mail informado na proposta será considerado como recebido e lido não podendo o fornecedor alegar desconhecimento.

10.3 - Os pedidos serão efetuados, de acordo com a necessidade, nas quantidades determinadas, através de Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho.

10.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho o fornecedor terá um prazo não superior a 20 (vinte) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados.

10.5 - A entrega dos produtos, deverá ser feita na Sede do CIRUSPAR, situada na Rua Assis Brasil, nº 608, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco/PR – CEP: 85.504-293.

10.6 - No momento da entrega todos os produtos deverão ter **no mínimo de 90 % (noventa por cento) da validade total.**

10.7 - Excepcionalmente quando constatado não atendimento da validade plena dos produtos, em favor e a critério do CIRUSPAR, o fornecedor poderá apresentar, junto com a Nota Fiscal, Termo de Compromisso de Troca para garantir a cobertura da validade perdida, podendo o objeto, em caso de vencimento, ser devolvido para substituição, em cumprimento as cláusulas contratuais.

10.8. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o servidor do departamento solicitante terá um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, quantidades, bem como verificar a conformidade dos produtos com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o CIRUSPAR deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição dos cobertores junto a contratada.

10.9 - Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o servidor do departamento solicitante atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para pagamento.

10.10- A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

10.11 - Não serão aceitos, em hipótese alguma, a entrega do objeto com especificação diversa a contida na Ata de Registro de Preços.

10.12 - As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento.

10.13 - A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.

10.12 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado a partir da publicação do extrato no PNCP e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preconiza o artigo 84, da Lei 14.133/21.

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos atestados na Nota Fiscal pelo recebedor.

11.2 - A NOTA FISCAL deverá vir com o objeto minuciosamente descrito em conformidade com o empenho, onde estão descritas as respectivas individualidades de cada um, e nos termos da instrução normativa 1234/12, da RFB que dispõe sobre o IR retido na fonte, requer seja destacado na nota fiscal a alíquota e valor do IR a ser retido.

11.3 - Constatados erros, divergências ou outra falha nos documentos apresentados à cobrança pela proponente Contratada, os pagamentos ficarão retidos até que seja realizada a correção dos problemas.

11.4 – Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

05.001.10.302.0005.2005.3.3.90.30.00– Manutenção da Coordenação Médica

3.3.90.30.25.00.00.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis

05.001.10.302.0005.2005.3.3.90.30.00– Manutenção da Coordenação Médica

3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar

11.5 - Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo se verificar a existência de saldo.

11.6 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da contratada.

11.7 - A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou CRC para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.8 - Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.11 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação

11.12 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CIRUSPAR, será aplicada correção monetária pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE, e sua apuração se

fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

12. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 5 (cinco) dias, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21**. Nos casos em que o instrumento contratual for encaminhado via correio ou em meio eletrônico, a Contratada terá o mesmo prazo para devolução, ou seja, até 05 (cinco) dias contados do recebimento.

12.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

12.3 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.4 - Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.5 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 12.2, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) Adjudicar e celebrar o Contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

13.1 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.2 - Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021.

13.2.1 - Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**, ou ainda, que sejam enviadas após o pedido de fornecimento e emissão da respectiva Nota de Empenho.

13.3 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo do CIRUSPAR ou no e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br, desde que comunicados antes do pedido de fornecimento e emissão da respectiva Nota de Empenho.

13.4 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021.

13.5 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

13.6 – Caso haja pedidos em aberto, a licitante deverá concretizar o fornecimento do pedido em pendência para que o reequilíbrio ocorra somente para os próximos pedidos.

14. REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - O Fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

14.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.2.1 - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - O Fornecedor terá seu registro Cancelado Quando:

15.1.1 - A pedido, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado.

15.2 - Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

15.2.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

15.2.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

15.2 – For declarado Inidôneo ou impedido em licitar ou contratar com o CIRUSPAR ou qualquer um dos municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

15.3 - O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

16 - DAS SANÇÕES:

16.1 - O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

II - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

III - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

IV - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

V - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VI - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VII - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

VIII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Impedimento de licitar e contratar;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

I – A natureza e a gravidade da infração cometida;

II – As peculiaridades do caso concreto;

III – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – Os danos que dela provierem para a Administração;

V – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa a ser recolhida, calculada na forma do edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 16.1.

16.5. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens I, II e III do item 1.6.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Pato Branco, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.6. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada o responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens IV, V, VI, VII e VIII do subitem 16.1, bem como pelas infrações dos subitens I, II e III do item 16.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referido no item 16.5, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.7. A sanção estabelecida no subitem IV do item 16.2, será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da Coordenação Geral.

16.8. As sanções previstas nos subitens I, III e IV do item 16.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem II do mesmo item.

16.9 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.10 - A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CIRUSPAR.

16.11 – Todas as notificações, intimações, comunicados e outros atos, serão efetuados exclusivamente via e-mail, através do e-mail informado pela licitante para envio dos atos oficiais em seus documentos de habilitação.

16.12 – Os e-mails enviados pelo CIRUSPAR ao e-mail informado pela licitante serão considerados como recebidos e lidos não podendo o fornecedor alegar desconhecimento posteriormente.

16.13 – Os prazos concedidos para respostas, defesas e recursos, serão considerados a partir do próximo dia útil da data de envio do e-mail pelo CIRUSPAR.

17. ANTICORRUPÇÃO:

17.1 - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº: 8.429/1992), a Lei Federal nº: 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como, de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

18. DO FISCAL E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – A ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, o pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.1 - A administração indicará como Fiscal da Ata de Registro de Preços, o empregado público, **Francieli Molineti**, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº Lei nº 14.133, de 2021, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

18.2 - A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, a empregada pública **Gerson Luiz Leonarski**, dentro dos padrões determinados pela Lei nº 14.133 de 2021, para receber apontamentos do fiscal da ata de registro preços, bem como analisar e realizar atos que venham a alterar a execução da ata.

18.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Declaração e Fiscal do Contrato

Declaro estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência, projeto e demais anexos. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Pato Branco, 12 de junho de 2025.

Francieli Molineti
Farmacêutica do CIRUSPAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

DEMANDANTE: Francieli Molinett

CARGO: Farmacêutica

SETOR: Farmácia

MATRÍCULA: 4197

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE APRESENTADA

Este Estudo Técnico Preliminar, é baseado na Lei 14.1633/21, com objetivo de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para suprir as necessidades do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste do Paraná.

A missão do CIRUSPAR SAMU 192 é atender com excelência às urgências e emergências da região sudoeste do Paraná, seguindo os Protocolos de Suporte Básico e Avançado de Vida do Ministério da Saúde. Essa dedicação requer o acesso contínuo a materiais hospitalares e medicamentos essenciais para garantir a eficácia dos atendimentos de urgência e emergência.

Visto que o Processo Licitatório nº 48/2023, responsável pelo fornecimento desses insumos, está próximo de expirar, solicitamos a atenção para a necessidade de realizar um novo processo licitatório. Essa medida é crucial para assegurar o abastecimento contínuo e a disponibilidade dos materiais e medicamentos necessários. A falta desses insumos pode comprometer significativamente os serviços prestados pelo SAMU 192 na região sudoeste do Paraná.

Além disso, visando à constante atualização dos protocolos de atendimento, incluímos itens inéditos nesta solicitação de processo licitatório. Essa atualização é essencial para acompanhar as melhores práticas e garantir um atendimento ainda mais seguro e eficiente.

Reconhecemos os esforços e a parceria contínua de todos os envolvidos. Contamos com a compreensão e colaboração para a garantia do pleno funcionamento do Samu 192, buscando preservar a segurança e a saúde da população que depende dos serviços desta instituição.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, através de apresentação de certidões negativas para estes fins.

Além disto, a contratada deverá apresentar Certidão de Responsável Técnico e Licença Sanitária ativa.

DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela Contratada, de todas as obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

As empresas fornecedoras dos medicamentos e materiais hospitalares, serão responsáveis pela substituição, troca ou reposição de materiais que porventura forem entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto.

Na substituição dos materiais supra referidos, a reposição será por outra com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.

DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

O prazo de entrega dos materiais e medicamentos não será superior a 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

Rua Assis Brasil, nº 608 - Bairro Vila Isabel - CEP: 85.504-293 - Pato Branco/PR. Farmácia Samu.

O prazo de entrega estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do fornecedor, formulada antes de findar o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo Demandante.

Caberá à Farmacêutica Responsável o recebimento dos medicamentos e materiais hospitalares, incumbindo-a de realizar o aceite conforme as especificações do edital.

O recebimento dos itens licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas, entrega dos laudos e fichas necessários à comprovação dos requisitos dos itens licitados e aceitação final, obrigando o Fornecedor vencedor a reparar e corrigir eventuais vícios, defeitos ou incorreções que porventura forem detectados, na forma de Lei vigente.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar. Para chegar aos valores estimados de contratação, realizou-se pesquisa de preço no PP (Painel de Preços da Saúde), no site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, e consulta à Nota Fiscal da última compra realizada pelo CIRUSPAR, quando a média ponderada do PP encontrou-se desatualizada, ou nos preços praticados no último Processo Licitatório vigente. Para itens inéditos, foram feitas pesquisas em sites de amplo domínio.

5. SOLUÇÃO DE MANUTENÇÃO

A contratada deverá encaminhar os materiais hospitalares e medicamentos com prazo de validade superior a 90% da data de fabricação,

caso não seja possível, deverá encaminhar carta de comprometimento de troca do quantitativo que vier a vencer.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades solicitadas são embasadas no consumo anual registrado no sistema Betha Almojarifado das 14 bases descentralizadas, levando em consideração a instauração de mais uma Unidade de Suporte Avançado na base descentralizada de Dois Vizinhos, além de considerar o tempo para a realização de um novo processo licitatório. Os itens inéditos foram quantificados de acordo com uma estimativa de uso. Em anexo.

7. ESTIMATIVA DE VALORES DA CONTRATAÇÃO

Para chegar aos valores estimados de contratação, realizou-se pesquisa de preço no PP (Painel de Preços da Saúde), no site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, consulta às Notas Fiscais das últimas compras realizadas pelo CIRUSPAR, quando a média ponderada do PP encontrou-se desatualizada. Para itens inéditos utilizaram-se preços praticados em sítios eletrônicos de amplo domínio. O valor estimado deste ETP é de **R\$ 343.818,38**. Em anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A contratação será por item (parcelado), conforme necessidade de reposição em estoque, seguindo a metodologia ABC de gestão de estoque.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com essa contratação, o estoque de medicamentos e materiais hospitalares, essenciais para os atendimentos de urgência e emergência realizados pelo CIRUSPAR SAMU 192, não sofra nenhum desabastecimento.

11. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Ao receber os medicamentos e os materiais hospitalares a farmacêutica responsável deverá conferir os dados da Nota Fiscal (NF) com a Autorização de Fornecimento (AF) e Empenho, verificando, para cada tipo de medicamento e material hospitalar:

- Nome do Medicamento: deve estar de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB), o nome genérico;
 - Apresentação do Medicamento;
 - Dosagem do Medicamento;
 - Fabricante de acordo com o licitado;
 - Validade: deve ter validade mínima 90% da data de fabricação;
 - Lote: conferir pela Nota Fiscal e físico;
 - Preço;
 - Quantidade: proceder a contagem para verificação de conformidade da quantidade solicitada (AF) e da quantidade atendida (NF).
2. Em caso de conformidade em relação a todos os itens descritos acima, assinar e carimbar a Nota Fiscal (farmacêutico);
 3. Lançar o fornecimento dos produtos recebidos no Sistema BETHA.
 4. Tirar cópia digital da NF e arquivá-la na Pasta referente à Nota Fiscal;
 5. Enviar a NF original para o setor responsável.
 6. Na conferência dos produtos com a Nota Fiscal e a Autorização de Fornecimento (AF) se constatada alguma divergência deve-se proceder:
 - Relatar a divergência ao setor de Compras, para que esse tome as medidas cabíveis junto ao fornecedor.
 - Caso a validade não venha de acordo com o requerido (mínimo de 90% da data de fabricação), solicitar ao Setor de Compras que entre em contato

com o fornecedor para pedir carta de compromisso para que este assegure a troca dos produtos, na hipótese de não serem consumidos dentro do prazo;

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para esta contratação, os possíveis impactos ambientais identificados, destaca-se a geração de Resíduos do Grupo B, classificados como resíduos químicos, por se tratar de produtos farmacêuticos, desta forma, solicitamos que a (s) contratada (s) entregue os medicamentos com prazo de validade de 90% da data de fabricação, ou quando não for possível, encaminhem carta de comprometimento de troca dos itens com validade inferior e na hipótese de não serem consumidos dentro do prazo, assegurem a troca dos mesmos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando os apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade da aquisição devido a eminência do vencimento do Processo Licitatório nº 48/2023 além de itens inéditos para a melhoria na qualidade dos atendimentos, declaro VIÁVEL esta contratação com base no Estudo Técnico Preliminar.

Pato Branco, 02 de Dezembro de 2024.

Francieli Molinett
Farmacêutica Responsável
CRF-PR 25.983

MEDICAMENTOS								
ITEM	CÓD BR	QTD	UN	DESCRIÇÃO	Licitação 48/2023	Painel de Preço	Media de preço	Valor total
1	BR0267197	200	CPR	Diazepam, 10mg, comprimido.BR0267197. Cod. 13284	R\$ 0,06	0,06	R\$ 0,06	R\$ 11,90
2	BR0267666	200	AMP	Furosemda, 10mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml.BR0267666. Cód. 13296	R\$ 1,19	1,02	R\$ 1,11	R\$ 221,00
							Total	R\$ 232,90
MATERIAL HOSPITALAR								
3	BR0478140	3.000,00	UN	Bandagem triangular em algodão cru. Dobradas e embaladas individualmente. Tam - 2,0 x 1,40 x 1,40 metros (tamanho G) BR0478140. Cód. 193	R\$ 7,80	9,63	R\$ 8,72	R\$ 26.145,00
4	S/ CÓD. BR	50	UN	Bico de ar comprimido, com borboleta, para saída de fluxômetro. S/ CÓD. BR. Cód.194	R\$ 23,00	34,22 https://www.cirurgicamedica.com.br/kit-borboleta-ar-comprimento-protec?parceiro=5166	R\$ 28,61	R\$ 1.430,50
5	S/ CÓD. BR	100	UN	Bico de ar oxigênio, com borboleta, para saída de fluxômetro. S/ CÓD. BR. Cód. 195	R\$ 19,35	32,33 https://www.hospinet.com.br/bico-de-saida-para-oxigenio/p?idsku=971	R\$ 25,84	R\$ 2.584,00
6	S/ CÓD. BR	5	UN	Cabo de ECG, compatível com cardioversor Philips MRX XL , 5 vias, com no mínimo 2 metros de comprimento.	R\$ 399,48 https://www.generalmed.com.br/cabo-de-ecg-5-vias-cardioversor-philips-mrx-xl-pr-2237-371454.htm?variant_id=2665	R\$ 218,55 https://www.medcleanprodutohospitalar.com.br/cabo-de-ecg-philips-5-vias.html?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW6BhAcEiwAQH28lrjSpzryp6BuGo5T2vOw-cqISZ54BeppjL8kMZQKVk6ET6XPSvEafhoCrTwQAvD_BwE	R\$309,00	R\$1.545,00
7	S/ CÓD. BR	5	UN	Cabo de conexão para marca passo, com engate rápido, para equipamento Cardioversor Dualmax, código 13464.	R\$ 500,00 https://www.loja.instramed.com.br/produtos/cabo-de-conexao-dualmax/?srsltid=AfmBOoo3TTYVmwUnsAj0easV3OYASYjp1aV4p54p4m-pkoYXyFcX8Hp-	*	*	R\$ 2.500,00
8	BR0451268	50	UN	Cânula de Entubação nº 2,5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451268. Cód.20	R\$ 2,64	2,94	R\$ 2,79	R\$ 139,50

9	BR0451266	50	UN	Cânula de Entubação n° 3. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pé tala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451266. Cód.203	R\$ 2,64	3,35	R\$ 3,00	R\$ 149,75
10	BR0451271	50	UN	Cânula de Entubação n° 3,5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pé tala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451271. Cód.204	R\$ 2,64	2,95	R\$ 2,80	R\$ 139,75
11	BR0451198	50	UN	Cânula de Entubação n° 4. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pé tala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451575. Cód.205	R\$ 2,64	3,90	R\$ 3,27	R\$ 163,50
12	BR0451267	50	UN	Cânula de Entubação n° 4,5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pé tala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451267. Cód.206	R\$ 2,64	3,25	R\$ 18,43	R\$ 921,50
13	BR0451270	60	UN	Cânula de Entubação n° 5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pé tala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451270. Cód.207	R\$ 2,64	3,18	R\$ 17,49	R\$ 1.049,10
14	BR0451276	60	UN	Cânula de Entubação n° 5,5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pé tala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451276. Cód.208	R\$ 2,64	2,64	R\$ 2,64	R\$ 158,40

15	BR0451323	60	UN	Cânula de Entubação n° 6. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirrogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451323. Cód.209	R\$ 3,00	4,06	R\$ 3,53	R\$ 211,80
16	BR0451325	60	UN	Cânula de Entubação n° 6,5. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirrogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451325. Cód.210	R\$ 3,00	3,94	R\$ 3,47	R\$ 208,20
17	BR0451321	60	UN	Cânula de Entubação n° 7. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirrogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451321. Cód.211	R\$ 3,00	4,00	R\$ 3,50	R\$ 210,00
18	BR0451314	200	UN	Cânula de Entubação n° 7,5. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirrogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451314. Cód.212	R\$ 3,00	3,20	R\$ 18,61	R\$ 3.722,00
19	BR0451327	200	UN	Cânula de Entubação n° 8. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirrogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451327. Cód.213	R\$ 3,00	3,20	R\$ 17,67	R\$ 3.533,00

20	BR0451319	60	UN	Cânula de Entubação n° 9. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451319. Cód. 215	R\$ 3,40	3,19	R\$ 3,30	R\$ 197,70
21	BR0422824	30	UN	Cânula de Guedel n° 00. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0422824. Cód.2484	R\$ 3,00	2,00	R\$ 2,50	R\$ 75,00
22	BR0422819	30	UN	Cânula de Guedel n° 01. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0422819. Cód. 2485	R\$ 2,25	2,14	R\$ 2,20	R\$ 65,85
23	BR0427150	30	UN	Cânula de Guedel n° 02. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0427150. Cód.2486.	R\$ 4,70	2,83	R\$ 3,77	R\$ 112,95
24	BR0422817	30	UN	Cânula de Guedel n° 03. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0422817. Cod.2487	R\$ 2,75	2,83	R\$ 18,49	R\$ 554,55
25	BR0422820	30	UN	Cânula de Guedel n° 04. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0422820. Cód.2488	R\$ 2,25	2,60	R\$ 17,29	R\$ 518,70
26	BR0422818	30	UN	Cânula de Guedel n° 05. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0422818. Cód.2489.	2,25	2,20	R\$ 2,23	R\$ 66,75

27	BR0437175	500	UN	Cateter periférico intravenoso (I.V), tamanho – 14 G, com dispositivo de segurança. Características: estéril (esterilizado por óxido de etileno); apirrogênico; radiopaco e flexível; com filtro, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; livre de látex; descartável e de uso único; conector luer lock universal codificado por cores e com ranhaduras para fixação; Provido de dispositivo de segurança que cobre o bisel da agulha. Embalado em papel grau cirúrgico, contendo registro no Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronta para o uso. BR0437175. Cód. 227.	R\$ 1,61	1,38	R\$ 1,50	R\$ 747,50
28	BR0437176	600	UN	Cateter periférico intravenoso (I.V), tamanho - 16 G, com dispositivo de segurança. Características: estéril (esterilizado por óxido de etileno); apirrogênico; radiopaco e flexível; com filtro, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; livre de látex; descartável e de uso único; conector luer lock universal codificado por cores e com ranhaduras para fixação; Provido de dispositivo de segurança que cobre o bisel da agulha. Embalado em papel grau cirúrgico, contendo registro no Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronta para o uso. BR0437176. Cód. 1801.	R\$ 1,61	1,55	R\$ 1,58	R\$ 948,00
29	BR0437177	1.000,00	UN	Cateter periférico intravenoso (I.V), tamanho - 18 G, com dispositivo de segurança. Características: estéril (esterilizado por óxido de etileno); apirrogênico; radiopaco e flexível; com filtro, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; livre de látex; descartável e de uso único; conector luer lock universal codificado por cores e com ranhaduras para fixação; Provido de dispositivo de segurança que cobre o bisel da agulha. Embalado em papel grau cirúrgico, contendo registro no Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronta para o uso. BR0437177. Cód. 1802.	R\$ 1,61	1,60	R\$ 1,61	R\$ 1.605,00
30	BR0437178	1.000,00	UN	Cateter periférico intravenoso (I.V), tamanho - 20 G, com dispositivo de segurança. Características: estéril (esterilizado por óxido de etileno); apirrogênico; radiopaco e flexível; com filtro, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; livre de látex; descartável e de uso único; conector luer lock universal codificado por cores e com ranhaduras para fixação; Provido de dispositivo de segurança que cobre o bisel da agulha. Embalado em papel grau cirúrgico, contendo registro no Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronta para o uso. BR0437178. Cód. 1803.	R\$ 1,61	1,58	R\$ 17,92	R\$ 17.915,00

31	S/ CÓD. BR.	200	KIT	Cinto de imobilização para prancha de imobilização, para fixação de pacientes em macas de resgate e transporte. Confeccionado em fitas de poliéster. Composta por faixa de nylon flexível e resistente com 5 cm de largura e comprimento de no mínimo 1,70 metros, que não se solte com facilidade. Kit com 3 unidades. S/ CÓD. BR. Cód. 229.	R\$ 15,70	20,56 https://www.constamed.com.br/cinto-para-prancha-de-resgate-conjunto-com-3-pecas?parceiro=8158&utm_term=&utm_campaign=Shopping+Smart&utm_source=adwords&utm_medium=ppc&hsa_acc=5237139500&hsa_campaign=18354593210&hsa_grp=&hsa_ad=&hsa_src=x&hsa_tgt=&hsa_kw=&hsa_mt=&hsa_net=adwords&hsa_ver=3&gad_source=1&gclid=CjwKCAiAxqC6BhBcEiwAlXp450NAdJGoFzoe34ndMRc8CwhtTT3_JIOkLdn70-ioulmOqotsAc8E4xoCiicQAvD_BwE	R\$ 18,13	R\$ 3.626,00
32	S/ CÓD. BR	50	UN	Colar Cervical N é o-Natal não ajustável. Produto confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em E.V.A, fecho em velcro, botões de nylon, em cores de padrão universal. Deve possuir apoio mentoniano e occipital, uma ampla abertura frontal que permita checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia e abertura na parte posterior que proporcione ventilação e permita verificação de escoamento de fluidos. S/ CÓD. BR. Cód. 232	R\$ 14,06	14,84 https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/317/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAxqC6BhBcEiwAlXp451J9f4xkq2aPcWUFTa2uDXtGVw2FnSt6IHZdnb3sCibUzRJHNe1glRoCgQ4QAvD_BwE	R\$ 14,45	R\$ 722,50
33	S/ CÓD.BR	200	UN	Colar Cervical Ajustável 4 x 1 Pediatríco; colar facilmente ajustável e montado por inteiro, com sistema de fechamento unidirecional, não precisando ser ajustado fora da vítima. Maior dimensionamento para se ajustar a pacientes pediátricos. Dispositivo de fixação integrado a faixa de velcro para melhorar o desempenho em várias condições ambientais. Design aperfeiçoado para satisfazer as características anatômicas específicas da criança. Deve ser revestido de espuma macia tipo EVA (etilvinilacetato) especial. Fecho com velcro de 50mm em um dos lados. Regulagem da altura através de um sistema duplo de trilhos nas duas laterais da parte anterior do colar, com fixação através de botão com encaixe sob pressão. Ótima avaliação visual. Aberturas traqueais e do painel traseiro superdimensionado para supervisão avançada das vias aéreas e avaliação progressiva da coluna cervical. Transparente a radiação, compatível a varredura por ressonância magnética e tomografia computadorizada. Travas para assegurar o tamanho selecionado. S/ CÓD.BR. Cód. 231	R\$ 104,37	105,60 https://medicallage.com.br/colar-cervical-ambu-ajustavel-mini-perfit-ace-infantil-12-posicoes.html?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAxqC6BhBcEiwAlXp452r_NMDCUjp5C_H__odOpEriPD-yVEc-O7dC0tq1azMtlTq2XGI1hoCcxQQA_vD_BwE	140,99	R\$ 28.198,00
34	BR0269978	6.000,00	PCT	Compressa cirúrgica de gaze estéril. Devem ser confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, mínimo 13 fios, com 7,5 x 7,5cm fechada e 15 x 30 cm quando aberta. Acondicionada em pacote com 10 unidades, estéril, contendo externamente data de esterilização e prazo de validade. BR0269978. Cód.273.	R\$ 0,78	0,47	R\$ 0,63	R\$ 3.750,00
35	BR0453771	75	JG	Eletrodo adulto descartável para Dea Cmos Drake, Life Futura 400. Conector Ref. F7959/W, azul e branco.BR0453771. Cód.13897	R\$ 457,22	398,50	R\$ 427,86	R\$ 32.089,50
36	BR0453771	50	JG	Eletrodo adulto descartável para Dea Cmos Drake, Life Futura 400. Conector Ref. F7988W/CM, preto.BR0453771. Cód.13898.	R\$ 665,96	398,50	R\$ 532,23	R\$ 26.611,50

37	BR S/CÓD	20	UN	Eletrodo adulto descartável para Dea/Cardioversor Philips Heart Start MRX.	R\$ 450,00 https://www.centrumedhospitalar.com.br/eletrodo-pa-de-choque-compativel-para-cardioversor-heartstart-xl-philips	R\$ 420,00 https://www.hospicenter.com.br/eletrodo-pas-adesivas-desfibrilador-cardioversor-comen?srsId=AfmBOopHDGdMDO5HQ1MLzhnEv1dK2twdxTGqSpBpo7dLpSi_WriWVvKlq	R\$ 435,00	R\$ 8.700,00
38	BR S/CÓD	50	UN	Frasco de drenagem mediastinal, estéril. Frasco em pvc rígido, 500ml, transparente, atóxico e graduado. Extensão em pvc flexível, transparente, com espiral, com pinça, com conector na extremidade do tubo. Tampa em polietileno, com duas saídas e alça para fixação. BR S/CÓD. Cód. 14810	R\$ 39,44 https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/12959/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW6BhAcEiwAQH28IrtKZr8pah7363otG8wWgjZBAVujM3LafWRYEYJFVjuYXw0V_tPANhoCDJQQAvD_BwE	R\$ 31,99 https://indavidas.com.br/produto/sistema-para-drenagem-de-mediastino-500ml-cpl/	R\$ 35,72	R\$ 1.786,00
39	BR0279065	200	ROL	Fita adesiva hospitalar, tamanho: 16mmX50m, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade. Aceita bem, sem borrar, a escrita com lápis ou tinta, o que lhe confere inúmeras utilidades de uso, como a fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e no fechamento de pacotes. Embaladas individualmente em envelopes de filme plástico. Não estéril. Passível de esterilização em processos de autoclave, irradiação gama ou óxido de etileno, cor branca, enrolada em carretel. BR0279065. Cód.263.	R\$ 3,35	3,60	R\$ 3,48	R\$ 695,00
40	BR0475840	20	UN	Gel condutor para cardioversão. Acondicionado em embalagem de 300 a 320 gramas. Deve possuir registro na ANVISA. BR0475840. Cód. 269	R\$ 4,85	4,00	R\$ 4,43	R\$ 88,50
41	S/ CÓD. BR	50	UN	Imobilizador lateral de cabeça adulto, impermeável, em EVA revestido com pintura e impermeabilizante. A base deve possuir no mínimo 3 mm de espessura soldados eletronicamente com duas camadas de plástico transparente. Contem 3 fitas em polipropileno de no mínimo 30mm, costurados com velcro para fixação na prancha. Base com velcros de 100mm costurados e impermeabilizados. Parte inferior com 3 placas em Eva plastificados. Deve possuir 4 fitas de 30mm com passadores nas bases esquerda e direita e 2 fitas com passadores para fixação na prancha. Testeira com extremidades com velcro para regulagem, ao centro uma faixa com EVA plastificado. Tirantes no queixo com extremidade em velcro para regulagem e ao centro faixa em EVA plastificado. Com orifício central. Tijolos de imobilização: 2 peças, 1 esquerda e 1 direita com base ajustada por velcro na base, com rebaixos para passagem dos tirantes do queixo e testa e recorte para encaixe do ombros, orifício na região das orelhas. Deve permitir radiografias e tomografias sem afetar a qualidade da imagem. S/ CÓD. BR. Cód.272	R\$ 135,00	128,34 https://www.medcleanprodutohospitalar.com.br/imobilizador-de-cabeca-head-block-adulto.html?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAxqC6BhBcEiwAIXp4578C4Ljv7TyESbKHd1j1VSFzNFCcxrojaF-qgBpgZQtIkSjv8D-hoCeTgQAvD_BwE	R\$ 131,67	R\$ 6.583,50

42	S/ CÓD. BR.	50	UN	Imobilizador lateral de cabeça infantil, impermeável, em EVA revestido com pintura e impermeabilizante. A base deve possuir no mínimo 3 mm de espessura soldados eletronicamente com duas camadas de plástico transparente. Contem 3 fitas em polipropileno de no mínimo 30mm, costurados com velcro para fixação na prancha. Base com velcros de 100mm costurados e impermeabilizados. Parte inferior com 3 placas em Eva plastificados. Deve possuir 4 fitas de 30mm com passadores nas bases esquerda e direita e 2 fitas com passadores para fixação na prancha. Testeira com extremidades com velcro para regulagem, ao centro uma faixa com EVA plastificado. Tirantes no queixo com extremidade em velcro para regulagem e ao centro faixa em EVA plastificado. Com orifício central. Tijolos de imobilização: 2 peças, 1 esquerda e 1 direita com base ajustada por velcro na base, com rebaixos para passagem dos tirantes do queixo e testa e recorte para encaixe do ombros, orifício na região das orelhas. Deve permitir radiografias e tomografias sem afetar a qualidade da imagem.S/ CÓD. BR. Cód.273.	R\$ 115,00	102,00 https://www.magnusmed.com.br/i-mobilizador-de-cabeca-infantil-head-block-resgate-sp?srsId=AfmBOoqajXArTDgQYAKC_tURQvHI_safinDnvrblpUZ4hcNHLbhTMSV	R\$ 108,50	R\$ 5.425,00
43	BR0381138	100	UN	Lanterna clínica de bolso. Confeccionada em metal leve, com iluminação branca de LED no mínimo 2,2 V, alimentada por duas pilhas AAA, com acionamento por botão liga/desliga, com clip de bolso.BR0381138. Cód.15354	R\$ 20,57	19,43	20,00	R\$ 2.000,00
44	BR0445618	15	KIT	Laringoscópio infantil, tipo convencional, com lâminas curvas. Laringoscópio com cabo infantil em metal cromado/látex ou aço inox e lâminas nº 0, 1 e 2 curvas também confeccionadas em metal cromado/látex ou aço inox. Acompanha estojo. Funciona com 2 pilhas comuns médias. BR0445618. Cód.13900.	R\$ 635,88	575,75	605,815	R\$ 9.087,23
45	BR0445615	20	KIT	Laringoscópio adulto, tipo convencional, com lâminas curvas. Laringoscópio com cabo adulto em metal cromado/látex ou aço inox e lâminas de nº 1 a 5 curvas também confeccionadas em metal cromado/látex ou aço inox. Acompanha estojo. Funciona com 2 pilhas comuns médias.BR0445615. Cód.13901	R\$ 1.000,26	1039,50	1019,88	R\$ 20.397,60
46	BR0481789	100	ROL	Lençol de papel, hospitalar, descartável. Deve ser produzido com 100% celulose virgem, com fibras longas a fim de garantir alta resistência. Não deve conter em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável. Tamanho: 70cm x 50mt. Picotado. Rolos embalados individualmente. Cor: branco. BR0481789. Cód. 15120	R\$ 17,90	R\$ 13,50	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00
47	BR0276341	200	PAR	Luvas cirúrgicas de látex nº 7,5 - tamanho Brasil. Esterilizadas pelo processo de radiação gama; esterilização assegurada por 3 anos; lubrificadas com pó bio-absorvível e inerte; validade assegurada por 3 anos após a data de fabricação, observando os cuidados de conservação; lisas e anatômicas; contendo látex natural com baixo nível de proteína e com propriedades antiderrapantes. Embalagem com 1 par individualizada. Deverá possuir registro na Anvisa e CA. BR0276341. Cód.14815	R\$ 1,20	1,30	1,25	R\$ 250,00

48	BR0276340	200	PAR	Luvas cirúrgicas de látex nº 8,0 - tamanho Brasil. Esterilizadas pelo processo de radiação gama; esterilizada assegurada por 3 anos; lubrificadas com pó bio-absorvível e inerte; validade assegurada por 3 anos após a data de fabricação, observando os cuidados de conservação; lisas e anatômicas; contendo látex natural com baixo nível de proteína e com propriedades antiderrapantes. Embalagem com 1 par individualizada. Deverá possuir registro na Anvisa e CA. BR0276340. Cód. 14816	R\$ 1,20	1,12	1,16	R\$ 232,00
49	BR0470275	2.500,00	UN	Manta térmica aluminizada, medindo 2,10 m x 1,40 m, que reflete o calor do corpo e mantém o paciente aquecido e seco durante o atendimento e transporte. Utilizado para evitar hipotermia de vítimas críticas durante o transporte. Isola e não permite a perda de calor de maneira altamente eficaz. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio. BR0470275. Cód.311.	R\$ 4,50	6,87	R\$ 5,69	R\$ 14.212,50
50	S/ CÓD. BR	200	UN	Máscara de oxigênio adulto, com bojo em policarbonato e coxim inflável em PVC, transparente, nº 5, adaptável em Reanimador Manual Adulto. Possui registro na ANVISA. Cód. 15355	R\$ 18,00	18,00 https://www.cpapfit.com.br/mascara-facial-descartavel-coxim-inflavel-com-valvula-e-gancho/p/4541?t=58&c=28	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
51	S/ CÓD. BR	50	UN	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 1. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód. 2509.	R\$ 27,23	27,90 https://www.techsulmedical.com.br/protecao-profissional/mascaras/mascara-laringea-em-silicone-esteril-descartavel-vital-gold?parceiro=1563&variant_id=274	R\$ 27,57	R\$ 1.378,25
52	S/ CÓD. BR	50	UN	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 1,5. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2510	R\$ 27,23	57,90 https://www.utilidadesclinicas.com.br/mascara-laringea-de-silicone-descartavel-md-22061.html?srsId=AfmBOoofKg8kv0wM-F90hEDjM0fyU1L6nvGXEj5Kmuw9ScKfyRTMUfDJ9R4	R\$ 42,57	R\$ 2.128,25
53	S/ CÓD. BR	50	UN	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 2. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2511.	R\$ 27,23	27,90 https://www.techsulmedical.com.br/protecao-profissional/mascaras/mascara-laringea-em-silicone-esteril-descartavel-vital-gold?parceiro=1563&variant_id=276	R\$ 27,57	R\$ 1.378,25

54	S/ CÓD. BR	50	UN	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 2,5. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2512.	R\$ 27,23	57,90 https://www.utilidadesclinicas.com.br/mascara-laringea-de-silicone-descartavel-md-22061.html?srsId=AfmBOoofKg8kv0wM-F90hEDjM0fyU1L6nvGXEj5Kmuw9ScKfyRTMUfDJ9R4	R\$ 42,57	R\$ 2.128,25
55	S/ CÓD. BR	50	UN	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 3. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2513.	R\$ 27,23	27,90 https://www.techsulmedical.com.br/protecao-profissional/mascaras/mascara-laringea-em-silicone-esteril-descartavel-vital-gold?parceiro=1563&variant_id=278	R\$ 27,57	R\$ 1.378,25
56	S/ CÓD. BR	50	UN	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 4. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2514	R\$ 27,23	27,90 https://www.techsulmedical.com.br/protecao-profissional/mascaras/mascara-laringea-em-silicone-esteril-descartavel-vital-gold?parceiro=1563&variant_id=280	R\$ 27,57	R\$ 1.378,25
57	S/ CÓD. BR	50	UN	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 5. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2515.	R\$ 27,23	27,90 https://www.techsulmedical.com.br/protecao-profissional/mascaras/mascara-laringea-em-silicone-esteril-descartavel-vital-gold?parceiro=1563&variant_id=282	R\$ 27,57	R\$ 1.378,25

58	S/ CÓD. BR	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 0, para pacientes com peso de 700 a 1000 gramas, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar.	R\$ 44,65 https://www.dormed.com.br/canula-cpap--pronga--nasal-infantil-n-0---ventcare/p	R\$ 81,60 https://www.spmedica.com/equip-medicos/cpaps-e-bipaps/baby-easy-cpap-nasal-infantil-refil-impacto-medical-beasyr-8403?srltid=AfmBOoqDe2A3WbLmJtB7g-GPolaaSnygGZ3kq-PV8KK-CKsHitIdOmk&variant_id=8975	R\$63,23	R\$6.323,00
59	S/ CÓD. BR	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 1, para pacientes com peso de 1000 a 1250 gramas, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar.	R\$ 44,65 https://www.dormed.com.br/canula-cpap--pronga--nasal-infantil-n-1---ventcare/p	R\$ 81,60 https://www.spmedica.com/equip-medicos/cpaps-e-bipaps/baby-easy-cpap-nasal-infantil-refil-impacto-medical-beasyr-8403?srltid=AfmBOoqDe2A3WbLmJtB7g-GPolaaSnygGZ3kq-PV8KK-CKsHitIdOmk&variant_id=8977	R\$63,23	R\$6.323,00
60	S/ CÓD. BR	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 2, para pacientes com peso de 1250 a 2000 gramas, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar.	R\$ 44,65 https://www.dormed.com.br/canula-cpap--pronga--nasal-infantil-n-2---ventcare/p	R\$ 81,60 https://www.spmedica.com/equip-medicos/cpaps-e-bipaps/baby-easy-cpap-nasal-infantil-refil-impacto-medical-beasyr-8403?srltid=AfmBOoqDe2A3WbLmJtB7g-GPolaaSnygGZ3kq-PV8KK-CKsHitIdOmk&variant_id=8979	R\$63,23	R\$6.323,00
61	S/ CÓD. BR	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 3 para pacientes com peso de 2000 a 3000 gramas, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar.	R\$ 44,65 https://www.dormed.com.br/canula-cpap--pronga--nasal-infantil-n-3---ventcare/p	R\$ 81,60 https://www.spmedica.com/equip-medicos/cpaps-e-bipaps/baby-easy-cpap-nasal-infantil-refil-impacto-medical-beasyr-8403?srltid=AfmBOoqDe2A3WbLmJtB7g-GPolaaSnygGZ3kq-PV8KK-CKsHitIdOmk&variant_id=8981	R\$63,23	R\$6.323,00
62	S/ CÓD. BR	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 4, para pacientes com peso superior a 3000 gramas, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar.	R\$ 44,65 https://www.dormed.com.br/canula-cpap--pronga--nasal-infantil-n-4---ventcare/p	R\$ 81,60 https://www.spmedica.com/equip-medicos/cpaps-e-bipaps/baby-easy-cpap-nasal-infantil-refil-impacto-medical-beasyr-8403?srltid=AfmBOoqDe2A3WbLmJtB7g-GPolaaSnygGZ3kq-PV8KK-CKsHitIdOmk&variant_id=8983	R\$63,23	R\$6.323,00

63	S/ CÓD. BR	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 5, para pacientes de 1 a 2 anos, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar.	R\$ 44,65 https://www.dormed.com.br/canula-cpap--pronga--nasal-infantil-n-5---ventcare/p	R\$ 81,60 https://www.spmedica.com/equip-medicos/cpaps-e-bipaps/baby-easy-cpap-nasal-infantil-refil-impacto-medical-beasyr-8403?srsId=AfmBOoqDe2A3WbLmJtB7g-GPolaaSnygGZ3kq-PVv8KK-CKsHitIdOmk&variant_id=8985	R\$63,23	R\$6.323,00
64	BR0398705	100	LT	PVPI (Polivinilpirolidona lodada) degermante, concentra ç ã o: 10%, com teor de iodo a 1%. Deve ser acondicionado em frascos de plástico opacos, com tampa que impeça vazamentos, contendo 1000 ml. Cód. BR0398705. Cód. 15127	R\$ 48,50	38,00	43,25	R\$ 4.325,00
65	S/CÓD. BR	50	UN	Reanimador manual, adulto, em silicone com reservat ó rio, completo. Composto por: bal ã o em silicone transparente (reanimador) de no m í nimo 1600 ml, m á scara facial em silicone, conex ã o, v á lvula unidirecional, tubo de oxigênio (extens ã o) e bolsa reservat ó rio. S/CÓD. BR. Cód. 2516.	R\$ 100,00	186,70 https://magazinemedica.com.br/produtos/reanimador-manual-ambu-de-silicone-com-reservatorio-farmatex-infantil/	143,35	R\$ 7.167,50
66	S/CÓD. BR	50	UN	Reanimador manual, infantil, em silicone com reservat ó rio, completo. Composto por: bal ã o em silicone transparente (reanimador) de no mínimo 500 ml, máscara facial em silicone, conexão, válvula unidirecional, tubo de oxigênio (extensão) e bolsa reservat ó rio. S/CÓD. BR. Cód. 2517	R\$ 100,00	177,23 https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/6284/?gad_source=4&gclid=CjwKCAiAxqC6BhBcEiwAlXp451n0KMx6kZBrDSQ8tVOMNKn9A3i9PXunscXmwb2paX_VBsFdrDCT-BoC04oQAvD_BwE	138,615	R\$ 6.930,75
67	S/ CÓD. BR	20	UN	Reanimador manual, neonatal, em silicone com reservat ó rio, completo. Composto por: bal ã o em silicone transparente (reanimador) de no mínimo 250 ml, máscara facial em silicone, conexão, válvula unidirecional, tubo de oxigênio (extensão) e bolsa reservat ó rio. S/ CÓD. BR. Cód 2518.	R\$ 100,00	186,70 https://magazinemedica.com.br/produtos/reanimador-manual-ambu-de-silicone-com-reservatorio-farmatex-infantil/	143,35	R\$ 2.867,00
68	S/ CÓD. BR	200	PCT	Saco plástico para resíduo infectante (branco), produzido em polietileno de alta densidade virgem. Resistente, fundo estrela. Deve constar em cada saco a inscrição e o símbolo de material infectante. Tamanho: 30L. Pacote com 100 unidades. S/ CÓD. BR. Cód.374	R\$ 18,79	28,45 https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/14313/?gad_source=4&gclid=CjwKCAiAxqC6BhBcEiwAlXp452My1HdITQR2owofWUu9ZSvLtPhwD5_7fTFW6Ai5DMnurMp7qu3AmxoC4RAQAvD_BwE	R\$ 23,62	R\$ 4.724,00
69	S/ CÓD. BR	100	UN	Saco plástico para resíduo infectante (branco), produzido em polietileno de alta densidade virgem. Resistente, fundo estrela. Deve constar em cada saco a inscrição e o símbolo de material infectante. Tamanho: 100L. Pacote com 100 unidades. S/ CÓD. BR. Cód.376.	R\$ 42,00	39,20 https://sunsetlimp.com/produto/saco-de-lixo-leitoso-100-lts-leve-fardoc-100-un/	R\$ 40,60	R\$ 4.060,00

70	S/ CÓD. BR	5	UN	Sensor soft para oximetria, adulto, com cabo de no mínimo 2 metros de comprimento, compatível com cardioversor Philips Heart Start MRX.	R\$ 440,73 https://www.generalmed.com.br/sensor-de-spo2-com-cabo-para-cardioversor-philips-xl-e-mrx-pr-1876-371454.htm	*	*	R\$ 2.203,65
71	S/ CÓD. BR	5	UN	Sensor tipo clipe para oximetria, infantil, com cabo de no mínimo 2 metros de comprimento, compatível com cardioversor Philips Heart Start MRX.	R\$ 288,30 https://www.medcleanprodutohospitalar.com.br/sensor-de-oximetria-hp-philips-clipe-pediatrico-8-pinos-compativel.html?gad_source=4&gclid=CjwKCAiAOrW6BhAcEiwAQH28IoK0VvDAAFDarBgznMOU-UaGNxjP5qL0BXv6qkLu_vF0wj76rX2AhoCcGkQAvD_BwE	*	*	R\$ 1.441,50
72	BR0443469	500	UN	Seringa hipodérmica descartável, 1 ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno, graduação nítida permanente, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer slip, Característica(s): estéril, apirrogênica, Característica(s) Adicional(is): embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.BR0443469. Cód. 13569	R\$ 0,15	0,15	R\$ 0,15	R\$ 75,00
73	BR0439625	500	UN	Seringa Hipodérmica Descartável, 3 ml. Indicada para infusão de soluções, medicações, extração de sangue e fluídos corporais. Cilindro transparente em polipropileno grau médico. Conexão Luer Slip. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxico, Apirrogênico e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala. Esterilizada em Óxido de Etileno. Registro na ANVISA. BR0439625. Cód. 14828	R\$ 0,15	0,12	R\$ 0,14	R\$ 67,50
74	BR0279760	100	UN	Sonda Aspiração. Tamanho 06. Confeccionado em pvc transparente, flexível, atóxico; estéril, com furacão específica. Descartável de uso único.BR0279760. Cód. 15356	R\$ 0,60	0,52	R\$ 0,56	R\$ 56,00
75	BR0435910	100	UN	Sonda gástrica tipo levine, nº 18, estéril, tubo de pvc em forma cilíndrica, inteira e sem emenda, flexível com paredes lisas, com orifícios distribuídos alternadamente equidistantes, com tampa. Comprimento: 120 cm.BR0435910. Cód.2525.	R\$ 1,76	1,20	R\$ 1,48	R\$ 148,00

76	BR0435986	100	UN	Sonda Uretral nº 12. Confeccionado em PVC atóxico e flexível, estéril, apirogênico, transparente e descartável, em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifício, deve possuir conector com tampa. Todo produto deve ser perfeito e acabado que não ocasione desconforto. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e estéril por óxido de etileno ou estéril por raio gama cobalto 60 se embalado em plástico. Na embalagem devem estar especificados no mínimo: nº da sonda, nº do registro no M.S, lote e data de esterilização. BR0435986. Cód.1812	R\$ 0,65	0,60	R\$ 0,63	R\$ 62,50
77	BR0435985	100	UN	Sonda Uretral nº 16. Confeccionado em PVC atóxico e flexível, estéril, apirogênico, transparente e descartável, em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifício, deve possuir conector com tampa. Todo produto deve ser perfeito e acabado que não ocasione desconforto. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e estéril por óxido de etileno ou estéril por raio gama cobalto 60 se acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem devem estar especificados no mínimo: nº da sonda, nº do registro no M.S, lote e data de esterilização. BR0435985. Cód.1813.	R\$ 0,74	0,70	R\$ 0,72	R\$ 72,00
78	BR0452242	100	UN	Tala de imobilização EG, medidas aproximadas 1,20 x 12 cm, cor amarela, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452242. Cód. 13905.	R\$ 26,34	15,39	R\$ 20,87	R\$ 2.086,50
79	BR0452241	100	UN	Tala de imobilização GG, medidas aproximadas 102 x 11,5 cm, cor amarela, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452241. Cód. 13906.	R\$ 19,98	19,98	R\$ 19,98	R\$ 1.998,00
80	BR0452240	100	UN	Tala de imobilização G, medidas aproximadas 86,5 x 10 cm, cor verde, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452240. Cód. 13907	R\$ 10,80	14,75	R\$ 12,78	R\$ 1.277,50
81	BR0452239	100	UN	Tala de imobilização M, medidas aproximadas 63 x 9 cm, cor laranja, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452239. Cód. 13908.	R\$ 9,18	10,80	R\$ 9,99	R\$ 999,00
82	BR0452238	100	UN	Tala de imobilização P, medidas aproximadas 53 x 8 cm, cor azul, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452238. Cód. 13909.	R\$ 7,55	8,68	R\$ 8,12	R\$ 811,50

83	BR0452237	100	UN	Tala de imobilização PP, medidas aproximadas 30 x 8 cm, cor lilás, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452237. Cód. 13910.	R\$ 5,18	6,50	R\$ 5,84	R\$ 584,00
84	S/ CÓD. BR	100	UN	Torniquete. Deve fazer cessar 100% a hemorragia massiva nas extremidades dos membros e proporcionar ao usuário segurança no uso. Deve possuir um único sistema de fivela simples para correto tracionamento que permita uma aplicação extremamente segura e eficaz. Sua aplicação deve ser simplificada e existir um único protocolo para todas as aplicações. Deve possuir fivela para passada simples resistente. Permitir a fixação de forma rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea. Possuir barra de tracionamento metálica, ao ser girada no próprio eixo traciona o sistema até a sua eficácia no propósito de estancar o sangramento sem romper o sistema. Possuir sobressaltos nas extremidades a fim de facilitar seu manejo, de localização fixa, que após aplicação o torniquete possa ter margem para identificação do procedimento. Possuir entrada chanfrada bilateral para travamento da barra de tracionamento. Possuir placa de estabilização com bordas arredondadas para não pinçar a pele. O funcionamento deve ser dado pelo posicionamento justo de fitas formando uma espécie de tubo, havendo deslizamento livre a fim de apertar o sistema. Esta fita simples é conectada a barra de tração que ao ser girada traciona o sistema. Sem látex. Recomendado pelo CoTCC-USA ou através de estudo que comprove características similares. Deve permitir ser aplicado em todas as condições climáticas. Dimensões mínimas aberto: 92,25cm; Largura: 3,80cm. Deve possuir registro Anvisa. Deve ser igual, semelhante ou de melhor qualidade ao Torniquete CAT GEN 7 ou SOFT GEN 4. S/ CÓD. BR. Cód. 14530.	R\$ 216,00	90,00 https://www.hospicenter.com.br/torniquete-tatico-com-registro-na-anvisa?parceiro=4839&variant_id=291&srlid=AfmBOop89geYPF3N2YYbcAbtwySkmAgnSnWZ5zxoZLIg9r0gLO7ASuBykJ4	R\$ 153,00	R\$ 15.300,00
							Total	R\$ 343.585,48
							VALOR TOTAL	R\$ 343.818,38



MÉDIA
R\$ 0,08

MEDIANA
R\$ 0,06

MENOR
R\$ 0,036

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Período da Compra

COMPRIMIDO **267197** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 21

Registros apresentados: 1 a 21

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90010/2024	00122	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	30.000	R\$0,036	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	15/03/2024
00033/2023	00022	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	115.000	R\$0,04	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	928569 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	08/03/2024
90003/2024	00090	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	10.000	R\$0,046	GRAMS & GRAMS LTDA.	PREFEITURA DE PEROLA D	987759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D	22/03/2024
90016/2024	00027	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	183.713	R\$0,05	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	12/03/2024
90016/2024	00092	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	61.237	R\$0,05	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	12/03/2024
90002/2024	00058	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	5.000	R\$0,05	DF MEDICAL LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	25/03/2024

Relatório gerado dia: 07/11/2024 às 12:29
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00258/2023	00016	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	30.000	R\$0,059	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	930324 - REDE MUN.MARIO GATTI DE URG.EMERG.HOSPITALAR	07/03/2024
00028/2023	00011	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	36.000	R\$0,0599	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DA MARINHA	791800 - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ	11/03/2024
00074/2023	00030	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	7.680	R\$0,06	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	12/03/2024
00251/2023	00026	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	43.000	R\$0,06	EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	26/03/2024
01023/2023	00035	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	46.880	R\$0,06	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	01/03/2024
90001/2024	00255	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	2.650	R\$0,06	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	25/03/2024
90006/2024	00130	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	70.400	R\$0,06	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA	08/03/2024
00006/2023	00063	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	260.000	R\$0,066	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE RORAIMA	980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR	28/02/2024
00096/2023	00022	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	3.690	R\$0,07	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	28/02/2024
90007/2024	00017	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	600	R\$0,076	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES	22/03/2024
92000/2024	00020	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	80.000	R\$0,08	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983949 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA	11/03/2024
00010/2023	00431	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	1.000	R\$0,10	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980228 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	01/03/2024
00003/2023	00113	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	100	R\$0,14	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160245 - POLICLINICA MILITAR DE NITEROI/RJ	14/03/2024

Relatório gerado dia: 07/11/2024 às 12:29
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

00009/2023	00028	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	140	R\$0,15	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	21/03/2024
00009/2023	00269	Pregão	267197	DIAZEPAM		COMPRIMIDO	100	R\$0,30	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	15/03/2024



MÉDIA
R\$ 1,11

MEDIANA
R\$ 1,02

MENOR
R\$ 0,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Período da Compra

AMPOLA 2\,00 ML 267666 FUROSEMIDA Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 31

Registros apresentados: 1 a 31

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00065/2023	00045	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	75.600	R\$0,80	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	925016 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/RJ	13/03/2024
00032/2023	00121	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	10.000	R\$0,80	DROGAFONTE LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	928569 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	06/03/2024
90010/2024	00179	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	400	R\$0,8269	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	15/03/2024
00674/2023	00013	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	80.000	R\$0,84	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	926922 - PREF. MUN. DE UBERLANDIA - SEC. MUN. DE ADM.	15/03/2024
90007/2024	00028	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	9.000	R\$0,88	DROGAFONTE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	15/03/2024
00069/2023	00021	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	9.500	R\$0,89	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	07/03/2024

Relatório gerado dia: 07/11/2024 às 12:34

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00034/2023	00233	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	10.000	R\$0,90	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	18/03/2024
90012/2024	00165	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	1.200	R\$0,92	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR	14/03/2024
90005/2024	00025	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	1.000	R\$0,92	METTA FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO PARANA	928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES	18/03/2024
90009/2024	00037	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	1.000	R\$0,96	METTA FARMACEUTICA LTDA	PREFEITURA DE CAMBE - PR	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE - PR	01/03/2024
90003/2024	00259	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	600	R\$0,98	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE PEROLA D	987759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D	22/03/2024
90001/2024	00261	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	9.900	R\$0,98	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	25/03/2024
00024/2023	00133	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	1.200	R\$1	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL	982755 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS - AL	07/03/2024
90014/2024	00049	Dispensa de Licitação	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	40	R\$1	FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	07/03/2024
00013/2023	00101	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	6.000	R\$1,01	DROGAFONTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	27/03/2024
00053/2023	00029	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	10.000	R\$1,02	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	04/03/2024
00079/2023	00029	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	20.000	R\$1,04	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985915 - PREF.MUN.DE TERESOPOLIS	04/03/2024
00033/2023	00013	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	11.700	R\$1,06	DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	25/03/2024
00211/2023	00120	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	60.470	R\$1,08	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	07/03/2024

00079/2023	00048	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	10.000	R\$1,09	QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	07/03/2024
00019/2023	00123	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	500	R\$1,11	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	11/03/2024
90002/2024	00079	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	1.000	R\$1,12	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	25/03/2024
90003/2024	00053	Dispensa de Licitação	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	200	R\$1,12	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	156687 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	08/03/2024
00109/2023	00083	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	24.000	R\$1,16	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	28/03/2024
00033/2023	00040	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	1.200	R\$1,22	FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	29/02/2024
00013/2023	00065	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	550	R\$1,25	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	11/03/2024
90001/2024	00022	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	100	R\$1,27	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA EDUCACAO	152004 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	07/03/2024
90006/2024	00035	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	300	R\$1,29	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA	08/03/2024
00078/2023	00037	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	500	R\$1,359	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE NOVA AURORA - PR	987965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	20/03/2024
00011/2023	00041	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	50	R\$1,45	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS	06/03/2024
00009/2023	00017	Pregão	267666	FUROSEMIDA		AMPOLA 2,00 ML	65	R\$3,15	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	21/03/2024



MÉDIA
R\$ 10,55

MEDIANA
R\$ 9,63

MENOR
R\$ 0,0224

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM)

478140 **BANDAGEM**

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2023	00017	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	1.100.000	R\$0,0224	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR	23/06/2023
60015/2023	00036	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	1.000	R\$4,6899999999999995	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	ESTADO DA PARAIBA	927368 - FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN DE CAJAZEIRAS	14/08/2023
00044/2023	00017	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	150	R\$7,55	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE CAPANEMA - PR	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR	08/11/2023
00082/2023	00008	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	80	R\$7,80	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR	22/08/2023

Relatório gerado dia: 07/11/2024 às 12:43
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00041/2023	00020	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	20	R\$7,80	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	10/07/2023
00083/2023	00005	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	500	R\$7,80	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR	987427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR	06/12/2023
00027/2023	00021	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	3.000	R\$7,80	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	07/02/2024
00177/2022	00009	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	3.000	R\$8,40	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR	925532 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR	10/04/2023
00079/2022	00006	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	1.100	R\$9,06	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR	987587 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR	27/11/2023
00037/2023	00018	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	50	R\$10,20	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE CAMBE - PR	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE - PR	20/06/2023
00131/2023	00175	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	200	R\$10,23	CIRURGICA UNIAO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	05/04/2024
00069/2023	00028	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	100	R\$10,34	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARANA	987677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI - PR	28/08/2023
00046/2023	00004	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	1.200	R\$11,20	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	26/05/2023
00048/2023	00049	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	10	R\$14,11	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR	12/07/2023

Relatório gerado dia: 07/11/2024 às 12:43
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

00002/2023	00002	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	351	R\$16,45	P P F COM E SERV LTDA	ESTADO DO PARA	929377 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS DE BELEM/PA	19/07/2023
24026/2023	00017	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	50	R\$17,32	LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	24/04/2023
00065/2023	00007	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	300	R\$18,24	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	ESTADO DO MARANHÃO	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA	14/03/2024
00027/2023	00047	Pregão	478140	BANDAGEM		UNIDADE	11	R\$20,87	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	14/09/2023



MÉDIA
R\$ 3,32

MEDIANA
R\$ 2,94

MENOR
R\$ 2,15

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

451268 **TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC SILICONIZADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:2\,5\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO**

Nome do Material (PDM)

TUBO ENDOTRAQUEAL

Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 19

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00067/2023	00073	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	80	R\$2,15	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	18/10/2023
00095/2023	00005	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$2,20	V P - MEDICAMENTOS LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR	928285 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR	31/08/2023
00041/2023	00063	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	270	R\$2,25	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	25/08/2023
00102/2023	00140	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	70	R\$2,2800000000000002	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	926764 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÉ - UEM	29/11/2023

00023/2023	00190	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	450	R\$2,36	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	04/04/2024
00073/2023	00093	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$2,50	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	06/12/2023
00153/2023	00022	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2.460	R\$2,50	AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	15/09/2023
00008/2023	00097	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	380	R\$2,75	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	19/10/2023
00068/2023	00055	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	350	R\$2,80	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	07/12/2023
13111/2022	00024	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$2,94	GLOBAL COMERCIAL LTDA	ESTADO DA PARAIBA	926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07/07/2023
00128/2022	00033	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	300	R\$3,20	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	30/10/2023
00049/2023	00067	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	5	R\$3,88	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE MARILUZ - PR	987689 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - PR	24/10/2023
00009/2023	00162	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$4	BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	02/08/2023

00002/2023	00091	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$4,10	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	25/04/2023
00027/2023	00090	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$4,15	DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	23/06/2023
00573/2023	00002	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$4,33	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	12/05/2023
00037/2023	00115	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	130	R\$4,64	MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	29/06/2023
00086/2023	00137	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$5	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	08/02/2024
00014/2023	00119	Pregão	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	40	R\$5,13	MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	18/07/2023



MÉDIA
R\$ 3,45

MEDIANA
R\$ 3,35

MENOR
R\$ 2,20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

451266 **TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC SILICONIZADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:3\,0\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO**

Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 19

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00081/2023	00207	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	10	R\$2,20	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	PREFEITURA DE SARANDI / PR	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR	31/01/2024
00102/2023	00142	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	90	R\$2,28000000000000002	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	926764 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÉ - UEM	29/11/2023
90011/2024	00010	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$2,388	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR	928285 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR	04/03/2024
00068/2023	00057	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	350	R\$2,68	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	07/12/2023

00008/2023	00099	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	380	R\$2,70	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	19/10/2023
00153/2023	00023	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	996	R\$2,94	SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	15/09/2023
00044/2023	00142	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	20	R\$2,99	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE CAPANEMA - PR	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR	08/11/2023
00049/2023	00068	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	5	R\$3,03	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE MARILUZ - PR	987689 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - PR	24/10/2023
00004/2023	00160	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$3,25	V P - MEDICAMENTOS LTDA	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	927571 - AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	06/06/2023
00031/2023	00054	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	25	R\$3,35	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR	30/05/2023
00001/2023	00125	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	24	R\$3,50	DLM HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	14/07/2023
00034/2023	00064	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	40	R\$3,50	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	04/12/2023
00112/2022	00076	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	15	R\$3,68	IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA	26/05/2023
00032/2023	00095	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$3,70	CIRURGICA UNIAO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	927826 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP	14/07/2023

Relatório gerado dia: 07/11/2024 às 12:51
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

02158/2022	00003	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	5.050	R\$3,95	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	17/07/2023
00573/2023	00003	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$4,38	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	12/05/2023
00009/2023	00163	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$4,95	BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	02/08/2023
00086/2023	00139	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$5	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	08/02/2024
00014/2023	00121	Pregão	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	35	R\$5,10	MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	18/07/2023



MÉDIA
R\$ 3,11

MEDIANA
R\$ 2,95

MENOR
R\$ 2,02

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

451271 **TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL PVC SILICONIZADO\, MODELO CURVA MAGILL\, CALIBRE 3\,5 \, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA\, COMPONENTE 2 RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\, USO ÚNICO**

Quantidade total de registros: 17

Registros apresentados: 1 a 17

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00076/2023	00078	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	410	R\$2,02	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	12/12/2023
00081/2023	00208	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	10	R\$2,20	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	PREFEITURA DE SARANDI / PR	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR	31/01/2024
00102/2023	00141	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$2,2800000000000002	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	926764 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÉ - UEM	29/11/2023
00193/2023	00003	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	408	R\$2,29	R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	25/10/2023

Relatório gerado dia: 07/11/2024 às 12:53
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90003/2024	00320	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	30	R\$2,31	GABRIEL LEITZKE GOTUZZO	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	18/03/2024
00023/2023	00191	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	800	R\$2,35	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	04/04/2024
90011/2024	00011	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$2,388	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR	928285 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR	04/03/2024
00041/2023	00064	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	360	R\$2,4699999999999998	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	25/08/2023
00128/2022	00034	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	300	R\$2,95	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	30/10/2023
00044/2023	00143	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	20	R\$3	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	PREFEITURA DE CAPANEMA - PR	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR	08/11/2023
00049/2023	00069	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	5	R\$3,06	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE MARILUZ - PR	987689 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - PR	24/10/2023
00027/2023	00091	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	250	R\$3,60	PRM COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	23/06/2023
00032/2023	00096	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$3,70	CIRURGICA UNIAO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	927826 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP	14/07/2023

00002/2023	00093	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$4,10	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	25/04/2023
00573/2023	00004	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	240	R\$4,54	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	12/05/2023
00037/2023	00113	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	190	R\$4,60	MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	29/06/2023
00079/2022	00068	Pregão	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	210	R\$4,97	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	02/05/2023



MÉDIA
R\$ 4,73

MEDIANA
R\$ 3,90

MENOR
R\$ 2,18

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

451198 **TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:4\,0\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO**

Nome do Material (PDM)

TUBO ENDOTRAQUEAL

Quantidade total de registros: 31

Registros apresentados: 1 a 31

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00037/2023	00224	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$2,18	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE CAMBE - PR	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE - PR	20/06/2023
00190/2023	00037	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	254	R\$2,19	EXCELENCIA ARTIGOS MEDICOS LTDA.	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	05/02/2024
00107/2023	00333	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	500	R\$2,35	A L F SILVA & CIA LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	20/03/2024
00030/2023	00036	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	126	R\$2,38	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	28/07/2023
00057/2023	00063	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	30	R\$2,52	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR	987787 - PREFEITURA MUNICIPAL PRES.CASTELO BRANCO - PR	07/11/2023

00007/2023	00080	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$2,80	PRM COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	17/07/2023
00028/2023	00271	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$2,87	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	462406 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	06/02/2024
00024/2023	00028	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	235	R\$2,89	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	12/03/2024
00251/2020	00041	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	850	R\$2,90	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	19/05/2023
00012/2023	00068	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$2,99	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	05/07/2023
00053/2023	00127	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	10	R\$3	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA	21/03/2024
00006/2023	00091	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$3,10	R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765704 - POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	25/09/2023
00267/2023	00018	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	500	R\$3,10	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	930324 - REDE MUN.MARIO GATTI DE URG.EMERG.HOSPITALAR	02/02/2024
01218/2022	00020	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	8.245	R\$3,16	NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	15/05/2023
00016/2023	00205	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$3,85	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	04/04/2024
00045/2022	00112	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	220	R\$3,90	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	03/05/2023
00014/2023	00079	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$3,91	G A - MEDICAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	24/01/2024
00009/2023	00229	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	3	R\$4	VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR	17/04/2023

Relatório gerado dia: 07/11/2024 às 13:04
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00033/2023	00270	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	500	R\$4	ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR	ESTADO DE PERNAMBUCO	927969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO	27/11/2023
02158/2022	00005	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2.750	R\$4,12	EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	17/07/2023
00075/2022	00128	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$4,16	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	25/05/2023
00010/2023	00190	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	5	R\$4,52	F V P COELHO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI	154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	11/04/2023
24033/2023	00065	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	400	R\$4,68	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10/04/2023
00041/2023	00183	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	5	R\$5,34	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	10/07/2023
00032/2023	00228	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$6,06	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	22/08/2023
00049/2023	00003	Dispensa de Licitação	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$6,09	LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	28/04/2023
00014/2023	00039	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	240	R\$6,71	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM	24/01/2024
00014/2023	00040	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	240	R\$6,8100000000000005	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM	24/01/2024
00113/2023	00566	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$7,85	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	06/02/2024
00005/2023	00375	Pregão	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$8,02	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	30/10/2023
00015/2023	00001	Dispensa de Licitação	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	300	R\$24,30	CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	19/04/2023



MÉDIA
R\$ 3,64

MEDIANA
R\$ 3,25

MENOR
R\$ 2,03

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

451267 **TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC SILICONIZADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:4\,5\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO**

Quantidade total de registros: 23

Registros apresentados: 1 a 23

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00076/2023	00084	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	90	R\$2,03	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	12/12/2023
00193/2023	00004	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	288	R\$2,15	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	25/10/2023
00081/2023	00206	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	20	R\$2,20	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	PREFEITURA DE SARANDI / PR	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR	31/01/2024
00041/2023	00067	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	230	R\$2,35	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	25/08/2023

Relatório gerado dia: 07/11/2024 às 14:34
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00023/2023	00194	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$2,36	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	04/04/2024
00068/2023	00063	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	250	R\$2,50	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	07/12/2023
00008/2023	00105	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	430	R\$2,70	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	19/10/2023
00044/2023	00141	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	20	R\$2,99	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE CAPANEMA - PR	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR	08/11/2023
00007/2023	00082	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$3	PRM COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	17/07/2023
00030/2023	00038	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	54	R\$3	G GOTUZZO E CIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	28/07/2023
00049/2023	00071	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	5	R\$3,06	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE MARILUZ - PR	987689 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - PR	24/10/2023
00128/2022	00037	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$3,25	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	30/10/2023
00001/2023	00130	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	12	R\$3,50	DLM HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	14/07/2023

00032/2023	00098	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$3,70	CIRURGICA UNIAO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	927826 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP	14/07/2023
00083/2022	00058	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	300	R\$4	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	26/05/2023
00102/2023	00143	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	30	R\$4,04	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	926764 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÉ - UEM	29/11/2023
00002/2023	00098	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$4,10	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSEPH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	25/04/2023
00027/2023	00094	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$4,15	DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	23/06/2023
00079/2022	00071	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$4,46	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	02/05/2023
00037/2023	00116	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	80	R\$4,6899999999999995	MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	29/06/2023
00014/2023	00127	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	70	R\$5,10	MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	18/07/2023
00573/2023	00006	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	70	R\$5,5600000000000005	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	12/05/2023

00069/2023	00139	Pregão	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	210	R\$8,77	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	12/12/2023
------------	-------	--------	--------	----------------------	--	---------	-----	---------	--	--	--	------------



MÉDIA
R\$ 3,47

MEDIANA
R\$ 3,18

MENOR
R\$ 2,15

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

451270 **TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC SILICONIZADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:5\,0\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO**

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 1 a 20

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00193/2023	00005	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	396	R\$2,15	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	25/10/2023
00076/2023	00086	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$2,20	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	12/12/2023
00041/2023	00068	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	230	R\$2,40	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	25/08/2023
00107/2023	00016	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	861	R\$2,41	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	25/05/2023
00068/2023	00067	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	250	R\$2,50	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	07/12/2023

Relatório gerado dia: 07/11/2024 às 14:37
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00008/2023	00107	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$2,70	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	19/10/2023
00068/2023	00065	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$2,80	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	07/12/2023
00012/2023	00091	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$2,99	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	05/07/2023
00044/2023	00145	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	20	R\$2,99	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE CAPANEMA - PR	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR	08/11/2023
00049/2023	00072	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	5	R\$3,06	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE MARILUZ - PR	987689 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - PR	24/10/2023
00128/2022	00038	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$3,30	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	30/10/2023
00068/2023	00066	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	500	R\$3,50	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	07/12/2023
00032/2023	00099	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$3,70	CIRURGICA UNIAO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	927826 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP	14/07/2023
00020/2023	00003	Dispensa de Licitação	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	78	R\$3,83	PRM COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	25/04/2023
00002/2023	00100	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$4,10	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	25/04/2023
00027/2023	00095	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$4,15	DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	23/06/2023

00037/2023	00119	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	170	R\$4,40	MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	29/06/2023
00014/2023	00129	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	45	R\$4,90	MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	18/07/2023
00573/2023	00007	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	30	R\$5,39	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	12/05/2023
00020/2023	00124	Pregão	451270	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	20	R\$5,84	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	22/12/2023



MÉDIA
R\$ 2,98

MEDIANA
R\$ 2,64

MENOR
R\$ 2,04

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

451276 **TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC SILICONIZADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:5\,5\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO**

Quantidade total de registros: 16

Registros apresentados: 1 a 16

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00076/2023	00088	Pregão	451276	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	80	R\$2,04	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	12/12/2023
00193/2023	00006	Pregão	451276	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	156	R\$2,14	R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	25/10/2023
00104/2023	00036	Pregão	451276	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	7.500	R\$2,15	TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30/11/2023
00104/2023	00038	Pregão	451276	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	7.500	R\$2,15	TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30/11/2023

Relatório gerado dia: 07/11/2024 às 14:39
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00104/2023	00037	Pregão	451276	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2.500	R\$2,17	HOSPITALMED LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30/11/2023
00104/2023	00039	Pregão	451276	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2.500	R\$2,17	HOSPITALMED LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30/11/2023
90011/2024	00047	Pregão	451276	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	40	R\$2,31	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	13/03/2024
00041/2023	00069	Pregão	451276	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	70	R\$2,57	EMENALLI MEDICAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	25/08/2023
00008/2023	00109	Pregão	451276	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$2,70	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	19/10/2023
00095/2023	00128	Pregão	451276	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$2,780000000000000002	DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	10/01/2024
00128/2022	00039	Pregão	451276	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$3,30	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	30/10/2023
00032/2023	00100	Pregão	451276	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$3,70	CIRURGICA UNIAO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	927826 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP	14/07/2023
00573/2023	00008	Pregão	451276	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	25	R\$4,15	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	12/05/2023
00027/2023	00096	Pregão	451276	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	80	R\$4,15	DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	23/06/2023

00041/2023	00099	Pregão	451276	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$4,50	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	05/04/2024
00014/2023	00131	Pregão	451276	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	10	R\$4,64	MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	18/07/2023



MÉDIA
R\$ 4,46

MEDIANA
R\$ 4,06

MENOR
R\$ 2,25

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

451323 **TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC SILICONIZADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:6\,0\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO**

Quantidade total de registros: 43

Registros apresentados: 1 a 43

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00102/2023	00136	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$2,25	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	926764 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÉ - UEM	29/11/2023
00076/2023	00089	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	500	R\$2,25	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	12/12/2023
00113/2023	00605	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2.000	R\$2,40	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	06/02/2024
00254/2023	00015	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	125	R\$2,50	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	22/11/2023

00036/2023	00007	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	5.264	R\$2,77	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	23/01/2024
00080/2023	00089	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	30	R\$3	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR	04/12/2023
00035/2023	00070	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	4.344	R\$3,18	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. M ^a APARECIDA PEDROSSIAN	15/08/2023
00034/2023	00132	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	20	R\$3,29	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA - PR	23/11/2023
00034/2023	00007	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2.558	R\$3,29	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	29/02/2024
00050/2023	00085	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	725	R\$3,36	A L F SILVA & CIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	27/11/2023
00041/2023	00053	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	310	R\$3,40	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	25/08/2023
00012/2023	00074	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	600	R\$3,46	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	05/07/2023
00044/2023	00122	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$3,50	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	04/08/2023
00068/2023	00068	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	400	R\$3,60	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	07/12/2023
00048/2023	00180	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	640	R\$3,65	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	18/12/2023

13111/2022	00031	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	550	R\$3,70	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07/07/2023
00112/2022	00079	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	110	R\$3,7800000000000002	MASTERMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA	26/05/2023
00027/2023	00082	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$3,80	DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	23/06/2023
00008/2023	00110	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	860	R\$3,94	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	19/10/2023
00080/2023	00054	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$3,9699999999999998	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	07/02/2024
00083/2023	00019	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$4	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR	987427 - PREFEITUA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR	06/12/2023
00035/2023	00007	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	1.600	R\$4,06	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	08/02/2024
00003/2023	00138	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$4,20	NPMEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	14/04/2023
00004/2023	00153	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$4,30	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	927571 - AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	06/06/2023
00037/2023	00127	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	141	R\$4,35	NPMEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	29/06/2023

00016/2023	00007	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$4,40	DLM HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	23/06/2023
00034/2023	00188	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$4,45	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	18/07/2023
00014/2022	00049	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	300	R\$4,46	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	20/09/2023
00128/2022	00014	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	300	R\$4,50	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	30/10/2023
00020/2023	00205	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	40	R\$4,53	CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	929411 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA	27/10/2023
00034/2023	00072	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	20	R\$4,84	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	04/12/2023
00041/2023	00100	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$5	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	05/04/2024
00014/2023	00132	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	80	R\$5,13	MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	18/07/2023
00023/2023	00021	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$5,20	LIFE MEDICAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	26/07/2023
00009/2022	00089	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	120	R\$5,30	MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158199 - CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL	01/09/2023
00002/2023	00101	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$5,40	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSEH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	25/04/2023

00079/2022	00060	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	35	R\$5,57	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	02/05/2023
00069/2023	00127	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	320	R\$6,49	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	12/12/2023
00090/2023	00032	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$6,50	E. R. TRINDADE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	05/10/2023
00053/2023	00049	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	30	R\$6,60	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	19/12/2023
00009/2023	00154	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$7,50	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	02/08/2023
00013/2022	00282	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$7,80	DLM HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	17/05/2023
00001/2023	00046	Pregão	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2	R\$12	MB MARTINS SERVICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	INSTITUTO MUN.DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS	927590 - INSTITUTO MUN. DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS	03/04/2023



MÉDIA
R\$ 4,71

MEDIANA
R\$ 3,94

MENOR
R\$ 2,25

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

451325 **TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC SILICONIZADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:6\,5\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO**

Quantidade total de registros: 43

Registros apresentados: 1 a 43

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00102/2023	00135	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	70	R\$2,25	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	926764 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÉ - UEM	29/11/2023
00076/2023	00091	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	330	R\$2,25	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	12/12/2023
00113/2023	00606	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	4.000	R\$2,40	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	06/02/2024
00254/2023	00014	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	95	R\$2,50	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	22/11/2023
00095/2023	00129	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$2,82	DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	10/01/2024

Relatório gerado dia: 07/11/2024 às 14:42
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00036/2023	00008	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	5.225	R\$2,86	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	23/01/2024
00023/2023	00195	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	130	R\$3	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	04/04/2024
00294/2023	00030	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	4.000	R\$3,05	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	926922 - PREF. MUN. DE UBERLANDIA - SEC. MUN. DE ADM.	30/01/2024
00043/2023	00385	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	10	R\$3,17	MG FLEX LTDA.	ESTADO DE MINAS GERAIS	984049 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA	14/03/2024
00035/2023	00071	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	4.320	R\$3,18	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	15/08/2023
00034/2023	00133	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	20	R\$3,29	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA - PR	23/11/2023
00050/2023	00084	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	336	R\$3,30	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	27/11/2023
00004/2023	00154	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$3,32	V P - MEDICAMENTOS LTDA	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	927571 - AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	06/06/2023
00034/2023	00008	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2.315	R\$3,45	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	29/02/2024
00041/2023	00054	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	310	R\$3,50	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	25/08/2023
00044/2023	00123	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	140	R\$3,50	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	04/08/2023
00092/2023	00047	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$3,50	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	23/11/2023

00048/2023	00182	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	640	R\$3,641	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	18/12/2023
13111/2022	00032	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	600	R\$3,70	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07/07/2023
00041/2023	00101	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$3,80	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	05/04/2024
00080/2023	00056	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$3,85	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	07/02/2024
00008/2023	00111	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	960	R\$3,94	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	19/10/2023
00016/2023	00008	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$4	V P - MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	23/06/2023
00003/2023	00139	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$4,20	NP MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	14/04/2023
00128/2022	00015	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	300	R\$4,30	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	30/10/2023
00037/2023	00128	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$4,35	NP MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	29/06/2023
00020/2023	00206	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	40	R\$4,53	CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	929411 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA	27/10/2023
00014/2022	00050	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	300	R\$4,58	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	20/09/2023

00034/2023	00189	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$4,82	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	154050 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	18/07/2023
00009/2022	00090	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$4,83	MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158199 - CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL	01/09/2023
00034/2023	00073	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	30	R\$4,84	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	04/12/2023
00125/2023	00002	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	174	R\$5	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO- ORTOPEDIA	23/06/2023
00014/2023	00133	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	125	R\$5,20	MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	18/07/2023
00002/2023	00103	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$5,30	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	25/04/2023
00079/2022	00061	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$5,57	NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	02/05/2023
00027/2023	00083	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$5,99	DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	23/06/2023
00023/2023	00022	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$6,20	LIFE MEDICAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	26/07/2023
00090/2023	00033	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	80	R\$6,40	E. R. TRINDADE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	05/10/2023
00069/2023	00128	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	300	R\$6,49	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	12/12/2023

00009/2023	00155	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$7,50	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	02/08/2023
00065/2022	00148	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$11,19	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	11/04/2023
00069/2023	00034	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	3	R\$11,97	V P - MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR	11/08/2023
00001/2023	00116	Pregão	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$15	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	782700 - HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR	24/07/2023



MÉDIA
R\$ 4,76

MEDIANA
R\$ 3,20

MENOR
R\$ 2,24

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

451314 **TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC SILICONIZADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:7\,5\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO**

Quantidade total de registros: 46

Registros apresentados: 1 a 46

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00025	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	1.435	R\$2,24	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	05/06/2024
90011/2024	00120	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	500	R\$2,26	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ	985915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ	02/07/2024
00005/2023	00064	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	4.438	R\$2,26	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153149 - MEC-INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UF/RJ	20/06/2024
90011/2024	00086	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2.500	R\$2,30	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	24/07/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:26
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

91001/2024	00070	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2.900	R\$2,40	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	04/10/2024
90046/2024	00164	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	900	R\$2,50	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	10/09/2024
90010/2024	00051	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	20	R\$2,50	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP	25/04/2024
90045/2024	00056	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	1.200	R\$2,80	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	18/09/2024
00036/2023	00010	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	10.360	R\$2,86	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	23/01/2024
90012/2024	00244	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$2,90	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG	985023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG	05/08/2024
00165/2023	00090	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$2,94	F V P COELHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	01/03/2024
90006/2024	00216	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$2,94	HEXAGON MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU	12/03/2024
00064/2023	00069	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$2,99	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR	987587 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR	15/05/2024
90007/2024	00489	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$2,99	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	17/09/2024

00023/2023	00197	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	550	R\$3	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	04/04/2024
90010/2024	00284	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	8	R\$3	V P - MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR	19/06/2024
90016/2024	00186	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$3,01	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	927571 - AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	17/09/2024
00294/2023	00032	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	10.000	R\$3,05	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	30/01/2024
90017/2024	00062	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	250	R\$3,09	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	19/06/2024
00005/2023	00123	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	168	R\$3,12	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160498 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	04/09/2024
00035/2023	00010	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	14.850	R\$3,12	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	08/02/2024
90027/2024	00017	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	4.000	R\$3,19	UNNI MEDICAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	16/08/2024
90052/2024	00058	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	1.357	R\$3,20	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	17/09/2024
90009/2024	00188	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	700	R\$3,20	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	09/09/2024
90016/2024	00081	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	6	R\$3,2800000000000002	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR	06/05/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:26
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

90007/2024	00051	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	30	R\$3,30	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	28/05/2024
00034/2023	00010	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	10.389	R\$3,45	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	29/02/2024
90024/2024	00034	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	1.248	R\$3,50	PRM COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	04/07/2024
90101/2024	00013	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2.000	R\$3,50	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	01/10/2024
90002/2024	00034	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	500	R\$3,57	PRM COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	11/06/2024
00222/2023	00025	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2.808	R\$3,70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	05/06/2024
00080/2023	00058	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$3,85	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	07/02/2024
90014/2024	00135	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	1.250	R\$4,12	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	11/09/2024
00069/2023	00050	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$4,41	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA	PREFEITURA DE DOM BASILIO	983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	04/01/2024
00034/2023	00129	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$4,80	HOFFMANN & GOMES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	24/01/2024

90001/2024	00288	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$4,99	SAUDE TERRA SANTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA	980637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA	12/04/2024
90009/2024	00158	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	75	R\$4,99	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA	980495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA	01/07/2024
90009/2024	00007	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	3	R\$5,04	KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090182 - ESP-INST. LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU	15/05/2024
90004/2024	00007	Dispensa de Licitação	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	6	R\$5,05	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR	01/03/2024
00053/2023	00052	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	30	R\$5,60	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	19/12/2023
00069/2023	00130	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2.080	R\$5,78	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	12/12/2023
00087/2023	00293	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	500	R\$5,79	G A - MEDICAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	31/01/2024
90034/2024	00111	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$5,88	MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	30/09/2024
00026/2023	00092	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$8,13	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	11/03/2024
00018/2023	00146	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	10	R\$8,20	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	10/10/2023
00581/2023	00036	Pregão	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	240	R\$50	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	15/04/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:26
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br



MÉDIA
R\$ 4,74

MEDIANA
R\$ 3,20

MENOR
R\$ 2,24

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
451327	TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC SILICONIZADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:8\,0\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO	2024

Quantidade total de registros: 38
Registros apresentados: 1 a 38

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00026	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	910	R\$2,24	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	05/06/2024
90011/2024	00087	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	1.800	R\$2,30	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	24/07/2024
23082/2023	00035	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2.800	R\$2,40	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG	984123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG	24/04/2024
91001/2024	00080	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	1.860	R\$2,40	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	04/10/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:32
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90046/2024	00165	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	732	R\$2,50	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	10/09/2024
00153/2023	00010	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	850	R\$2,51	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	05/03/2024
90046/2024	00346	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	800	R\$2,52	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA BAHIA	983495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA	28/08/2024
00064/2023	00070	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$2,86	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR	987587 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR	15/05/2024
00036/2023	00011	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	12.090	R\$2,86	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	23/01/2024
90012/2024	00245	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$2,90	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG	985023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG	05/08/2024
90007/2024	00490	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$2,93	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	17/09/2024
90016/2024	00187	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$2,9699999999999998	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	927571 - AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	17/09/2024
00165/2023	00091	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	200	R\$2,99	F V P COELHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	01/03/2024
90083/2024	00003	Dispensa de Licitação	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	1.000	R\$2,99	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	28/03/2024

00005/2023	00065	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	3.598	R\$3,09	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153149 - MEC- INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UF/RJ	20/06/2024
90017/2024	00063	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	300	R\$3,09	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	19/06/2024
90009/2024	00189	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	800	R\$3,10	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	09/09/2024
00035/2023	00011	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	9.680	R\$3,12	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	08/02/2024
90027/2024	00018	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2.000	R\$3,19	UNNI MEDICAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	16/08/2024
90052/2024	00061	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	218	R\$3,20	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	17/09/2024
90016/2024	00082	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	4	R\$3,28000000000000002	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR	06/05/2024
90007/2024	00052	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	30	R\$3,30	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	28/05/2024
00023/2023	00198	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	250	R\$3,37	MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	04/04/2024
00034/2023	00011	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	5.960	R\$3,45	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	29/02/2024
90024/2024	00035	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	546	R\$3,50	PRM COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	04/07/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:32
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90101/2024	00014	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2.400	R\$3,50	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	01/10/2024
90002/2024	00035	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	500	R\$3,65	PRM COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	11/06/2024
00222/2023	00026	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	3.120	R\$3,70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	05/06/2024
90019/2024	00002	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$3,79	P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090158 - ESP-HOSP.GERAL J.TEIXEIRA DA COSTA,EM GUAIAN	17/07/2024
90013/2024	00172	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$3,79	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA	983847 - PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA	21/06/2024
00080/2023	00059	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$3,85	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	07/02/2024
90004/2024	00204	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$4,30	NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES - RJ	928569 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES - RJ	25/07/2024
90016/2024	00247	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	252	R\$4,86	DLM HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	930721 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	14/08/2024
90009/2024	00159	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	75	R\$4,99	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA	980495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA	01/07/2024
90001/2024	00289	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$5,05	SAUDE TERRA SANTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA	980637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA	12/04/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:32
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

00052/2023	00085	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2.000	R\$6	E. R. TRINDADE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	29/04/2024
00026/2023	00093	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$9,48	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	11/03/2024
00581/2023	00031	Pregão	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	160	R\$50	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	15/04/2024



MÉDIA
R\$ 3,72

MEDIANA
R\$ 3,19

MENOR
R\$ 2,25

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

451319 **TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC SILICONIZADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:9\,0\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO**

2024

Quantidade total de registros: 27

Registros apresentados: 1 a 27

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00028	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	40	R\$2,25	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	05/06/2024
91001/2024	00074	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	270	R\$2,40	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	04/10/2024
90046/2024	00167	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	96	R\$2,50	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	10/09/2024
90011/2024	00191	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$2,60	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ	985915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ	02/07/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:34
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90046/2024	00348	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	800	R\$2,70	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA BAHIA	983495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA	28/08/2024
90011/2024	00089	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	70	R\$2,82	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	24/07/2024
00036/2023	00013	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	4.600	R\$2,86	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	23/01/2024
23082/2023	00036	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	380	R\$2,86	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG	984123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG	24/04/2024
00222/2023	00028	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	468	R\$2,90	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	05/06/2024
00165/2023	00093	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$2,99	F V P COELHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	01/03/2024
90009/2024	00140	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	30	R\$3	CIRURGICA UNIAO LTDA	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR	14/06/2024
00035/2023	00013	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	1.205	R\$3,12	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	08/02/2024
90011/2024	00081	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	480	R\$3,15	PRM COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRÁSILIA	02/10/2024
90027/2024	00020	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$3,19	UNNI MEDICAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	16/08/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:34
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

90052/2024	00063	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	62	R\$3,20	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	17/09/2024
90009/2024	00191	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$3,20	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	09/09/2024
90016/2024	00084	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	2	R\$3,2800000000000002	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR	06/05/2024
00034/2023	00013	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	758	R\$3,45	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	29/02/2024
90372/2024	00005	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	8.412	R\$3,67	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/08/2024
90007/2024	00492	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$3,80	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	17/09/2024
90014/2024	00138	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$4,39	MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	11/09/2024
00080/2023	00061	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$4,46	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	07/02/2024
90009/2024	00161	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	20	R\$4,99	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA	980495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA	01/07/2024
90001/2024	00291	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	20	R\$5,1155	SAUDE TERRA SANTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA	980637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA	12/04/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:34
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

00054/2023	00124	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	194	R\$5,70	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	26/01/2024
90017/2024	00065	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$5,8100000000000005	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	19/06/2024
00026/2023	00095	Pregão	451319	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$10,1667	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	11/03/2024



MÉDIA
R\$ 2,91

MEDIANA
R\$ 2,00

MENOR
R\$ 1,20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

422824 **CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 0, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL**

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 58

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00091/2023	00031	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	550	R\$1,20	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	03/10/2024
90009/2024	00250	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	25	R\$1,20	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	23/07/2024
90009/2024	00036	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	75	R\$1,20	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	23/07/2024
90005/2024	00400	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	76	R\$1,24	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARANA	458403 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE	03/10/2024
00004/2023	00015	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	5	R\$1,29	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160245 - POLICLINICA MILITAR DE NITEROI/RJ	30/07/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:36
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90122/2024	00002	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	100	R\$1,35	MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090157 - ESP-HOSP. REGIONAL SUL	01/08/2024
90071/2024	00003	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	5.160	R\$1,3599999999999999	INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	04/07/2024
00347/2023	00004	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	30	R\$1,38	CIRURGICA UNIAO LTDA	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	08/02/2024
00025/2023	00057	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	125	R\$1,38	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO-PR	926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO-PR	15/01/2024
90025/2024	00053	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	10	R\$1,40	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR	987869 - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR	20/06/2024
90016/2024	00024	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	80	R\$1,40	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	927571 - AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	17/09/2024
90009/2024	00035	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	75	R\$1,40	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	23/07/2024
90009/2024	00092	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	15	R\$1,42	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	PREFEITURA DE AMPERE - PR	987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR	19/03/2024
91009/2024	00002	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	390	R\$1,50	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	30/07/2024
90046/2024	00025	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	50	R\$1,50	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	10/09/2024
00059/2023	00014	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	20	R\$1,50	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO DO CASTELO -ES	985633 - PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO DO CASTELO -ES	02/04/2024
90009/2024	00249	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	25	R\$1,50	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	23/07/2024
90027/2024	00012	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	40	R\$1,50	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	07/08/2024

90033/2024	00032	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	50	R\$1,70	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/08/2024
90645/2024	00001	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	21.048	R\$1,80	MEDMACH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24/09/2024
90007/2024	00069	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	50	R\$1,85	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	17/09/2024
90022/2024	00004	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	30	R\$1,90	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	18/06/2024
90000/2024	00078	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	10	R\$1,9100000000000001	MB VARIEDADES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - BA	926606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - BA	11/09/2024
90034/2024	00029	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	4	R\$1,9300000000000002	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	987833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR	25/09/2024
90009/2024	00195	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	45	R\$1,95	HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA	980495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA	01/07/2024
00071/2023	00043	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	20	R\$1,98	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	16/05/2024
90009/2024	00017	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	5	R\$1,99	CIRURGICA UNIAO LTDA	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR	14/06/2024
00073/2023	00028	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	100	R\$2	G A - MEDICAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	14/05/2024
00043/2023	00079	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	20	R\$2	MG FLEX LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA - MG	984049 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA - MG	14/03/2024
90224/2024	00003	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	600	R\$2	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	18/09/2024
90043/2024	00020	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	15	R\$2	MADRID COMERCIO E SERVICO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	01/08/2024
90059/2024	00037	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	20	R\$2,05	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR	15/07/2024

90047/2024	00016	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	100	R\$2,06	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS	988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS	19/08/2024
90010/2024	00062	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	10	R\$2,07	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR	19/06/2024
00049/2023	00011	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	30	R\$2,15	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSEH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	22/02/2024
90007/2024	00012	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	24	R\$2,25	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	25/09/2024
00098/2023	00025	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	18	R\$2,25	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	25/01/2024
90049/2024	00036	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	20	R\$2,30	JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	25/07/2024
00024/2023	00015	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	150	R\$2,40	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	27/05/2024
00035/2023	00008	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	1.230	R\$2,4699999999999998	PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	07/02/2024
00014/2023	00014	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	10	R\$2,49	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	09/02/2024
90017/2024	00041	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	298	R\$2,50	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	30/09/2024
90014/2024	00171	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	30	R\$2,60	EMENALLI MEDICAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	11/09/2024
90015/2024	00016	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	90	R\$2,70	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	24/05/2024
00005/2023	00017	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	10	R\$2,85	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	11/06/2024
90001/2024	00033	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	10	R\$3,16	HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA	980637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA	12/04/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:36
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90078/2024	00034	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	5	R\$3,20	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	04/09/2024
00024/2023	00022	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	20	R\$3,30	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	08/01/2024
00014/2023	00004	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	35	R\$3,35	SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	24/01/2024
00222/2023	00001	Pregão	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	312	R\$3,40	MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	05/06/2024



MÉDIA
R\$ 2,60

MEDIANA
R\$ 2,14

MENOR
R\$ 1,15

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

422819 **CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 1\, ESTERELIDADE :ESTÉRIL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL**

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 62

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00079/2023	00035	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	50	R\$1,15	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	23/09/2024
00091/2023	00032	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	200	R\$1,20	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	03/10/2024
00033/2023	00010	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	204	R\$1,23	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250061 - HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO RJ	24/09/2024
90005/2024	00401	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	78	R\$1,24	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARANA	458403 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE	03/10/2024
00081/2023	00022	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	40	R\$1,25	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR	31/01/2024
90763/2024	00005	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	20	R\$1,32	CIRURGICA UNIAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	25/04/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:39

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90122/2024	00003	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	100	R\$1,35	MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090157 - ESP-HOSP. REGIONAL SUL	01/08/2024
90071/2024	00004	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	1.825	R\$1,3599999999999999	INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	04/07/2024
00025/2023	00058	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	128	R\$1,38	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO-PR	926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO-PR	15/01/2024
90016/2024	00025	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	80	R\$1,40	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	927571 - AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	17/09/2024
90027/2024	00013	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	30	R\$1,40	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	07/08/2024
90025/2024	00054	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	10	R\$1,40	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR	987869 - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR	20/06/2024
90009/2024	00093	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	15	R\$1,42	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	PREFEITURA DE AMPERE - PR	987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR	19/03/2024
90006/2024	00045	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	5	R\$1,46	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR	04/06/2024
90120/2024	00003	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	100	R\$1,47	MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090159 - ESP-HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO	12/09/2024
91009/2024	00003	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	390	R\$1,50	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	30/07/2024
90046/2024	00026	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	50	R\$1,50	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	10/09/2024
00059/2023	00015	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	20	R\$1,50	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO DO CASTELO -ES	985633 - PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO DO CASTELO -ES	02/04/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:39
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

90010/2024	00063	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	10	R\$1,55	V P - MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR	19/06/2024
90005/2024	00025	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	5	R\$1,60	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DO PARANA	987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE	29/02/2024
90033/2024	00033	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	50	R\$1,79	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/08/2024
90007/2024	00071	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	50	R\$1,85	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	17/09/2024
00071/2023	00038	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	50	R\$1,98	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	16/05/2024
90009/2024	00018	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	5	R\$1,99	CIRURGICA UNIAO LTDA	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR	14/06/2024
90009/2024	00196	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	45	R\$2	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA	980495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA	01/07/2024
90022/2024	00005	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	30	R\$2	JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	18/06/2024
90059/2024	00038	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	20	R\$2,05	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR	15/07/2024
90047/2024	00018	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	100	R\$2,06	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS	988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS	19/08/2024
90000/2024	00079	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	10	R\$2,08	MB VARIEDADES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - BA	926606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - BA	11/09/2024
90003/2024	00059	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	50	R\$2,11	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	26/04/2024
00223/2023	00016	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	5	R\$2,1277	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	23/04/2024
00049/2023	00012	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	30	R\$2,15	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	22/02/2024

90043/2024	00021	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	30	R\$2,20	MADRID COMERCIO E SERVICO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	01/08/2024
00657/2023	00009	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	3.000	R\$2,20	UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	03/06/2024
90026/2024	00026	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	40	R\$2,23	DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	24/07/2024
00014/2023	00015	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	10	R\$2,24	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	09/02/2024
00024/2023	00012	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	268	R\$2,25	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	27/05/2024
00027/2023	00040	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	30	R\$2,25	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	07/02/2024
00098/2023	00026	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	18	R\$2,25	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	25/01/2024
90006/2024	00012	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	30	R\$2,25	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO	989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO	13/05/2024
90007/2024	00011	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	30	R\$2,4699999999999998	F CARDOSO E CIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	25/09/2024
90017/2024	00042	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	295	R\$2,50	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	30/09/2024
90014/2024	00172	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	30	R\$2,60	EMENALLI MEDICAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	11/09/2024
00005/2023	00020	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	5	R\$2,83	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	11/06/2024
00222/2023	00002	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	312	R\$2,90	MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	05/06/2024

91071/2024	00003	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	30	R\$3	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	30/09/2024
90015/2024	00018	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	30	R\$3	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	24/05/2024
90004/2024	00149	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	15	R\$3,19	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160146 - COMANDO DA 18 BRIG DE INFANTARIA DE PANTANAL	19/06/2024
90078/2024	00036	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	10	R\$3,20	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	04/09/2024
00014/2023	00099	Pregão	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	35	R\$3,20	SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	24/01/2024



MÉDIA
R\$ 2,87

MEDIANA
R\$ 2,83

MENOR
R\$ 1,46

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

427150 **CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 2, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL**

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00041	Pregão	427150	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	5	R\$1,46	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR	04/06/2024
00071/2023	00039	Pregão	427150	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	50	R\$1,98	SUORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	16/05/2024
00024/2023	00016	Pregão	427150	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	160	R\$2,39	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	27/05/2024
00005/2023	00021	Pregão	427150	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	10	R\$2,83	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	11/06/2024
00222/2023	00003	Pregão	427150	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	468	R\$2,95	MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	05/06/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:42
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90015/2024	00019	Pregão	427150	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	30	R\$3	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	24/05/2024
90015/2024	00018	Pregão	427150	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	20	R\$5,50	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	22/05/2024



MÉDIA
R\$ 3,02

MEDIANA
R\$ 2,83

MENOR
R\$ 1,46

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

422817 **CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 3, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL**

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00042	Pregão	422817	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	5	R\$1,46	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR	04/06/2024
00071/2023	00040	Pregão	422817	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	50	R\$1,98	SUORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	16/05/2024
00024/2023	00010	Pregão	422817	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	289	R\$2,69	G A - MEDICAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	27/05/2024
00005/2023	00019	Pregão	422817	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	5	R\$2,83	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	11/06/2024
00222/2023	00004	Pregão	422817	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	312	R\$2,95	MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	05/06/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:46
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90015/2024	00020	Pregão	422817	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	10	R\$3	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	24/05/2024
90015/2024	00019	Pregão	422817	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	10	R\$6,20	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	22/05/2024



MÉDIA
R\$ 2,78

MEDIANA
R\$ 2,20

MENOR
R\$ 1,28

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço
422818

Descrição
CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 5, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL

Período da Compra
Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 10
Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90246/2024	00001	Pregão	422818	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	18.384	R\$1,28	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/06/2024
90006/2024	00044	Pregão	422818	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	5	R\$1,3599999999999999	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR	04/06/2024
00012/2023	00076	Pregão	422818	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	60	R\$1,40	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	21/05/2024
00071/2023	00042	Pregão	422818	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	60	R\$1,98	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	16/05/2024

00024/2023	00011	Pregão	422818	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	343	R\$2,15	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	27/05/2024
90023/2024	00003	Pregão	422818	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	80	R\$2,25	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180220 - ESP-CENTRO MEDICO	28/05/2024
00005/2023	00022	Pregão	422818	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	5	R\$2,85	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	11/06/2024
00222/2023	00006	Pregão	422818	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	312	R\$4,10	MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	05/06/2024
90007/2024	00010	Pregão	422818	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	10	R\$4,20	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	28/05/2024
90015/2024	00021	Pregão	422818	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL		UNIDADE	10	R\$6,20	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	22/05/2024



MÉDIA
R\$ 1,31

MEDIANA
R\$ 1,38

MENOR
R\$ 0,68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

437175

CATETER PERIFÉRICO\, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:14 GAU\, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90043/2024	00016	Pregão	437175	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	1.200	R\$0,68	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	982095 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	29/05/2024
00069/2023	00023	Pregão	437175	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	157	R\$0,70	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	21/05/2024
90042/2024	00051	Pregão	437175	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	600	R\$1	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	13/06/2024
00012/2023	00090	Pregão	437175	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	2.700	R\$1,20	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	21/05/2024
00136/2023	00046	Pregão	437175	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	4.800	R\$1,55	ZAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	21/05/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:00

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00146/2023	00005	Pregão	437175	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	5.000	R\$1,63	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	04/06/2024
90012/2024	00009	Pregão	437175	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	10.000	R\$1,6800000000000002	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RR	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RR	17/05/2024
00092/2023	00041	Pregão	437175	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	3.550	R\$2	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	22/05/2024



MÉDIA
R\$ 8,68

MEDIANA
R\$ 1,55

MENOR
R\$ 0,68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

437176

CATETER PERIFÉRICO\, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:16 GAU\, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90043/2024	00017	Pregão	437176	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	1.200	R\$0,68	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	982095 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	29/05/2024
90042/2024	00052	Pregão	437176	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	600	R\$1	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	13/06/2024
90001/2024	00221	Pregão	437176	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	500	R\$1,25	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	13/06/2024
00092/2023	00042	Pregão	437176	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	1.430	R\$1,49	FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	22/05/2024
00136/2023	00047	Pregão	437176	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	3.600	R\$1,55	ZAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	21/05/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:03
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00012/2023	00091	Pregão	437176	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	2.400	R\$1,5899999999999999	EMPREENDEIMENTOS MONTEIRO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	21/05/2024
00146/2023	00006	Pregão	437176	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	3.200	R\$1,63	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	04/06/2024
90012/2024	00010	Pregão	437176	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	22.000	R\$1,67	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RR	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RR	17/05/2024
90148/2024	00007	Dispensa de Licitação	437176	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	1	R\$67,26	CIRURGICA UNIAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP	982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP	17/05/2024



MÉDIA
R\$ 4,58

MEDIANA
R\$ 1,60

MENOR
R\$ 0,61

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

437177

CATETER PERIFÉRICO\, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:18 GAU\, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 21

Registros apresentados: 1 a 21

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90007/2024	00070	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	2.620	R\$0,61	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA	12/06/2024
90043/2024	00018	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	2.500	R\$0,68	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	982095 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	29/05/2024
90006/2024	00059	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	200	R\$0,69	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - PE	929069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - PE	27/05/2024
00069/2023	00024	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	212	R\$0,70	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	21/05/2024
90001/2024	00222	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	500	R\$0,98	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	13/06/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:04
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90042/2024	00053	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	1.000	R\$1	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	13/06/2024
00149/2023	00005	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	26.200	R\$1,31	MALVAGLIA COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	04/06/2024
00136/2023	00048	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	6.000	R\$1,52	ZAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	21/05/2024
90012/2024	00011	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	137.353	R\$1,58	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RR	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RR	17/05/2024
00012/2023	00092	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	9.100	R\$1,5899999999999999	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	21/05/2024
90003/2024	00047	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	200	R\$1,60	MINASFOR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	985003 - PREFEITURA MUNICIPAL PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	06/06/2024
00146/2023	00008	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	13.000	R\$1,63	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	04/06/2024
00092/2023	00043	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	12.500	R\$1,65	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	22/05/2024
90012/2024	00012	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	38.647	R\$1,67	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RR	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RR	17/05/2024
00013/2023	00057	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	1.000	R\$1,70	BR MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	23/05/2024

90017/2024	00013	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	400	R\$1,71	CIRURGICA UNIAO LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090121 - ESP-HOSP. REGIONAL DE ASSIS	03/06/2024
90017/2024	00049	Dispensa de Licitação	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	50	R\$1,81	THE BEST PHARMA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160304 - BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUP. DE ARMAMENTO	22/05/2024
90002/2024	00125	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	400	R\$2,01	DF MEDICAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ	28/05/2024
00087/2023	00021	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	25.000	R\$2,11	LABORATORIOS B BRAUN SA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	13/06/2024
90011/2024	00049	Pregão	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	200	R\$2,40	MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	10/06/2024
90148/2024	00008	Dispensa de Licitação	437177	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	1	R\$67,26	CIRURGICA UNIAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP	982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP	17/05/2024



MÉDIA
R\$ 3,92

MEDIANA
R\$ 1,58

MENOR
R\$ 0,53

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

437178

CATETER PERIFÉRICO\, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:20 GAU\, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 27

Registros apresentados: 1 a 27

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00060	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	5.000	R\$0,53	HOSPITALMED LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - PE	929069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - PE	27/05/2024
00092/2023	00044	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	50.480	R\$0,54	COMERCIAL VALFARMA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	22/05/2024
90043/2024	00019	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	3.000	R\$0,68	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	982095 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	29/05/2024
00069/2023	00025	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	433	R\$0,69	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	21/05/2024
90001/2024	00223	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	500	R\$1,10	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	13/06/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:06
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90042/2024	00054	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	5.000	R\$1,15	CARMEN SILVIA DOS SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	13/06/2024
00149/2023	00007	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	14.250	R\$1,31	MALVAGLIA COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	04/06/2024
00149/2023	00006	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	42.750	R\$1,31	MALVAGLIA COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	04/06/2024
90028/2024	00045	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	5.000	R\$1,38	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS	988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	11/06/2024
90003/2024	00048	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	1.500	R\$1,40	MINASFOR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	985003 - PREFEITURA MUNICIPAL PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	06/06/2024
00013/2023	00058	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	5.050	R\$1,45	BR MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	23/05/2024
90014/2024	00001	Dispensa de Licitação	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	200	R\$1,49	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160116 - 17 BATALHAO LOGISTICO	28/05/2024
00136/2023	00049	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	24.000	R\$1,52	ZAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	21/05/2024
90012/2024	00013	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	191.353	R\$1,58	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RR	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RR	17/05/2024
00012/2023	00093	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	18.650	R\$1,5899999999999999	EMPREENHIMENTOS MONTEIRO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	21/05/2024
90028/2024	00002	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	20.000	R\$1,60	DOCTORMED COMERCIAL LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090171 - ESP-COMPLEXO HOSP. PE.BENTO, DE GUARULHOS	12/06/2024

90012/2024	00014	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	38.647	R\$1,67	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RR	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RR	17/05/2024
00146/2023	00009	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	82.000	R\$1,69	VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	04/06/2024
90017/2024	00014	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	3.500	R\$1,71	CIRURGICA UNIAO LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090121 - ESP-HOSP. REGIONAL DE ASSIS	03/06/2024
90002/2024	00122	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	600	R\$1,73	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	COMANDO DO EXERCITO	160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ	28/05/2024
90007/2024	00056	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	100	R\$1,80	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - PE	929069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - PE	31/05/2024
90013/2024	00004	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	600	R\$1,85	DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090149 - ESP-DEPTO. GERENC. AMBULATOR DA CAPITAL-DGAC	06/06/2024
90001/2024	00001	Dispensa de Licitação	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	5.000	R\$1,9582000000000002	BIOPORTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	24/05/2024
00087/2023	00022	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	66.000	R\$2,11	LABORATORIOS B BRAUN SA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	13/06/2024
90017/2024	00050	Dispensa de Licitação	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	50	R\$2,23	THE BEST PHARMA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160304 - BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUP. DE ARMAMENTO	22/05/2024
90011/2024	00050	Pregão	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	300	R\$2,68	MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	10/06/2024
90148/2024	00009	Dispensa de Licitação	437178	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	3	R\$67,01	ALFALAGOS LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP	982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP	17/05/2024



MÉDIA
R\$ 0,52

MEDIANA
R\$ 0,47

MENOR
R\$ 0,41

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Período da Compra

PACOTE 10\,00 UN 269978 COMPRESSA GAZE\, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO\, TIPO:13 FIOS/CM2\, MODELO:COR BRANCA\,ISENTA DE IMPUREZAS\, CAMADAS:8 CAMADAS\, LARGURA:7\,50 CM\, COMPRIMENTO:7\,50 CM\, DOBRAS:5 DOBRAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL\,DESCARTÁVEL **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90012/2024	00006	Pregão	269978	COMPRESSA GAZE		PACOTE 10,00 UN	430.000	R\$0,41	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	07/06/2024
00077/2023	00022	Pregão	269978	COMPRESSA GAZE		PACOTE 10,00 UN	548.000	R\$0,42	AMED S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	23/05/2024
90006/2024	00063	Pregão	269978	COMPRESSA GAZE		PACOTE 10,00 UN	90.000	R\$0,45	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR	04/06/2024
90042/2024	00003	Dispensa de Licitação	269978	COMPRESSA GAZE		PACOTE 10,00 UN	1.000	R\$0,47	54.954.889 PRISCILA DE SOUZA QUINTINO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	06/06/2024
90022/2024	00072	Pregão	269978	COMPRESSA GAZE		PACOTE 10,00 UN	2.000	R\$0,49	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS	988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	29/05/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:09
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90011/2024	00003	Pregão	269978	COMPRESSA GAZE		PACOTE 10,00 UN	15.000	R\$0,494	P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090120 - ESP- HOSP. EST. DR. OSWALDO B. FARIA - MIRANDOPOL	15/05/2024
90011/2024	00055	Pregão	269978	COMPRESSA GAZE		PACOTE 10,00 UN	700	R\$0,90	MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	10/06/2024



MÉDIA
R\$ 6,61

MEDIANA
R\$ 3,60

MENOR
R\$ 2,75

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE 279065

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90015/2024	00031	Pregão	279065	FITA ADESIVA		UNIDADE	20	R\$2,75	A R SCHUSTER PAPEIS	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	928684 - CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	13/08/2024
90004/2024	00024	Pregão	279065	FITA ADESIVA		UNIDADE	200	R\$3,03	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS/MS	929770 - FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS/MS	23/07/2024
00009/2023	00047	Pregão	279065	FITA ADESIVA		UNIDADE	700	R\$3,10	FERREIRA COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS CASTANHAL	11/07/2024
00095/2023	00102	Pregão	279065	FITA ADESIVA		UNIDADE	550	R\$3,60	D. P. DUTRA INFORMATICA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB	982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB	03/01/2024
90004/2024	00027	Dispensa de Licitação	279065	FITA ADESIVA		UNIDADE	150	R\$3,95	ALFALAGOS LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA - GO	989539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA - GO	27/05/2024
90016/2024	00124	Pregão	279065	FITA ADESIVA		UNIDADE	150	R\$4,31	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR	06/05/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:14
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00252/2023	00010	Dispensa de Licitação	279065	FITA ADESIVA		UNIDADE	5	R\$25,50	MJS DUARTE LTDA	COMANDO DA MARINHA	732200 - CENTRO INST.ALMIRANTE MILCIADES PORTELA ALVES	14/11/2023
------------	-------	-----------------------	--------	--------------	--	---------	---	----------	-----------------	--------------------	--	------------



MÉDIA
R\$ 5,45

MEDIANA
R\$ 4,00

MENOR
R\$ 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Nome do Material (PDM)

FRASCO 300\,00 G 475840 GEL PARA EXAME MÉDICO

Quantidade total de registros: 15

Registros apresentados: 1 a 15

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00443	Pregão	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO		FRASCO 300,00 G	1.497	R\$3	RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	458403 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE	03/10/2024
90046/2024	00184	Pregão	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO		FRASCO 300,00 G	600	R\$3,20	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	ESTADO DA BAHIA	983495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA	28/08/2024
00241/2023	00012	Pregão	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO		FRASCO 300,00 G	6.210	R\$3,37	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	24/04/2024
90149/2024	00005	Pregão	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO		FRASCO 300,00 G	250	R\$3,45	DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090141 - ESP-HOSP. GUILHERME ALVARO, SANTOS	02/09/2024
90551/2024	00024	Pregão	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO		FRASCO 300,00 G	25.123	R\$3,58	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	24/07/2024
90551/2024	00023	Pregão	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO		FRASCO 300,00 G	226.107	R\$3,58	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	24/07/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:16
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90004/2024	00111	Pregão	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO		FRASCO 300,00 G	3.520	R\$3,70	MG BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES - RJ	928569 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES - RJ	25/07/2024
00020/2023	00016	Pregão	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO		FRASCO 300,00 G	2.613	R\$4	LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	19/01/2024
90003/2024	00071	Pregão	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO		FRASCO 300,00 G	50	R\$4,40	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE PLANALTO - PR	987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM	08/04/2024
90008/2024	00229	Pregão	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO		FRASCO 300,00 G	100	R\$4,50	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	COMANDO DO EXERCITO	160146 - COMANDO DA 18 BRIG DE INFANTARIA DE PANTANAL	26/07/2024
90005/2024	00159	Pregão	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO		FRASCO 300,00 G	1.000	R\$4,50	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - BA	989859 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - BA	12/09/2024
00241/2023	00013	Pregão	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO		FRASCO 300,00 G	2.070	R\$4,75	VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	24/04/2024
00021/2022	00164	Pregão	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO		FRASCO 300,00 G	1.500	R\$4,80	RADIOMED MATERIAIS E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	29/02/2024
00044/2023	00200	Pregão	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO		FRASCO 300,00 G	600	R\$8,26	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN	01/12/2023
00256/2023	00032	Pregão	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO		FRASCO 300,00 G	10	R\$22,59	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	19/12/2023



MÉDIA

R\$ 15,52

MEDIANA

R\$ 19,43

MENOR

R\$ 1,20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Período da Compra
381138 **LANTERNA NÃO ELÉTRICA** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00241	Pregão	381138	LANTERNA NÃO ELÉTRICA		UNIDADE	100	R\$1,20	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	13/06/2024
90022/2024	00019	Pregão	381138	LANTERNA NÃO ELÉTRICA		UNIDADE	4	R\$18	SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO	989451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO	16/05/2024
00038/2023	00021	Pregão	381138	LANTERNA NÃO ELÉTRICA		UNIDADE	12	R\$20,86	SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT	MINISTERIO DA SAUDE	257022 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA-ALTO PURUS	23/05/2024
90006/2024	00146	Pregão	381138	LANTERNA NÃO ELÉTRICA		UNIDADE	24	R\$22	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR	04/06/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:18
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MÉDIA

R\$ 1.039,50

MEDIANA

R\$ 1.039,50

MENOR

R\$ 1.039,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

445615 **LARINGOSCÓPIO\, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA\, COMPONENTES:C/ 5 LÂMINAS\, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO\, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO CABO:ADULTO**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01040/2023	00001	Dispensa de Licitação	445615	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	2	R\$1039,50	BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	740015 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	10/11/2023



MÉDIA
R\$ 510,98

MEDIANA
R\$ 575,75

MENOR
R\$ 420

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

CONJUNTO **445618** **LARINGOSCÓPIO\, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA\, COMPONENTES:C/ 3 LÂMINAS\, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO\, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO CABO:INFANTIL**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00572/2023	00001	Dispensa de Licitação	445618	LARINGOSCÓPIO		CONJUNTO	13	R\$420	VAD MEDICAL COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	26/10/2023
00572/2023	00002	Dispensa de Licitação	445618	LARINGOSCÓPIO		CONJUNTO	13	R\$420	VAD MEDICAL COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	26/10/2023
90030/2024	00004	Pregão	445618	LARINGOSCÓPIO		CONJUNTO	15	R\$433,85	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	986249 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	22/08/2024
00110/2023	00193	Pregão	445618	LARINGOSCÓPIO		CONJUNTO	6	R\$575,75	A L F SILVA & CIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA - PA	11/04/2024
00110/2023	00196	Pregão	445618	LARINGOSCÓPIO		CONJUNTO	6	R\$575,75	A L F SILVA & CIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA - PA	11/04/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:20
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00110/2023	00195	Pregão	445618	LARINGOSCÓPIO		CONJUNTO	6	R\$575,75	A L F SILVA & CIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA - PA	11/04/2024
00110/2023	00197	Pregão	445618	LARINGOSCÓPIO		CONJUNTO	6	R\$575,75	A L F SILVA & CIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA - PA	11/04/2024



MÉDIA

R\$ 5.178,17

MEDIANA

R\$ 13,50

MENOR

R\$ 7,92

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

481789

LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR\, MATERIA PRIMA:100% FIBRA CELULOSE VIRGEM\, DIMENSOES:CERCA DE 70 CM X 50 M\, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90012/2024	00003	Pregão	481789	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR		UNIDADE	7.000	R\$7,92	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	07/06/2024
90008/2024	00004	Pregão	481789	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR		UNIDADE	3.000	R\$8,95	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	28/05/2024
90028/2024	00024	Pregão	481789	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR		UNIDADE	4.000	R\$9,29	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS	988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	11/06/2024
90031/2024	00011	Dispensa de Licitação	481789	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR		UNIDADE	100	R\$11,37	G. GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU	20/05/2024

90011/2024	00119	Pregão	481789	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR		UNIDADE	200	R\$15,64	MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	10/06/2024
90004/2024	00127	Pregão	481789	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR		UNIDADE	60	R\$18,20	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090007 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RN	16/05/2024
90010/2024	00087	Pregão	481789	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR		UNIDADE	200	R\$74	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA	15/05/2024
90005/2024	00001	Pregão	481789	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR		UNIDADE	1	R\$41280	SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	925195 - PMSP - DIRETORIA REG.DE EDU. FREGUE/BRASILÂND	13/06/2024



MÉDIA
R\$ 1,29

MEDIANA
R\$ 1,30

MENOR
R\$ 1,15

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

276341

LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90014/2024	00002	Pregão	276341	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	18.500	R\$1,15	DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090172 - ESP-CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM	20/05/2024
90021/2024	00004	Pregão	276341	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	1.000	R\$1,30	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - MG	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - MG	23/05/2024
00014/2023	00043	Pregão	276341	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	50	R\$1,43	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	10/06/2024



MÉDIA
R\$ 1,53

MEDIANA
R\$ 1,12

MENOR
R\$ 0,64

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

276340 **LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA**

Ano da
Compra

2024

Quantidade total de registros: 57

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00205/2022	00041	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	216.692	R\$0,64	OMEGA MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS DE SAUDE E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	30/04/2024
00259/2023	00012	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	375.000	R\$0,82	PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	24/04/2024

90009/2024	00298	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	2.000	R\$0,85	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE AMPERE - PR	987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR	19/03/2024
00005/2023	00071	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	4.000	R\$0,95	OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA - MS	989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA - MS	19/03/2024
90028/2024	00014	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	77.000	R\$0,96	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB	092501 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU	04/09/2024
00095/2023	00074	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	1.700	R\$0,99	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT	989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT	10/01/2024
00043/2023	00019	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	90.000	R\$0,99	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RR	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RR	10/04/2024
90009/2024	00088	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	100	R\$1	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR	14/06/2024
90005/2024	00029	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	800	R\$1	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR	987563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR	02/05/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:29
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90074/2024	00005	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	6.200	R\$1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	28/06/2024
00293/2023	00007	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	238.788	R\$1,02	MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925958 - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS	19/06/2024
90005/2024	00106	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	150	R\$1,04	J A CARNIEL DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR	ESTADO DO PARANA	987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE	29/02/2024
90024/2024	00063	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	8.135	R\$1,05	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	09/07/2024
00036/2023	00040	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	30	R\$1,05	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR	929002 - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR	15/01/2024
90041/2024	00003	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	4.000	R\$1,05	L.F. - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090154 - ESP-HOSP. GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA	17/07/2024
90068/2024	00004	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	2.000	R\$1,06	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090159 - ESP-HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO	28/06/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:29
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90001/2024	00170	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	800	R\$1,06	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS	30/09/2024
00008/2023	00295	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	400	R\$1,06	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	25/06/2024
00005/2023	00058	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	2.530	R\$1,06	CLAUDETE VALE DINARDI	COMANDO DO EXERCITO	160498 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	04/09/2024
90009/2024	00030	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	54.000	R\$1,079	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	02/09/2024
90025/2024	00193	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	500	R\$1,08	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR	987869 - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR	20/06/2024
90032/2024	00114	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	100	R\$1,08	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	23/07/2024
00234/2023	00006	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	36.070	R\$1,09	R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE - RJ	23/01/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:29
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00234/2023	00017	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	12.023	R\$1,09	R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE - RJ	23/01/2024
90001/2024	00194	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	1.200	R\$1,10	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA	980637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA	12/04/2024
90016/2024	00044	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	2.000	R\$1,10	UNIMAX COMERCIAL LTDA	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	03/09/2024
90009/2024	00066	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	7.125	R\$1,11	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA	980495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA	01/07/2024
90001/2024	00006	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	2.796	R\$1,12	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS	22/08/2024
90189/2024	00003	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	8.663	R\$1,12	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP	986477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP	19/08/2024
00140/2023	00065	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	1.594	R\$1,12	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	15/07/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:29
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

00139/2023	00006	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	2.200	R\$1,12	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	23/09/2024
90034/2024	00008	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	500	R\$1,13	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	16/09/2024
90016/2024	00036	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	5.000	R\$1,1400000000000001	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - SP	986475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - SP	26/09/2024
90014/2024	00003	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	12.000	R\$1,1400000000000001	DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090172 - ESP-CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM	20/05/2024
90011/2024	00008	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	100	R\$1,1400000000000001	MINASFOR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG	984975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG	12/08/2024
90095/2024	00011	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	3.000	R\$1,15	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR	928285 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR	24/07/2024
90059/2024	00156	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	200	R\$1,15	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR	15/07/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:29
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

90009/2024	00084	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	4.420	R\$1,15	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	25/09/2024
90013/2024	00086	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	50	R\$1,15	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	27/06/2024
90008/2024	00079	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	100	R\$1,16	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	12/07/2024
90050/2024	00005	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	4.100	R\$1,18	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR	987563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR	20/08/2024
00027/2023	00069	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	200	R\$1,20	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	07/02/2024
90040/2024	00007	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	1.800	R\$1,22	BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090118 - ESP-HOSP.GERAL PREF. MIGUEL GUALDA DE PROMIS	15/07/2024
90005/2024	00047	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	800	R\$1,22	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090146 - ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA	26/06/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:29
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

90005/2024	00009	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	4.298	R\$1,23	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO-PR	926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO-PR	14/06/2024
00293/2023	00008	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	79.596	R\$1,23	MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925958 - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS	19/06/2024
90189/2024	00008	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	2.887	R\$1,25	BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP	986477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP	19/08/2024
00016/2023	00132	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	912	R\$1,25	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA - RJ	985853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA - RJ	23/07/2024
90008/2024	00083	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	500	R\$1,29	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR	927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR	04/04/2024
90004/2024	00071	Pregão	276340	LUVA CIRÚRGICA (VER NOVO PDM: 30248 - LUVA CIRÚRGICA)		PAR	200	R\$1,30	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO	07/05/2024



MÉDIA
R\$ 11,21

MEDIANA
R\$ 6,87

MENOR
R\$ 4,40

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

470275 **MANTA TÉRMICA\, MATERIAL:ALUMINIZADA\, TIPO:ISOLANTE TÉRMICO\, MODELO:COBERTOR\, DIMENSÕES:CERCA DE 2\,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1\,40 CM\, ESTERILIDADE:USO ÚNICO**

Quantidade total de registros: 35

Registros apresentados: 1 a 35

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00091/2023	00019	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	116	R\$4,40	MELI SHOP LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	29/12/2023
00542/2023	00042	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	5.000	R\$4,42	FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	01/04/2024
00044/2023	00098	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	100	R\$4,50	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE CAPANEMA - PR	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR	08/11/2023
90002/2024	00163	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	840	R\$4,50	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160059 - BGP-BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF	29/04/2024
00009/2023	00053	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	220	R\$4,60	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	21/03/2024
00018/2023	00011	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	40	R\$4,80	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200372 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RS	06/12/2023

00034/2023	00081	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	250	R\$4,85	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA - PR	23/11/2023
00013/2023	00042	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	1.000	R\$4,99	F V P COELHO	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U.CENTRO SUL	928040 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U.CENTRO SUL	20/10/2023
00057/2023	00218	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	20	R\$5	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR	987787 - PREFEITURA MUNICIPAL PRES.CASTELO BRANCO - PR	07/11/2023
00074/2023	00052	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	100	R\$5,39	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE PINHALAO	987763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO - PR	26/10/2023
00087/2023	00185	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	200	R\$5,53	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	31/01/2024
00079/2022	00070	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	500	R\$5,59	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR	987587 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR	27/11/2023
00013/2023	00077	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	50	R\$5,80	NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	18/04/2024
00013/2023	00017	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	385	R\$6	ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	18/04/2024
00002/2023	00023	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	2.211	R\$6,10	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200229 - COORDENAÇÃO DE ENSINO - COEN/CGRH/PRF/MJ	12/12/2023
00004/2023	00021	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	20	R\$6,15	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	928154 - FUNDO EST DE SEGURANÇA PUBLICA E DEF SOCIAL	31/10/2023
00033/2023	00182	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	400	R\$6,6899999999999995	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO - PE	927969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO - PE	27/11/2023
00017/2023	00017	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	800	R\$6,87	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	22/07/2024
00017/2023	00044	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	165	R\$6,87	MANANCIAL MEDICAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	16/10/2023

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:31
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

00011/2023	00162	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	50	R\$7,50	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS	06/03/2024
00007/2023	00012	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	13	R\$8,99	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	02/10/2023
00017/2023	00007	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	700	R\$9,98	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF	11/01/2024
00016/2023	00052	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	300	R\$10	NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	16/10/2023
00007/2023	00037	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	244	R\$10,90	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	02/10/2023
10007/2023	00119	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	300	R\$11,03	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC	18/10/2023
00081/2023	00064	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	22	R\$12,90	FOLETTI ARAUJO COMERCIAL LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	18/12/2023
00049/2023	00003	Dispensa de Licitação	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	10	R\$13,63	49.681.409 NATHALYA VASCONCELOS DE SOUZA GUERRA MARQUES	COMANDO DA MARINHA	791150 - COMANDO DO I ESQ.HELICOPTEROS DE INSTRUCAO	09/10/2023
00111/2023	00282	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	13	R\$13,63	NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	19/10/2023
00034/2023	00040	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	180	R\$15	KARILAINE CONFECÇÕES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	16/04/2024
00034/2023	00041	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	160	R\$19,5318	FAROL IND E COM LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	16/04/2024
00012/2023	00040	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	110	R\$20,55	SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160108 - 12 BATALHAO DE INFANTARIA	31/01/2024
00013/2023	00090	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	20	R\$24,36	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	05/02/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 18:31
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00015/2023	00007	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	30	R\$24,95	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200356 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ	13/11/2023
00034/2023	00058	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	300	R\$42	KARILAINE CONFECÇÕES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	16/04/2024
00034/2023	00039	Pregão	470275	MANTA TÉRMICA		UNIDADE	225	R\$44,20	PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	16/04/2024



MÉDIA
R\$ 560,06

MEDIANA
R\$ 398,50

MENOR
R\$ 172

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Período da Compra

UNIDADE **453771** **PÁ PARA DESFIBRILADOR\, TIPO EQUIPAMENTO:EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA\, MODELO:TIPO ELETRODO\, ADESIVA\, TAMANHO:ADULTO\, APRESENTAÇÃO :PAR\, COMPATIBILIDADE:C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA\, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90022/2024	00003	Pregão	453771	PÁ PARA DESFIBRILADOR		UNIDADE	100	R\$172	DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	23/05/2024
90017/2024	00010	Pregão	453771	PÁ PARA DESFIBRILADOR		UNIDADE	30	R\$176	CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	28/05/2024
90042/2024	00200	Pregão	453771	PÁ PARA DESFIBRILADOR		UNIDADE	60	R\$227,46	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	13/06/2024
90010/2024	00177	Pregão	453771	PÁ PARA DESFIBRILADOR		UNIDADE	20	R\$249,11	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA - RS	988631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA - RS	04/06/2024

90029/2024	00001	Dispensa de Licitação	453771	PÁ PARA DESFIBRILADOR		UNIDADE	7	R\$380	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102318 - ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHA SOLTEIRA	03/06/2024
90011/2024	00117	Pregão	453771	PÁ PARA DESFIBRILADOR		UNIDADE	4	R\$417	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	10/06/2024
90017/2024	00019	Pregão	453771	PÁ PARA DESFIBRILADOR		UNIDADE	100	R\$440	CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	28/05/2024
90006/2024	00156	Pregão	453771	PÁ PARA DESFIBRILADOR		UNIDADE	2	R\$549	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - PE	929069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - PE	27/05/2024
90006/2024	00033	Dispensa de Licitação	453771	PÁ PARA DESFIBRILADOR		UNIDADE	6	R\$800	50.514.932 ROBSON MARCELHO SILVA	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102325 - ESP-UNESP-INST.CIEN.TECNOLOG.-C.S.J.CAMPOS	05/06/2024
90002/2024	00002	Dispensa de Licitação	453771	PÁ PARA DESFIBRILADOR		UNIDADE	1	R\$2189,99	G & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE	16/05/2024



MÉDIA
R\$ 36,55

MEDIANA
R\$ 38,00

MENOR
R\$ 22

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Período da Compra

FRASCO 1,00 L 398705 IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2023	00273	Pregão	398705	IODOPOVIDONA (PVPI)		FRASCO 1,00 L	200	R\$22	EMPREENDIMENTOS MONTEIRO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	21/05/2024
90043/2024	00091	Pregão	398705	IODOPOVIDONA (PVPI)		FRASCO 1,00 L	120	R\$35	L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	982095 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	29/05/2024
00069/2023	00107	Pregão	398705	IODOPOVIDONA (PVPI)		FRASCO 1,00 L	185	R\$37,20	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	21/05/2024
90006/2024	00137	Pregão	398705	IODOPOVIDONA (PVPI)		FRASCO 1,00 L	40	R\$38	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR	04/06/2024
90003/2024	00178	Pregão	398705	IODOPOVIDONA (PVPI)		FRASCO 1,00 L	200	R\$40	ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CE	927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CE	15/05/2024

90029/2024	00166	Pregão	398705	ODOPOVIDONA (PVPI)		FRASCO 1,00 L	600	R\$40,7959	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU	16/05/2024
90006/2024	00036	Pregão	398705	ODOPOVIDONA (PVPI)		FRASCO 1,00 L	12	R\$42,83	HOSPITALMED LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - PE	929069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - PE	27/05/2024



MÉDIA
R\$ 0,28

MEDIANA
R\$ 0,15

MENOR
R\$ 0,08

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

UNIDADE **443469** **SERINGA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, CAPACIDADE:1 ML\, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP\, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA ML)\, NUMERADA\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL** **2024**

Quantidade total de registros: 34

Registros apresentados: 1 a 34

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90095/2024	00011	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	333.354	R\$0,08	SALDANHA RODRIGUES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF	17/07/2024
90128/2024	00006	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	300.000	R\$0,0806	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB	092501 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU	14/08/2024
00131/2023	00116	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	100.000	R\$0,09	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	05/04/2024
00140/2023	00097	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	1.020	R\$0,0901	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	15/07/2024
90018/2024	00081	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	32.600	R\$0,10	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	24/09/2024
90001/2024	00002	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	30.000	R\$0,10	DOCTORMED COMERCIAL LTDA	ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	102110 - ESP-FAC. MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA-USP	26/07/2024

Relatório gerado dia: 26/11/2024 às 11:00

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90003/2024	00103	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	2.000	R\$0,10	CICAVEL - CIRURGICA CASCABEL LTDA	ESTADO DO PARANA	928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES	02/04/2024
90190/2024	00001	Dispensa de Licitação	443469	SERINGA		UNIDADE	10.000	R\$0,11	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	18/04/2024
90036/2024	00006	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	252.542	R\$0,11	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	09/09/2024
90011/2024	00159	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	50.000	R\$0,11	MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ	985915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ	02/07/2024
90019/2024	00002	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	60.000	R\$0,114	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090163 - ESP-UN. GESTAO ASSIST. IV- HOSP.MAT.L.M.BARROS	26/06/2024
90013/2024	00192	Dispensa de Licitação	443469	SERINGA		UNIDADE	203.700	R\$0,12	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE EST DE CIÊN DA SAÚDE DE ALAGOAS	926107 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE/AL	02/07/2024
90005/2024	00141	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	200	R\$0,12	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE	29/02/2024
00169/2023	00078	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	39.200	R\$0,128	NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	15/02/2024
90119/2024	00006	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	18.000	R\$0,13	DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090162 - ESP-UN. GESTAO ASSIST.III - HOSP.INF.DARCY VA	29/08/2024
90012/2024	00135	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	600	R\$0,14	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	03/06/2024
90450/2024	00002	Dispensa de Licitação	443469	SERINGA		UNIDADE	12.000	R\$0,15	SOARES & MARINS.PAES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	13/06/2024
90032/2024	00136	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	10.000	R\$0,15	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	30/08/2024
90010/2024	00226	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	1.000	R\$0,17	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR	19/06/2024

Relatório gerado dia: 26/11/2024 às 11:00
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

00128/2023	00003	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	30.000	R\$0,18	E. R. TRINDADE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	29/02/2024
96006/2024	00283	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	50.000	R\$0,19	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB	981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB	20/08/2024
90002/2024	00109	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	500	R\$0,25	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ	28/05/2024
00036/2023	00050	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	100	R\$0,28	H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR	929002 - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR	15/01/2024
90051/2024	00011	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	2.000	R\$0,34	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE	982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	03/10/2024
90024/2024	00051	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	200	R\$0,34	CIRURGICA PRIME LTDA	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR	927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR	12/07/2024
00005/2023	00092	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	5.400	R\$0,37	CIRURGICA MEDICAL LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257031 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - AMAPA	25/01/2024
00128/2023	00028	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	5.000	R\$0,37	DINORD - DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	29/02/2024
90018/2024	00022	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	1.000	R\$0,41	CENTRALL MULTT LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090145 - ESP-CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS	29/05/2024
90001/2024	00014	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	500	R\$0,56	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193120 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RN	11/04/2024
00035/2023	00096	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	100	R\$0,68	CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	23/01/2024
90006/2024	00012	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	40	R\$0,70	O C E TORRES LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	27/05/2024
00052/2023	00190	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	750	R\$0,82	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	08/05/2024

Relatório gerado dia: 26/11/2024 às 11:00
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

90011/2024	00126	Pregão	443469	SERINGA		UNIDADE	100	R\$0,88	MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	10/06/2024
90002/2024	00007	Dispensa de Licitação	443469	SERINGA		UNIDADE	4.500	R\$0,995	W&M COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254463 - INSTITUTO OSWALDO CRUZ	11/06/2024



MÉDIA
R\$ 18,50

MEDIANA
R\$ 0,12

MENOR
R\$ 0,07

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

439625 **SERINGA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, CAPACIDADE:3 ML\, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP\, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLLO DE BORRACHA\, ADICIONAL:GRADUADA\, NUMERADA\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL**

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 192

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90009/2024	00397	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	30.000	R\$0,07	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE AMPERE - PR	987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR	19/03/2024
90146/2024	00004	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	50.000	R\$0,08	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	28/05/2024
90128/2024	00001	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	35.000	R\$0,0827	ALFALAGOS LTDA.	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB	092501 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU	14/08/2024
90128/2024	00002	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	250.000	R\$0,088	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB	092501 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU	14/08/2024
00615/2023	00042	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	675.000	R\$0,09	ALFALAGOS LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	27/02/2024
90037/2024	00060	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	80.000	R\$0,09	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	16/08/2024

Relatório gerado dia: 26/11/2024 às 15:07
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90028/2024	00006	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	10.500	R\$0,09	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	27/05/2024
90599/2024	00011	Dispensa de Licitação	439625	SERINGA		UNIDADE	75.000	R\$0,09	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	16/08/2024
00023/2023	00159	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	43.620	R\$0,09	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	04/04/2024
90022/2024	00151	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	45.000	R\$0,09	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP	987033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP	22/08/2024
90048/2024	00060	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	45.000	R\$0,09	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU	10/07/2024
00112/2023	00163	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	110.800	R\$0,0901	ALFALAGOS LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	29/07/2024
90074/2024	00024	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	200.000	R\$0,0933	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR	928285 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR	22/07/2024
00020/2023	00088	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	766.000	R\$0,094	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	14/03/2024
00364/2023	00012	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	132.700	R\$0,096	M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	12/07/2024
00076/2023	00181	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	214.900	R\$0,10	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	16/04/2024
90570/2024	00002	Dispensa de Licitação	439625	SERINGA		UNIDADE	12.000	R\$0,10	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	13/08/2024
90004/2024	00197	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	6.200	R\$0,10	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160146 - COMANDO DA 18 BRIG DE INFANTARIA DE PANTANAL	19/06/2024
90047/2024	00033	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	1.000.000	R\$0,10	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG	984445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG	16/07/2024
23040/2023	00031	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	1.162.380	R\$0,10	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG	984123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG	26/03/2024

23040/2023	00032	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	387.460	R\$0,10	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG	984123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG	26/03/2024
90010/2024	00101	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	5.000	R\$0,10	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA - RS	988631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA - RS	04/06/2024
90009/2024	00081	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	78.375	R\$0,10	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA	980495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA	01/07/2024
90020/2024	00012	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	80.000	R\$0,10	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	29/04/2024
90020/2024	00013	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	40.000	R\$0,10	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	29/04/2024
00214/2023	00052	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	182.130	R\$0,10	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	11/04/2024
90043/2024	00043	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	21.000	R\$0,10	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	27/08/2024
90017/2024	00039	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	60.000	R\$0,10	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - MG	982691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - MG	06/05/2024
00169/2023	00086	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	29.000	R\$0,10	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	15/02/2024
90030/2024	00064	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	5.000	R\$0,10	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR	10/05/2024
00169/2023	00087	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	71.000	R\$0,10	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	15/02/2024
90003/2024	00090	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	5.000	R\$0,10	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS	985787 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS	04/04/2024
00241/2023	00047	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	25.560	R\$0,10	I. VASCONCELOS CAVALCANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	24/04/2024
90036/2024	00029	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	50.000	R\$0,10	UNIMAX COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	24/07/2024

Relatório gerado dia: 26/11/2024 às 15:07
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

90016/2024	00042	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	90.000	R\$0,10	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	26/07/2024
00068/2023	00031	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	90.323	R\$0,10	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	25/01/2024
90016/2024	00041	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	120.000	R\$0,10	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	26/07/2024
90008/2024	00056	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	95.800	R\$0,10	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	06/09/2024
00068/2023	00030	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	101.587	R\$0,10	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	25/01/2024
90005/2024	00064	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	10.000	R\$0,10	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	10/09/2024
90020/2024	00009	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	100.000	R\$0,10	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP	986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP	26/04/2024
90095/2024	00069	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	4.000	R\$0,10	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	10/09/2024
90032/2024	00148	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	10.000	R\$0,10	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	23/07/2024
90059/2024	00227	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	1.000	R\$0,10	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR	15/07/2024
90010/2024	00228	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	3.000	R\$0,10	VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR	19/06/2024
00015/2023	00159	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	500	R\$0,10	VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	16/01/2024
00051/2023	00060	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	51.100	R\$0,10	VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	18/09/2024
00015/2023	00080	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	1.000	R\$0,10	VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	16/01/2024

Relatório gerado dia: 26/11/2024 às 15:07
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

90005/2024	00140	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	5.000	R\$0,10	VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE	29/02/2024
90006/2024	00217	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	7.000	R\$0,10	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR	04/06/2024



MÉDIA
R\$ 4,07

MEDIANA
R\$ 0,52

MENOR
R\$ 0,42

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

UNIDADE **279760**

CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL\, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL\, TIPO USO:DESCARTÁVEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA\, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS\, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL\, ESPESSURA:Nº 6

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00959/2023	00039	Pregão	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	252.023	R\$0,42	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	27/05/2024
00959/2023	00040	Pregão	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	28.002	R\$0,42	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	27/05/2024
90006/2024	00006	Pregão	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	12.590	R\$0,44	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	05/06/2024
90042/2024	00234	Pregão	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$0,48	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	13/06/2024
01845/2023	00010	Pregão	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	236.520	R\$0,4898	FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	20/05/2024

Relatório gerado dia: 26/11/2024 às 11:09
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

01845/2023	00011	Pregão	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	78.840	R\$0,4995	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	20/05/2024
90135/2024	00005	Dispensa de Licitação	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	6.000	R\$0,519	ZAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	22/05/2024
00161/2023	00073	Pregão	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	95.000	R\$0,57	GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	22/05/2024
00136/2023	00024	Pregão	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	1.200	R\$0,59	ZAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	21/05/2024
00012/2023	00277	Pregão	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	220	R\$0,63	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	21/05/2024
90043/2024	00042	Dispensa de Licitação	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	10	R\$0,66	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD	COMANDO DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	05/06/2024
90015/2024	00023	Pregão	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	600	R\$1,06	PRM COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	22/05/2024
90042/2024	00048	Pregão	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	30	R\$46,08	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	13/06/2024



MÉDIA
R\$ 1,22

MEDIANA
R\$ 1,20

MENOR
R\$ 0,70

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

435910

SONDA TRATO DIGESTIVO\, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA\, MODELO:LEVINE\, MATERIAL:PVC\, CALIBRE:Nº 18\, TAMANHO:LONGA\, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA\, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA\, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90042/2024	00272	Pregão	435910	SONDA TRATO DIGESTIVO		UNIDADE	20	R\$0,70	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	13/06/2024
01845/2023	00007	Pregão	435910	SONDA TRATO DIGESTIVO		UNIDADE	10.470	R\$0,82	FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	20/05/2024
00959/2023	00025	Pregão	435910	SONDA TRATO DIGESTIVO		UNIDADE	20.858	R\$0,95	MINDMED HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	27/05/2024
00161/2023	00038	Pregão	435910	SONDA TRATO DIGESTIVO		UNIDADE	1.000	R\$1,20	I. VASCONCELOS CAVALCANTE	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	22/05/2024
00012/2023	00287	Pregão	435910	SONDA TRATO DIGESTIVO		UNIDADE	310	R\$1,26	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	21/05/2024
90003/2024	00095	Pregão	435910	SONDA TRATO DIGESTIVO		UNIDADE	50	R\$1,60	MINASFOR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	985003 - PREFEITURA MUNICIPAL PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	06/06/2024

Relatório gerado dia: 26/11/2024 às 14:54
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90015/2024	00055	Pregão	435910	SONDA TRATO DIGESTIVO		UNIDADE	150	R\$1,99	PRM COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	22/05/2024
------------	-------	--------	--------	--------------------------	--	---------	-----	---------	-----------------------	-------------------	--	------------



MÉDIA
R\$ 1,30

MEDIANA
R\$ 0,60

MENOR
R\$ 0,46

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

435986

SONDA TRATO URINÁRIO\, MODELO:URETRAL\, MATERIAL:PVC\, CALIBRE:12 FRENCH\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA\, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM\, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA\, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00959/2023	00054	Pregão	435986	SONDA TRATO URINÁRIO		UNIDADE	40.158	R\$0,46	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	27/05/2024
90006/2024	00228	Pregão	435986	SONDA TRATO URINÁRIO		UNIDADE	14.000	R\$0,50	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR	04/06/2024
00175/2023	00005	Pregão	435986	SONDA TRATO URINÁRIO		UNIDADE	98.748	R\$0,53	UNNI MEDICAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	06/06/2024
00959/2023	00053	Pregão	435986	SONDA TRATO URINÁRIO		UNIDADE	361.423	R\$0,55	MINDMED HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	27/05/2024
00175/2023	00006	Pregão	435986	SONDA TRATO URINÁRIO		UNIDADE	32.916	R\$0,60	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	06/06/2024
90003/2024	00106	Pregão	435986	SONDA TRATO URINÁRIO		UNIDADE	5.000	R\$0,60	MINASFOR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	985003 - PREFEITURA MUNICIPAL PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	06/06/2024

Relatório gerado dia: 26/11/2024 às 14:56
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90007/2024	00042	Pregão	435986	SONDA TRATO URINÁRIO		UNIDADE	100	R\$0,83	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	28/05/2024
00013/2023	00180	Pregão	435986	SONDA TRATO URINÁRIO		UNIDADE	4.000	R\$0,90	BR MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	23/05/2024
99043/2024	00005	Dispensa de Licitação	435986	SONDA TRATO URINÁRIO		UNIDADE	10	R\$3,99	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	21/05/2024
99943/2024	00005	Dispensa de Licitação	435986	SONDA TRATO URINÁRIO		UNIDADE	10	R\$3,99	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	21/05/2024



MÉDIA
R\$ 15,91

MEDIANA
R\$ 15,39

MENOR
R\$ 5,18

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

452242 **IMOBILIZADOR (TALA)\, MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A.\, TIPO:ARAMADO\, TAMANHO:CERCA DE 120 X 10 CM** **2024**

Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 1 a 14

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90050/2024	00061	Pregão	452242	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	50	R\$5,18	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR	985529 - PREFEITURA MUNUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	10/09/2024
90050/2024	00060	Pregão	452242	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	50	R\$7,55	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR	985529 - PREFEITURA MUNUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	10/09/2024
90014/2024	00287	Pregão	452242	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	100	R\$7,55	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR	987831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - PR	20/06/2024
90050/2024	00059	Pregão	452242	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	50	R\$9,18	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR	985529 - PREFEITURA MUNUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	10/09/2024
90014/2024	00286	Pregão	452242	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	100	R\$9,18	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR	987831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - PR	20/06/2024
00549/2023	00024	Pregão	452242	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	1.250	R\$10,97	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	04/07/2024

90050/2024	00057	Pregão	452242	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	50	R\$13,80	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR	985529 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	10/09/2024
00005/2023	00111	Pregão	452242	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	674	R\$16,98	NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160498 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	04/09/2024
00131/2023	00292	Pregão	452242	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	150	R\$19,56	MG FLEX LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	05/04/2024
90050/2024	00058	Pregão	452242	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	50	R\$19,98	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR	985529 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	10/09/2024
00043/2023	00299	Pregão	452242	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	40	R\$24	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE	03/09/2024
90083/2024	00022	Pregão	452242	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	1.500	R\$25,75	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	930324 - REDE MUN.MARIO GATTI DE URG.EMERG.HOSPITALAR	02/09/2024
00095/2023	00003	Pregão	452242	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	50	R\$26,27	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925957 - SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO DO TO	23/01/2024
00549/2023	00028	Pregão	452242	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	1.400	R\$26,72	ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	04/07/2024



MÉDIA
R\$ 18,98

MEDIANA
R\$ 14,75

MENOR
R\$ 9,12

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

452240 IMOBILIZADOR (TALA)\, MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A.\, TIPO:ARAMADO\, TAMANHO:CERCA DE 85 X 10 CM 2024

Quantidade total de registros: 28

Registros apresentados: 1 a 28

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00112	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	674	R\$9,12	NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160498 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	04/09/2024
90016/2024	00034	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	100	R\$9,69	DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	03/09/2024
00131/2023	00291	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	150	R\$9,74	ROSICLER CIRURGICA LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	05/04/2024
00168/2023	00070	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	190	R\$10,17	MG FLEX LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	03/01/2024
90038/2024	00005	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	20	R\$10,69	ROSICLER CIRURGICA LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP	986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP	05/06/2024
00027/2023	00094	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	100	R\$10,80	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	07/02/2024

Relatório gerado dia: 27/11/2024 às 16:22
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90032/2024	00186	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	20	R\$10,95	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	23/07/2024
00005/2023	00057	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	10	R\$11,80	CIRURGICA ITAMBE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA - MS	989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA - MS	19/03/2024
90027/2024	00030	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	840	R\$12,90	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	01/08/2024
90054/2024	00365	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	50	R\$13,20	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR	987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR	10/09/2024
90034/2024	00022	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	250	R\$14,23	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	20/06/2024
00132/2023	00044	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	100	R\$14,50	MED CENTER COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	26/03/2024
00033/2023	00151	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	10	R\$14,65	CIRURGICA UNIAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA - SP	986245 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA - SP	23/01/2024
00112/2023	00191	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	12	R\$14,70	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	29/07/2024
90059/2024	00147	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	5	R\$14,80	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR	15/07/2024
90059/2024	00018	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	70	R\$15,47	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO	452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO	08/07/2024
90014/2024	00012	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	40	R\$16,06	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO	18/06/2024
90083/2024	00021	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	1.500	R\$16,26	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	930324 - REDE MUN.MARIO GATTI DE URG.EMERG.HOSPITALAR	02/09/2024
00095/2023	00002	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	100	R\$16,90	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925957 - SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO DO TO	23/01/2024
00549/2023	00027	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	1.400	R\$17,90	ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	04/07/2024

00043/2023	00298	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	40	R\$18,30	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE	03/09/2024
00009/2023	00376	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	20	R\$19,01	ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	15/03/2024
90010/2024	00005	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	182	R\$19,99	NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	DISTRITO FEDERAL	925046 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DIST. FEDERAL	12/09/2024
90009/2024	00036	Dispensa de Licitação	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	20	R\$23,40	BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA	FUNDO ESPECIAL M.CORPO DE BOMBEIRO DE R.VERDE	928489 - FUNDO ESPECIAL M.CORPO DE BOMBEIRO DE R.VERDE	16/08/2024
90036/2024	00004	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	1.000	R\$23,98	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE	927744 - CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA	10/09/2024
90059/2024	00019	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	40	R\$25,87	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO	452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO	08/07/2024
90012/2024	00005	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	4	R\$45	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF	25/06/2024
00112/2023	00092	Pregão	452240	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	600	R\$91,23	EMENALLI MEDICAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	11/09/2024



MÉDIA
R\$ 19,91

MEDIANA
R\$ 19,98

MENOR
R\$ 13,10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

452241 **IMOBILIZADOR (TALA)\, MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A.\, TIPO:ARAMADO\, TAMANHO:CERCA DE 100 X 10 CM** **2024**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00120	Pregão	452241	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	791	R\$13,10	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	458403 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE	03/10/2024
90005/2024	00337	Pregão	452241	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	536	R\$19,38	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	458403 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE	03/10/2024
00170/2023	00064	Pregão	452241	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	10	R\$19,40	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO	989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO	29/04/2024
00027/2023	00093	Pregão	452241	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	100	R\$19,98	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	07/02/2024
90217/2024	00046	Dispensa de Licitação	452241	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	30	R\$21	CIRURGICA UNIAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP	982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP	01/08/2024

Relatório gerado dia: 27/11/2024 às 16:18
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90034/2024	00020	Pregão	452241	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	80	R\$22,49	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	20/06/2024
90009/2024	00032	Dispensa de Licitação	452241	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	15	R\$24	BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA	FUNDO ESPECIAL M.CORPO DE BOMBEIRO DE R.VERDE	928489 - FUNDO ESPECIAL M.CORPO DE BOMBEIRO DE R.VERDE	16/08/2024



MÉDIA
R\$ 11,68

MEDIANA
R\$ 10,80

MENOR
R\$ 8,14

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

452239 **IMOBILIZADOR (TALA)\, MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A.\, TIPO:ARAMADO\, TAMANHO:CERCA DE 65 X 10 CM** **2024**

Quantidade total de registros: 23

Registros apresentados: 1 a 23

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00131/2023	00290	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	150	R\$8,14	ROSICLER CIRURGICA LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	05/04/2024
90016/2024	00033	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	100	R\$8,37	DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	03/09/2024
90011/2024	00176	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	10	R\$8,51	MG FLEX LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ	985915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ	02/07/2024
00112/2023	00192	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	12	R\$9	MG FLEX LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	29/07/2024
90038/2024	00004	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	20	R\$9,08	ROSICLER CIRURGICA LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP	986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP	05/06/2024
00027/2023	00095	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	100	R\$9,18	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	07/02/2024
00005/2023	00113	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	674	R\$9,18	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160498 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	04/09/2024

Relatório gerado dia: 27/11/2024 às 16:25
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90054/2024	00366	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	50	R\$9,28	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR	987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR	10/09/2024
90032/2024	00185	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	20	R\$9,30	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	23/07/2024
90007/2024	00091	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	260	R\$10,58	CLAUDETE VALE DINARDI	COMANDO DO EXERCITO	160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	24/04/2024
90005/2024	00119	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	791	R\$10,60	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	ESTADO DO PARANA	458403 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE	03/10/2024
90008/2024	00032	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	30	R\$10,80	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160230 - 15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	21/06/2024
90034/2024	00021	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	200	R\$11,38	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	20/06/2024
90059/2024	00146	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	5	R\$13,13	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR	15/07/2024
90005/2024	00092	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	20	R\$13,50	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARANA	987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE	29/02/2024
90009/2024	00034	Dispensa de Licitação	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	10	R\$14,10	BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA	FUNDO ESPECIAL M.CORPO DE BOMBEIRO DE R.VERDE	928489 - FUNDO ESPECIAL M.CORPO DE BOMBEIRO DE R.VERDE	16/08/2024
00549/2023	00026	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	1.420	R\$14,10	ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	04/07/2024
00009/2023	00375	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	20	R\$14,32	ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	15/03/2024
90014/2024	00013	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	40	R\$14,48	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO	18/06/2024
90011/2024	00019	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	30	R\$14,50	ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	10/06/2024
00043/2023	00300	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	40	R\$14,70	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE	03/09/2024

90027/2024	00029	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	840	R\$14,90	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	01/08/2024
00095/2023	00005	Pregão	452239	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	50	R\$17,60	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925957 - SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO DO TO	23/01/2024



MÉDIA
R\$ 9,73

MEDIANA
R\$ 8,68

MENOR
R\$ 6,61

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

452238 **IMOBILIZADOR (TALA)\, MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A.\, TIPO:ARAMADO\, TAMANHO:CERCA DE 55 X 8 CM** **2024**

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 1 a 22

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00131/2023	00289	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	100	R\$6,61	ROSICLER CIRURGICA LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	05/04/2024
90016/2024	00032	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	100	R\$6,89	DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	03/09/2024
90011/2024	00177	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	10	R\$7	MG FLEX LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ	985915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ	02/07/2024
00112/2023	00193	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	12	R\$7,20	MG FLEX LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	29/07/2024
90038/2024	00003	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	20	R\$7,47	ROSICLER CIRURGICA LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP	986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP	05/06/2024
90083/2024	00023	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	1.500	R\$7,50	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	930324 - REDE MUN.MARIO GATTI DE URG.EMERG.HOSPITALAR	02/09/2024

Relatório gerado dia: 27/11/2024 às 16:27
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00027/2023	00096	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	100	R\$7,55	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	07/02/2024
90032/2024	00184	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	20	R\$7,65	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	23/07/2024
90011/2024	00084	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	6	R\$7,68	MG FLEX LTDA.	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	01/07/2024
00168/2023	00069	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	150	R\$7,70	MG FLEX LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	03/01/2024
90027/2024	00028	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	840	R\$8,55	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	01/08/2024
90005/2024	00118	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	556	R\$8,80	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	ESTADO DO PARANA	458403 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE	03/10/2024
00132/2023	00045	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	150	R\$9	MED CENTER COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	26/03/2024
90054/2024	00367	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	50	R\$9,01	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR	987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR	10/09/2024
90059/2024	00145	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	5	R\$11,28	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR	15/07/2024
00170/2023	00065	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	10	R\$11,30	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO	989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO	29/04/2024
90005/2024	00091	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	20	R\$11,92	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARANA	987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE	29/02/2024
00043/2023	00301	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	40	R\$12,30	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE	03/09/2024
00549/2023	00025	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	1.260	R\$12,50	ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	04/07/2024
00009/2023	00374	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	20	R\$13,32	ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	15/03/2024

Relatório gerado dia: 27/11/2024 às 16:27
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00095/2023	00004	Pregão	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	50	R\$14,74	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925957 - SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO DO TO	23/01/2024
90009/2024	00033	Dispensa de Licitação	452238	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	10	R\$18	BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA	FUNDO ESPECIAL M.CORPO DE BOMBEIRO DE R.VERDE	928489 - FUNDO ESPECIAL M.CORPO DE BOMBEIRO DE R.VERDE	16/08/2024



MÉDIA
R\$ 7,39

MEDIANA
R\$ 6,50

MENOR
R\$ 4,38

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

452237 **IMOBILIZADOR (TALA)\, MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A.\, TIPO:ARAMADO\, TAMANHO:CERCA DE 30 X 8 CM** **2024**

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00114	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	674	R\$4,38	NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160498 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	04/09/2024
00131/2023	00288	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	100	R\$4,77	ROSICLER CIRURGICA LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	05/04/2024
90011/2024	00178	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	10	R\$4,8100000000000005	MG FLEX LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ	985915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ	02/07/2024
90016/2024	00031	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	100	R\$4,87	DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	03/09/2024
00027/2023	00097	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	100	R\$5,18	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	07/02/2024

Relatório gerado dia: 27/11/2024 às 16:31
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00168/2023	00068	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	150	R\$5,19	MG FLEX LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	03/01/2024
90032/2024	00183	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	20	R\$5,25	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	23/07/2024
00168/2023	00071	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	160	R\$5,29	MG FLEX LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	03/01/2024
90005/2024	00117	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	897	R\$6,49	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	ESTADO DO PARANA	458403 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE	03/10/2024
90083/2024	00024	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	1.500	R\$6,50	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	930324 - REDE MUN.MARIO GATTI DE URG.EMERG.HOSPITALAR	02/09/2024
90054/2024	00368	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	50	R\$7,20	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR	987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR	10/09/2024
90007/2024	00090	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	260	R\$7,35	CLAUDETE VALE DINARDI	COMANDO DO EXERCITO	160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	24/04/2024
90059/2024	00144	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	5	R\$8,15	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR	15/07/2024
90036/2024	00006	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	1.000	R\$10	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE	927744 - CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA	10/09/2024
90005/2024	00005	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	3.800	R\$10,80	CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090200 - ESP-GRUPO DE RESGATE - GRAU	24/05/2024
90014/2024	00014	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	40	R\$11,10	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO	18/06/2024
90009/2024	00035	Dispensa de Licitação	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	15	R\$11,90	BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA	FUNDO ESPECIAL M.CORPO DE BOMBEIRO DE R.VERDE	928489 - FUNDO ESPECIAL M.CORPO DE BOMBEIRO DE R.VERDE	16/08/2024
00095/2023	00006	Pregão	452237	IMOBILIZADOR (TALA)		UNIDADE	50	R\$13,77	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925957 - SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO DO TO	23/01/2024

Assinantes

✓ **Francieli Molinett**

Assinou em 02/12/2024 às 15:18:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Francieli Molinett, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5EJ

8V1

Q25

J7D

ANEXO III - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025

Ata de Registro de Preços nº XX

Aos __ dias do mês de __ do ano dois mil e vinte e quatro (2024), na Sede Administrativa do CIRUSPAR, na Rua Assis Brasil, nº 622, Vila Isabel, em Pato Branco - PR, o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 5.896.759/0001-09, com sede e foro na Rua Assis Brasil, 608, Vila Isabel, em Pato Branco – PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Anderson Manique Barreto, brasileiro, portador do RG nº 5.228.761-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 967.311.099-91, residente e domiciliado na Rua Vicente Palotti, nº 271, Bairro Frizon, na cidade de Coronel Vivida/PR - CEP: 85.550-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, representada pelo Sócio proprietário, o Sr. __, brasileiro, inscrito no CPF nº __, portador do RG nº __, residente e domiciliado _____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar, e tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, firmam a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do **pregão nº 9/2025**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para a utilização do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. A quantidade apurada por estimativa, com previsão de entrega fragmentada, de acordo com a necessidade, mediante requisição prévia. As condições de entrega, recebimento e pagamento são as constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência, o qual é parte integrante desta ata independentemente de transcrição. **DA ADESÃO E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Além do órgão gerenciador, não há outros órgãos e entidades participantes deste registro de preços. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação. **DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA:** As contratações serão formalizadas por nota de empenho encaminhada, ao e-mail do FORNECEDOR. **DA VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses contados da data de publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preconiza o artigo 84, da Lei 14.133/21. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os pedidos são efetuados exclusivamente via e-mail, devendo a Contratada informar na proposta de preços um único e-mail para o qual os pedidos deverão ser encaminhados. O envio do pedido no e-mail informado na proposta será considerado como recebido e lido não podendo o fornecedor alegar desconhecimento. Os pedidos serão efetuados, de acordo com a necessidade, nas quantidades determinadas, através de Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho. **Após o recebimento da Nota de Empenho o fornecedor terá um prazo não superior a 20 (vinte) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados.** A entrega dos produtos, deverá ser feita na Sede do CIRUSPAR, situada na Rua Assis Brasil, nº 608, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco/PR – CEP: 85.504-293. No momento da entrega todos os produtos deverão ter **no mínimo de 90% (noventa por cento) da validade total.** Excepcionalmente quando constatado não atendimento da validade plena dos produtos, em favor e a critério do CIRUSPAR, o fornecedor poderá apresentar, junto com a Nota Fiscal, Termo de Compromisso de Troca para garantir a cobertura da validade perdida, podendo o objeto, em caso de vencimento, ser devolvido para substituição, em cumprimento as cláusulas contratuais. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o servidor do departamento solicitante terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, quantidades, bem como verificar a conformidade dos produtos com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o CIRUSPAR deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição dos cobertores junto a contratada. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o servidor do departamento solicitante atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para pagamento. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços. Não serão aceitos, em hipótese alguma, a entrega do objeto com especificação diversa a contida na Ata de Registro de Preços. As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento. A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos, em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos atestados na Nota Fiscal pelo recebedor. A NOTA FISCAL deverá vir com o objeto minuciosamente descrito em conformidade com o

empenho, onde estão descritas as respectivas individualidades de cada um, e nos termos da instrução normativa 1234/12, da RFB que dispõe sobre o IR retido na fonte, requer seja destacado na nota fiscal a alíquota e valor do IR a ser retido. Constatados erros, divergências ou outra falha nos documentos apresentados à cobrança pela proponente Contratada, os pagamentos ficarão retidos até que seja realizada a correção dos problemas. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias 05.001.10.302.0005.2005.3.3.90.30.00 – Manutenção da Coordenação Médica 3.3.90.30.25.00.00.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis 05.001.10.302.0005.2005.3.3.90.30.00 – Manutenção da Coordenação Médica 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo se verificar a existência de saldo. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da contratada. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante a verificação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), verificação de regularidade relativa a Fazenda Federal (Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CIRUSPAR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $I = (TX / 100) / 365 \times N \times VP$ Onde: I = Índice de atualização financeira; TX = Percentual da taxa de juros de mora anual EM = Encargos moratórios; N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Registro de Preços. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Registro de Preços, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência Contratual, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Entregar os produtos solicitados, com pontualidade, em estrita conformidade com as especificações do Edital e da proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. A contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar danos materiais e pessoais, responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros. Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto, objeto da licitação. Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos no local determinado pela Contratante, sendo que deverá estar incluso no valor do produto os custos com frete e demais impostos do mesmo, inclusive carga/descarga, que será de responsabilidade da Contratada. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não se excluindo ou se reduzindo esta responsabilidade, o acompanhamento realizado pela contratante. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Comunicar, imediatamente e por escrito, o CIRUSPAR, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias. Atender com prontidão as determinações dos fiscais/gestor do Contrato que poderá sustar, total ou parcialmente, o recebimento e aceite do objeto da licitação, sempre que considerar a medida necessária. É de responsabilidade da contratada possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora. Observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Garantir integralmente a qualidade dos produtos fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, ficando a licitante vencedora obrigada a corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem

vícios, defeitos ou incorreções, num prazo de até 15 (quinze) dias corridos. Em caso de equipamentos e material permanente, conceder garantia de no mínimo 12 (doze) meses contado(s) do seu recebimento definitivo. Havendo divergência entre os produtos solicitados e os entregues, o Fiscal da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo fixado pelo fiscal do contrato devidamente justificado. Todos os casos atípicos não mencionados deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. **DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 5 (cinco) dias, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21.** Nos casos em que o instrumento contratual for encaminhado via correio ou em meio eletrônico, a Contratada terá o mesmo prazo para devolução, ou seja, até 05 (cinco) dias contados do recebimento. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 12.2, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá: a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; b) Adjudicar e celebrar o Contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. **DO FISCAL E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, o pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021. A administração indicará como Fiscal da Ata de Registro de Preços, o servidor, **Francieli Molineti**, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº Lei nº 14.133, de 2021, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, a servidora **Gerson Luiz Leonarski**, dentro dos padrões determinados pela Lei nº 14.133 de 2021, para receber apontamentos do fiscal da ata de registro preços, bem como analisar e realizar atos que venham a alterar a execução da ata. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021. Não serão liberadas recomposições ***decorrentes de inflação***, que não configurem álea econômica extraordinária, ***tampouco fato previsível***, ou ainda, que sejam enviadas após o pedido de fornecimento e emissão da respectiva Nota de Empenho. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo do CIRUSPAR ou no e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br, desde que comunicados antes do pedido de fornecimento e emissão da respectiva Nota de Empenho. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Caso haja pedidos em aberto, a licitante deverá concretizar o fornecimento do pedido em pendência para que o reequilíbrio ocorra somente para os próximos pedidos. **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS** O Fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE**

PREÇOS O Fornecedor terá seu registro Cancelado Quando: A pedido, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. For declarado Inidôneo ou impedido em licitar ou contratar com o CIRUSPAR ou qualquer um dos municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei federal nº 14.133, de 2021. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

ANTICORRUPÇÃO As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº: 8.429/1992), a Lei Federal nº: 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como, de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **DAS SANÇÕES** O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: Deixar de entregar a documentação exigida para o certame; Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; V - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas, as seguintes sanções: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Na aplicação das sanções serão considerados: a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração; V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle. A multa a ser recolhida, calculada na forma do edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 18.1. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens I, II e III do item 18.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CONSÓRCIO pelo prazo máximo de 3 (três) anos. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens IV, V, VI, VII e VIII do subitem 18.1, bem como pelas infrações dos subitens I, II e III do item 18.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referido no item 18.5, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. A sanção estabelecida no subitem IV do item 18.2, será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da Coordenação Geral. As sanções previstas nos subitens I, III e IV do item 18.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem II do mesmo item. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente. A aplicação das sanções previstas no item 18.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração. Da aplicação das sanções previstas no item 18 caberá recurso nos termos dos artigos 166, 167 e 168 caput da Lei 14.133/2021. **Todas as notificações, intimações, comunicados e outros atos, serão efetuados exclusivamente via e-mail, através do e-mail informado pela licitante para envio dos atos oficiais em seus documentos de habilitação. Os e-mails enviados pelo CIRUSPAR ao e-mail informado pela licitante serão considerados como recebidos e lidos não podendo o fornecedor alegar desconhecimento posteriormente. Os prazos concedidos para respostas, defesas e recursos, serão considerados a partir do próximo dia útil da data de envio do e-mail pelo CIRUSPAR. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS** Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todos os setores do CIRUSPAR **DA VINCULAÇÃO** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 9/2025** e à proposta do licitante vencedor. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde após lida e aprovada esta ata, vai assinada pelas partes interessadas.

CIRUSPAR - Contratante
Anderson Manique Barreto – Presidente do CIRUSPAR

_____ - **Contratada**
_____ - **Representante Legal**

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME OU EPP

MATERIAL HOSPITALAR					
Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit. Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	3.000	UND	Bandagem triangular em algodão cru. Dobradas e embaladas individualmente. Tam - 2,0 x 1,40 x 1,40 metros (tamanho G). BR0478140. Cód. 193		
2	50	UND	Bico de Ar Comprimido, com borboleta, para saída de fluxômetro. Cód. 490		
3	100	UND	Bico de Ar Oxigênio, com borboleta, saída de fluxômetro. Cód. 491		
4	5	UND	Cabo de ECG, compatível com Cardioversor Philips MRX XL, 5vias, com mínimo 02 metros de comprimento. Cód. 16021		
5	5	UND	Cabo conexão marca passo, com engate rápido para equipamento Cardioversor Dualmax. Cód. 16022		
6	50	UND	Cânula de Entubação nº 2,5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451268. Cód. 202		
7	50	UND	Cânula de Entubação nº 3. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451266. Cód. 203		
8	50	UND	Cânula de Entubação nº 3,5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451271. Cód. 204		



9	50	UND	Cânula de Entubação nº 4. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.BR0451575. Cód.205		
10	50	UND	Cânula de Entubação nº 4,5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.BR0451267. Cód.206		
11	60	UND	Cânula de Entubação nº 5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451270. Cód.207		
12	60	UND	Cânula de Entubação nº 5,5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451276. Cód. 208		
13	60	UND	Cânula de Entubação nº 6. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451323. Cód.209		
14	60	UND	Cânula de Entubação nº 6,5. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.BR0451325. Cód.210.		
15	60	UND	Cânula de Entubação nº 7. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente		

			em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451321. Cód.211.		
16	200	UND	Cânula de Entubação nº 7.5. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451314. Cód.212.		
17	200	UND	Cânula de Entubação nº 8. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451327. Cód.213.		
18	60	UND	Cânula de Entubação nº 9. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. BR0451319. Cód. 215		
19	30	UND	Cânula de Guedel nº 00. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0422824. Cód.2484.		
20	30	UND	Cânula de Guedel nº 01. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0422819. Cód. 2485.		
21	30	UND	Cânula de Guedel nº 02. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0427150. Cód.2486.		
22	30	UND	Cânula de Guedel nº 03. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0422817. Cód.2487.		
23	30	UND	Cânula de Guedel nº 04. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério		

			da Saúde. BR0422820. Cód.2488.		
24	30	UND	Cânula de Guedel nº 05. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro do Ministério da Saúde. BR0422818. Cód.2489.		
25	500	UND	Cateter periférico intravenoso (I.V), tamanho. 14 G, com dispositivo de segurança. Características: estéril (esterilizado por óxido de etileno); apirogênico; radiopaco e flexível; com filtro, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; livre de látex; descartável e de uso único; conector luer lock universal codificado por cores e com ranhaduras para fixação; Provido de dispositivo de segurança que cobre o bisel da agulha. Embalado em papel grau cirúrgico, contendo registro no Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronta para o uso. BR0437175. Cód. 227.		
26	600	UND	Cateter periférico intravenoso (I.V), tamanho - 16 G, com dispositivo de segurança. Características: estéril (esterilizado por óxido de etileno); apirogênico; radiopaco e flexível; com filtro, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; livre de látex; descartável e de uso único; conector luer lock universal codificado por cores e com ranhaduras para fixação; Provido de dispositivo de segurança que cobre o bisel da agulha. Embalado em papel grau cirúrgico, contendo registron o Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronta para o uso. BR0437176. Cód.1801.		
27	1.000	UND	Cateter periférico intravenoso (I.V), tamanho - 18 G, com dispositivo de segurança. Características: estéril (esterilizado por óxido de etileno); apirogênico; radiopaco e flexível; com filtro, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; livre de látex; descartável e de uso único; conector luer lock universal codificado por cores e com ranhaduras para fixação; Provido de dispositivo de segurança que cobre o bisel da agulha. Embalado em papel grau cirúrgico, contendo registron o Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronta para o uso. BR0437177. Cód.1802.		
28	1.000	UND	Cateter periférico intravenoso (I.V), tamanho - 20 G, com dispositivo de segurança. Características: estéril (esterilizado por óxido de etileno); apirogênico; radiopaco e flexível; com filtro, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; livre de látex; descartável e de uso único; conector luer lock universal codificado por cores e com ranhaduras para fixação; Provido de dispositivo de segurança que cobre o bisel da agulha. Embalado em papel grau cirúrgico, contendo registron o Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronta para o uso. BR0437178. Cód.1803.		
29	200	KIT	Cinto de imobilização para prancha de imobilização, para fixação de pacientes em macas de resgate e transporte. Confeccionado em fitas de poliéster. Composta por faixa de nylon flexível e resistente com 5 cm de largura e comprimento de no mínimo 1,70 metros, que não se solte com facilidade. Kit com 3 unidades. S/ CÓD. BR. Cód. 229.		
30	50	UND	Colar Cervical Néonatal não ajustável. Produto confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em E.V.A, fecho em velcro, botões de nylon, em cores de padrão universal. Deve possuir apoio mentoniano e occipital, uma ampla abertura frontal que permita checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia e abertura na parte posterior que proporcione ventilação e permita verificação de escoamento de fluídos. S/ CÓD. BR. Cód. 232.		
31	200	UND	Colar Cervical Ajustável 4 x 1 Pediátrico; colar facilmente ajustável e montado por inteiro, com sistema de fechamento unidirecional, não precisando ser ajustado fora da vítima. Maior dimensionamento para		

			se ajustar a pacientes pediátricos. Dispositivo de fixação integrado a faixa de velcro para melhorar o desempenho em várias condições ambientais. Design aperfeiçoado para satisfazer as características anatômicas específicas da criança. Deve ser revestido de espuma macia tipo EVA (etilvinilcetato) especial. Fecho com velcro de 50mm em um dos lados. Regulagem da altura através de um sistema duplo de trilhos nas duas laterais da parte anterior do colar, com fixação através de botão com encaixe sob pressão. Ótima avaliação visual. Aberturas traqueais e do painel traseiro superdimensionado para supervisão avançada das vias aéreas e avaliação progressiva da coluna cervical. Transparente a radiação, compatível a varredura por ressonância magnética e tomografia computadorizada. Travas para assegurar o tamanho selecionado. S/ CÓD.BR. Cód. 231		
32	6.000	PCT	Compressa cirúrgica de gaze estéril. Devem ser confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, mínimo 13 fios, com 7,5 x 7,5cm fechada e 15 x 30 cm quando aberta. Acondicionada em pacote com 10 unidades, estéril, contendo externamente data de esterilização e prazo de validade. BR0269978. Cód.237.		
33	75	JG	Eletrodo adulto descartável para Dea Cmos Drake, Life Futura 400. Conector Ref. F7959/W, azul e branco.BR0453771. Cód.13897 - Referência interna do Item: 72.		
34	50	JG	Eletrodo adulto descartável para Dea Cmos Drake, Life Futura 400. Conector Ref. F7988W/CM, preto.BR0453771. Cód.13898. - Referência interna do Item: 73.		
35	20	UND	Eletrodo adulto descartável para DEA/Cardioversor Philips Heart Start MRX.		
36	50	UND	Frasco de drenagem mediastinal, estéril. Frasco em pvc rígido, 500ml, transparente, atóxico e graduado. Extensão em pvc flexível, transparente, com espiral, com pinça, com conector na extremidade do tubo. Tampa em polietileno, com duas saídas e alça para fixação. BR S/CÓD. Cód. 14810.		
37	200	ROL	Fita adesiva hospitalar, tamanho: 16mmX50m, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade. Aceita bem, sem borrar, a escrita com lápis ou tinta, o que lhe confere inúmeras utilidades de uso, como a fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e no fechamento de pacotes. Embaladas individualmente em envelopes de filme plástico. Não estéril. Passível de esterilização em processos de autoclave, irradiação gama ou óxido de etileno, cor branca, enrolada em carretel. BR0279065. Cód.263.		
38	20	UND	Gel condutor para cardioversão. Acondicionado em embalagem de 300 a 320 gramas. Deve possuir registro na ANVISA. BR0475840. Cód. 269.		
39	50	UND	Imobilizador lateral de cabeça adulto, impermeável, em EVA revestido com pintura e impermeabilizante. A base deve possuir no mínimo 3 mm de espessura soldados eletronicamente com duas camadas de plástico transparente. Contem 3 fitas em polipropileno de no mínimo 30mm, costurados com velcro para fixação na prancha. Base com velcros de 100mm costurados e impermeabilizados. Parte inferior com 3 placas em Eva plastificados. Deve possuir 4 fitas de 30mm com passadores nas bases esquerda e direita e 2 fitas com passadores para fixação na prancha. Testeira com extremidades com velcro para regulagem, ao centro uma faixa com EVA plastificado. Tirantes no queixo com extremidade em velcro para regulagem e ao centro faixa em EVA plastificado. Com orifício central.		

			Tijolos de imobilização: 2 peças, 1 esquerda e 1 direita com base ajustada por velcro na base, com rebaiços para passagem dos tirantes do queixo e testa e recorte para encaixe do ombros, orifício na região das orelhas. Deve permitir radiografias e tomografias sem afetar a qualidade da imagem. S/ CÓD. BR. Cód.272.		
40	50	UND	Imobilizador lateral de cabeça infantil, impermeável, em EVA revestido com pintura e impermeabilizante. A base deve possuir no mínimo 3 mm de espessura soldados eletronicamente com duas camadas de plástico transparente. Contem 3 fitas em polipropileno de no mínimo 30mm, costurados com velcro para fixação na prancha. Base com velcros de 100mm costurados e impermeabilizados. Parte inferior com 3 placas em Eva plastificados. Deve possuir 4 fitas de 30mm com passadores nas bases esquerda e direita e 2 fitas com passadores para fixação na prancha. Testeira com extremidades com velcro para regulagem, ao centro uma faixa com EVA plastificado. Tirantes no queixo com extremidade em velcro para regulagem e ao centro faixa em EVA plastificado. Com orifício central. Tijolos de imobilização: 2 peças, 1 esquerda e 1 direita com base ajustada por velcro na base, com rebaiços para passagem dos tirantes do queixo e testa e recorte para encaixe do ombros, orifício na região das orelhas. Deve permitir radiografias e tomografias sem afetar a qualidade da imagem. S/ CÓD. BR. Cód.273.		
41	100	UND	Lanterna clínica de bolso. Confeccionada em metal leve, com iluminação branca de LED no mínimo 2,2 V, alimentada por duas pilhas AAA, com acionamento por botão liga/desliga, com clip de bolso.BR0381138. Cód. 15354.		
42	15	KIT	Laringoscópio infantil, tipo convencional, com lâminas curvas. Laringoscópio com cabo infantil em metal cromado/latão/aço inox e lâminas nº 0, 1 e 2 curvas também confeccionadas em metal cromado/latão/aço inox. Acompanha estojo. Funciona com 2 pilhas comuns médias. BR0445618. Cód.13900.		
43	20	KIT	Laringoscópio adulto, tipo convencional, com lâminas curvas. Laringoscópio com cabo adulto em metal cromado/latão/aço inox e lâminas de nº 1 a 5 curvas também confeccionadas em metal cromado/latão/aço inox. Acompanha estojo. Funciona com 2 pilhas comuns médias.BR0445615. Cód.13901.		
44	100	ROL	Lençol de papel, hospitalar, descartável. Deve ser produzido com 100% celulose virgem, com fibras longas a fim de garantir alta resistência. Não deve conter em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável. Tamanho: 70cm x 50mt. Picotado. Rolos embalados individualmente. Cor: branco. BR0481789. Cód. 15120		
45	200	PAR	Luvas cirúrgicas de látex nº 7,5 - tamanho Brasil. Esterilizadas pelo processo de radiação gama; esterilização assegurada por 3 anos; lubrificadas com pó bio-absorvível e inerte; validade assegurada por 3 anos após a data de fabricação, observando os cuidados de conservação; lisas e anatômicas; contendo látex natural com baixo nível de proteína e com propriedades antiderrapantes. Embalagem com 1 par individualizada. Deverá possuir registro na Anvisa e CA. BR0276341. Cód. 14815		
46	200	PAR	Luvas cirúrgicas de látex nº 8,0 - tamanho Brasil. Esterilizadas pelo processo de radiação gama; esterilização assegurada por 3 anos; lubrificadas com pó bio-absorvível e inerte; validade assegurada por 3 anos após a data de fabricação, observando os cuidados de conservação; lisas e anatômicas; contendo látex natural com baixo nível de proteína e com propriedades antiderrapantes. Embalagem com 1 par individualizada. Deverá possuir registro na Anvisa e CA. BR0276340. Cód. 14816		

47	2.500	UND	Manta térmica aluminizada, medindo 2,10 m x 1,40 m, que reflete o calor do corpo e mantém o paciente aquecido e seco durante o atendimento e transporte. Utilizado para evitar hipotermia de vítimas críticas durante o transporte. Isola e não permite a perda de calor de maneira altamente eficaz. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio. BR0470275. Cód.311.		
48	200	UND	Máscara de oxigênio adulto, com bojo em policarbonato e coxim inflável em PVC, transparente, nº 5, adaptável em Reanimador Manual Adulto. Possuir registro na ANVISA. Cód. 15355		
49	50	UND	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 1. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód. 2509.		
50	50	UND	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 1,5. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2510.		
51	50	UND	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 2. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2511.		
52	50	UND	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 2,5. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2512.		
53	50	UND	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 3. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2513.		
54	50	UND	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 4. Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2514.		
55	50	UND	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 5.		

			Produto estéril de uso único. Fabricado em SILICONE, de grau médico. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. S/ CÓD. BR. Cód.2515.		
56	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 0, para pacientes com peso de 700 a 1000 gramas, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar. Cód. 16024.		
57	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 1, para pacientes com peso de 1000 a 1250 gramas, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar. Cód. 16025.		
58	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 2, para pacientes com peso de 1250 a 2000 gramas, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar. Cód. 16026.		
59	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 3, para pacientes com peso de 2000 a 3000 gramas, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar. Cód. 16027.		
60	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 4, com peso superior a 3000 gramas, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar. Cód. 16028.		
61	100	KIT	Pronga nasal infantil p/ CPAP, tamanho 5, para pacientes de 1 a 2 anos, deve permitir a conexão diretamente no ventilador pulmonar. Cód. 16029.		
62	100	LT	PVPI (Polivinilpirolidona Iodada) degermante, concentração: 10%, com teor de iodo a 1%. Deve ser acondicionado em frascos de plástico opacos, com tampa que impeça vazamentos, contendo 1000 ml. Cód. BR0398705. Cód. 15127		
63	50	UND	Reanimador manual, ADULTO, em silicone com reservatório, completo. Composto por: balão em silicone transparente (reanimador) de no mínimo 1600 ml, máscara facial em silicone, conexão, válvula unidirecional, tubo de oxigênio (extensão) e bolsa reservatório. S/CÓD. BR. Cód. 2516.		
64	50	UND	Reanimador manual, INFANTIL, em silicone com reservatório, completo. Composto por: balão em silicone transparente (reanimador) de no mínimo 500 ml, máscara facial em silicone, conexão, válvula unidirecional, tubo de oxigênio (extensão) e bolsa reservatório. S/CÓD. BR. Cód. 2517.		
65	20	UND	Reanimador manual, NEONATAL, em silicone com reservatório, completo. Composto por: balão em silicone transparente (reanimador) de no mínimo 250 ml, máscara facial em silicone, conexão, válvula unidirecional, tubo de oxigênio (extensão) e bolsa reservatório. S/ CÓD. BR. Cód 2518.		
66	200	PCT	Saco plástico para resíduo infectante (branco), produzido em polietileno de alta densidade virgem. Resistente, fundo estrela. Deve constar em cada saco a inscrição e o símbolo de material infectante. Tamanho: 30L. Pacote com 100 unidades. S/ CÓD. BR. Cód.374.		
67	100	UND	Saco plástico para resíduo infectante (branco), produzido em polietileno de alta densidade virgem. Resistente, fundo estrela. Deve constar em cada saco a inscrição e o símbolo de material infectante. Tamanho: 100L. Pacote com 100 unidades. S/ CÓD. BR. Cód.376.		
68	5	UND	Sensor Soft para oximetria, ADULTO, com cabo de no mínimo 2 metros de comprimento compatível com Cardioversor Philips Heart Start MRX. Cód.16030		
69	5	UND	Sensor Soft para oximetria, INFANTIL, com cabo de no mínimo 2 metros de comprimento, compatível com Cardioversor Philips Heart Start MRX. Cód.16031.		
70	500	UND	Seringa hipodérmica descartável, 1 ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno, graduação nítida		

			permanente, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer slip, Característica(s): estéril, apirogênica, Característica(s) Adicional(is): embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.BR0443469. Cód. 13569.		
71	500	UND	Seringa Hipodérmica Descartável, 3 ml. Indicada para infusão de soluções, medicações, extração de sangue e fluidos corporais. Cilindro transparente em polipropileno grau médico. Conexão Luer Slip. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxico, Apirogênico e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala. Esterilizada em Óxido de Etileno. Registro na ANVISA. BR0439625. Cód. 14828		
72	100	UND	Sonda Aspiração. Tamanho 06. Confeccionado em pvc transparente, flexível, atóxico; estéril, com furação específica. Descartável de uso único.BR0279760. Cód. 15356.		
73	100	UND	Sonda gástrica tipo levine, nº 18, estéril, tubo de pvc em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas, com orifícios distribuídos alternadamente equidistantes, com tampa. Comprimento: 120 cm.BR0435910. Cód.2525.		
74	100	UND	Sonda Uretral nº 12. Confeccionado em PVC atóxico e flexível, estéril, apirogênico, transparente e descartável, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifício, deve possuir conector com tampa. Todo produto deve ser perfeito e acabado que não ocasione desconforto. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e estéril por óxido de etileno ou estéril por raio gama cobalto 60 se embalado em plástico. Na embalagem devem estar especificados no mínimo: nº da sonda, nº do registro no M.S, lote e data de esterilização. BR0435986. Cód.1812.		
75	100	UND	Sonda Uretral nº 16. Confeccionado em PVC atóxico e flexível, estéril, apirogênico, transparente e descartável, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifício, deve possuir conector com tampa. Todo produto deve ser perfeito e acabado que não ocasione desconforto. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e estéril por óxido de etileno ou estéril por raio gama cobalto 60 se acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem devem estar especificados no mínimo: nº da sonda, nº do registro no M.S, lote e data de esterilização.BR0435985. Cód.1813.		
76	100	UND	Tala de imobilização EG, medidas aproximadas 1,20x12cm, cor amarela, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452242. Cód. 13905.		
77	100	UND	Tala de imobilização GG, medidas aproximadas 1,02x11,5cm, cor amarela, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452241. Cód. 13906.		
78	100	UND	Tala de imobilização G, medidas aproximadas 86,5x10cm, cor verde, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização.		

			Embalada individualmente. BR0452240. Cód. 13907.		
79	100	UND	Tala de imobilização M, medidas aproximadas 63x9cm, cor laranja, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452239. Cód. 13908.		
80	100	UND	Tala de imobilização P, medidas aproximadas 53x8cm, cor azul, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452238. Cód. 13909.		
81	100	UND	Tala de imobilização PP, medidas aproximadas 30x8cm, cor lilás, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente. BR0452237. Cód. 13910.		
82	100	UND	Torniquete. Deve fazer cessar 100% a hemorragia massiva nas extremidades dos membros e proporcionar ao usuário segurança no uso. Deve possuir um único sistema de fivela simples para correto tracionamento que permita uma aplicação extremamente segura e eficaz. Sua aplicação deve ser simplificada e existir um único protocolo para todas as aplicações. Deve possuir fivela para passada simples resistente. Permitir a fixação de forma rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea. Possuir barra de tracionamento metálica, ao ser girada no próprio eixo traciona o sistema até a sua eficácia no propósito de estancar o sangramento sem romper o sistema. Possuir sobressaltos nas extremidades a fim de facilitar seu manejo, de localização fixa, que após aplicação o torniquete possa ter margem para identificação do procedimento. Possuir entrada chanfrada bilateral para travamento da barra de tracionamento. Possuir placa de estabilização com bordas arredondadas para não pinçar a pele. O funcionamento deve ser dado pelo posicionamento justo de fitas formando uma espécie de tubo, havendo deslizamento livre a fim de apertar o sistema. Esta fita simples é conectada a barra de tração que ao ser girada traciona o sistema. Sem látex. Recomendado pelo CoTCC-USA ou através de estudo que comprove características similares. Deve permitir ser aplicado em todas as condições climáticas. Dimensões mínimas aberto: 92,25cm; Largura: 3,80cm. Deve possuir registro Anvisa. Deve ser igual, semelhante ou de melhor qualidade ao Torniquete CAT GEN 7 ou SOFT GEN 4. S/ CÓD. BR. Cód. 14530.		
TOTAL DO EDITAL					

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

A/C _____
Pregoeiro (a) do CIRUSPAR
Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2025

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico em epigrafe que tem por objeto Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para a utilização do CIRUSPAR/SAMU 192 SUDOESTE/PR. A quantidade apurada por estimativa, com previsão de entrega fragmentada, de acordo com a necessidade, mediante requisição prévia, conforme segue:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Vlr. Total R\$

Prazo de Validade da Proposta é de: _____

Contato para envio de pedidos e empenhos

Nome:

E-mail:

Fone:

Dados Bancários para Pagamentos

Banco:

Ag:

Op:

C/C:

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A/C

Pregoeiro (a) do CIRUSPAR

Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2025

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal). Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

I - Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Declaração de que não tenham celebrado contratos com a administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

VI – Declaração de enquadramento Receita Bruta.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A/C

Pregoeiro (a) do CIRUSPAR

Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2025

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no Edital em epígrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal